SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3320

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022.
Pregão Eletrônico: 06/2022
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. CNPJ: 13.969.234/0001-93. Contratada: LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES LTDA. Objeto: O presente pregão tem como objeto o Aquisição de 50 (cinquenta) totens digitais que incluem estrutura e instalação, conforme detalhes técnicos previstos neste Edital e no Termo de Referência. Data de assinatura: 18/05/2022.

Ibirubá/RS, 18 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:92B485FB

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 27.090.777/0001-40. Contratado: MARISA CRISTINA ROEHRIG. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2027. Data da assinatura: 16/05/2022.

Ibirubá/RS 18 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:4A08E312

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 27.654.860/0001-03. Contratado: ADRIANA KNOPF - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2027. Data da assinatura: 16/05/2022.

Ibirubá/RS 18 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:430E70E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DOS TERMOS DE ADESÃO

Diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 11/2022.

Objeto: adesão às atas de registro de preços 07/2021 e 23/2021; aos itens 37, 270, e 18.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM/Granpal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquari

Segue abaixo os dados da adesão:

Nº da Ata	Fornecedor	Nº do item	Descrição do item	Quant. solicitada	Valor Total
07/2021	AG Kienen	18	Alprazolam 0,5mg comprimido	3.000	R$ 240,00
23/2021	Inovamed Hospitalar Ltda	37	Azitromicina 500mg comprimido	21.000	R$ 12.547,50
23/2021	Inovamed Hospitalar Ltda	270	Prednisona 20mg comprimido	20.000	R$ 2.598,00

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:2323C808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 160/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021

Certifico que foi realizado no dia 18/05/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 160/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada: **CLINICA PSICOLOGIA S RIBEIRO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob n° 40.932.363/0001-80, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:67821A19

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 161/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Certifico que foi realizado no dia 18/05/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 161/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada: **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 36.781.188/0001-08, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DE065EEF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 011/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

EXONERA AMIGAVELMENTE A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 004/2021 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE FARMACÊUTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA AMIGAVELMENTE** a servidora abaixo relacionada:

LETICIA ALINE FERNANDES, CPF nº 013.644.180-70.

A servidora encontrava-se lotada como FARMACÊUTICA com carga horária de 40 horas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga no que couber a Portaria 004/2021, de 03 de março de 2021.

Sananduva RS, 18 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BD4F6F60

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TO Nº. 162/2022 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 077/2021

Certifico que foi realizado no dia 18/05/2022 o seguinte Termo de Rescisão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 162/2022 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato administrativo de serviço temporário Nº 077/2021. Edital Contratação Temporária N.º 001/2021. vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2021,** com a Farmacêutica **LETICIA ALINE FERNANDES.** As partes resolvem rescindir o contrato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Rescindir amigavelmente o Contrato nº 077/2021, de 03 de março de 2021, o qual tinha por objeto a contratação da CONTRATADA, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de farmacêutico obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.
§ 1º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.
§2º O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.
CLAUSULA SEGUNDA
A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 18 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BF913FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ALEGRIA CUIDAR MAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, lavrado em favor da empresa vencedora: **H M LINCK ME,** inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais),

Alegria, RS, 18 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C454927D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATO Nº 132/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – FORNECIMENTO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ALEGRIA CUIDAR MAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Presencial nº 029/2022. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), Empresa Contratada: **H M LINCK ME,** inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87.

Data: 18 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D0224319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 CONTRATO Nº 16/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** VOLMIR MAGGIONI EIRELI ME, CNPJ nº 03.595.542/0001-42. **Objeto**: Nos termos do requerimento datado de 16/05/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços do combustível "Óleo Diesel Comum", conforme comprovado pelas notas fiscais o percentual de aumento foi de 7,11% (sete inteiros e onze centésimos por cento), e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o preço do quilômetro rodado que era de R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), à ser praticado o preço atual de R$3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado, RELATIVAMENTE A LINHA 05, considerando o percentual de aproximadamente 2,00% (dois inteiros por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado; e o preço que era de R$4,17 (quatro reais e dezessete centavos), à ser praticado o preço atual de R$4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por quilômetro rodado, RELATIVAMENTE A LINHA 07, considerando o percentual de aproximadamente 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado; e o preço que era de R$3,73 (três reais e setenta e três centavos), à ser praticado o preço atual de R$3,80 (três reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado, RELATIVAMENTE A LINHA 08, considerando o percentual de aproximadamente 1,87% (um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado; e o preço que era de R$5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), à ser praticado o preço atual de R$5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por quilômetro rodado, RELATIVAMENTE A LINHA 09, considerando o percentual de aproximadamente 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado, ambas à contar de 16 de maio do corrente ano. **Pagamento:** valor global a ser acrescido de R$4.479,30 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 001.01.03.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:72FC83E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 CONTRATO Nº 15/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TRANSPORTES JV LTDA ME, CNPJ nº 44.069.806/0001-01. **Objeto**: Nos termos do requerimento datado de 16/05/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços do combustível "Óleo Diesel S10", conforme comprovado pelas notas fiscais o percentual de aumento foi de 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o preço do

quilômetro rodado NA LINHA 01, que era de R$3,37(três reais e trinta e sete centavos), à ser praticado o preço atual de R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, considerando o percentual de aproximadamente 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado e RELATIVAMENTE A LINHA 02 o preço que era de R$4,08 (quatro reais e oito centavos), à ser praticado o preço atual de R$4,15 (quatro reais e quinze centavos) por quilômetro rodado, considerando o percentual de aproximadamente 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado, à contar de 16 de maio do corrente ano. **Pagamento:** O presente aditivo possui o valor global de R$3.522,61 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 001.01.03.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A32CEB68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME, CNPJ nº 17.341.446/0001-82. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 16/05/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços do combustível "Óleo Diesel S10", conforme comprovado pelas notas fiscais o percentual de aumento foi de 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o preço do quilômetro rodado NAS LINHAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 que era de R$3,38 (três reais e trinta e oito centavos), à ser praticado o preço atual de R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, considerando o percentual de aproximadamente 1,77% (um inteiro e setenta e sete por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado, à contar de 16 de maio do corrente ano. **Pagamento:** O presente aditivo possui de valor global de R$716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 006.01.03.09/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D8F513D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 13/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME, CNPJ nº 17.341.446/0001-82. **Objeto**: Nos termos do requerimento datado de 16/05/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços do combustível "Óleo Diesel S10", conforme comprovado pelas notas fiscais o percentual de aumento foi de 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o preço do quilômetro rodado NA LINHA 04, que era de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos), à ser praticado o preço atual de R$3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), considerando o percentual de aproximadamente 2,00% (dois inteiro por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado, à contar de 16 de maio do corrente ano. **Pagamento:** O presente aditivo possui o valor global de R$1.847,02 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 001.01.03.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9B55C517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que realizará licitação, sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD) mais capa selante na Rua Octávio Otto Nienow (1.000m) e com concreto betuminoso a quente (CBUQ) na Rua Bruno Schneider (92m), sob regime de execução de empreitada por preço unitário, com responsável(is) técnico(s) capacitado(s).** Data e horário da sessão pública de abertura: 24/06/2022, às 09h e 30min. Maiores informações através do fone (51)3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 18 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:04D40F85

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 030/2022 - Vigência: 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023. **Contratada:** MAIARA BAUMGARTEN. **Objeto:** Contratação de Oficina Cultural de Teatro. **Valor:** R$ 13.541,50 (Treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para 185,5 horas, sendo R$ 73,00 (setenta e três reais) por hora.

CONTRATO Nº 031/2022 - Vigência: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023. **Contratada:** JC KOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição e instalação de uma cabine agrícola (monobloco) para trator agrícola Massey Ferguson, modelo 4283. **Valor:** R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:A14AFED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico,

que ocorreria no **dia 18 de maio de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Objeto: registro de preços visando à aquisição de mobiliário para atender as necessidades das escolas municipais e demais secretarias do município.
Motivo: solicitação realizada pelo setor de compras ligado à Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:5C28C901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.617/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17.344/2022, à servidora Denise Lopes Martins, Professora, matrícula n° 2009104150, Licença Falecimento, no período de 06 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FF159449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.618/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17.997/2022, à servidora Isabel Forte, Professora, matrícula n° 2000101411, Licença Falecimento, no período de 08 de maio de 2022 a 15 de maio de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FBF5B23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Objeto: Inscrição da servidora ADRIANA PARISOTTO, coordenadora técnica, no XXXVI Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado nos dias 12 e 15 de julho na cidade de Campo Grande - MS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	INSCRIÇÃO NO XXXVI CONGRESSO DO CONASEMS Pagamento de inscrição no XXXVI do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) para a servidora ADRIANA PARISOTTO, CPF 538.300.590-00.	SERV	1	R$400,00	R$400,00

Contratado: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS
Valor Total: R$400,00 (quatrocentos reais)

Alvorada, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:5230D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1506/2022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1506/2022

Determinar a não aplicação de penalidade à empresa.
Cientificar a empresa da decisão final.
Remeter os autos à Secretaria Municipal de Administração para realizar as devidas anotações e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:54458EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL DE ESTABILIDADE Nº 1629/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1629/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 01/03/2019 a 28/02/2022.

JONAS DIEGO NASCIMENTO CARDOSO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109394 Período: 01/03/2019 a 28/02/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5C09703F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL DE ESTABILIDADE Nº 1630/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 25/03/2019 a 24/03/2022.

DIANA BARBOSA DE ASSIS LEAL– AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109436 Período: 25/03/2019 a 24/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AB6570C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL DE ESTABILIDADE Nº 1631/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 06/03/2019 a 05/03/2022.

ANDREA FERREIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109396 Período: 06/03/2019 a 05/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C4CBE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.622/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 16.716/2022, à servidora Aliny dos Santos Stypulkowski, Professora, matrícula nº 2014107420, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 06 de maio de 2022 a 04 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2E95C47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.623/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 17.401/2022, ao servidor Atila Simões da Silva, Professor de Educação Artística, matrícula nº 2004102168, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 09 de junho de 2022 a 07 de junho de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:16FCED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.651/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo protocolizado sob o nº 18.179/2022, a servidora Marina Isabel Nieskonski Bezerra Moraes, matrícula nº 2017108829, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:05CF17EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 946/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 6.742/2022, ao servidor Gabriel Reiss de Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2013107079, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 22 de março de 2022 a 20 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D3F5A458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4523/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4523/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação do Decreto Executivo nº 4519, de 10 de Maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3349 de 10 de maio de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 565.700,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 132 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

UNID.ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 165.700,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, os seguintes superávits financeiros apurados no exercício anterior, no valor de R$ 400.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres e o valor de R$ 165.700,00 da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:BDA62723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4524/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4524/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Adota a IN RFB n.º 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Augusto Pestana.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal de Augusto Pestana -RS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema n.º 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (LC n.º 101/2000).

DECRETA:

Art. 1° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

Art. 2° Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1° deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:658F2CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4525/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4525/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera a Redação do Decreto Executivo nº 4521, de 13 de Maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 777 de 9 de Dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de trabalho dos servidores do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde e Assistência Social, passando a ser das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de Segunda a Sexta-feira.

Art. 2º O horário de trabalho fixado no artigo anterior, deverá ser cumprido integralmente pelos servidores, a partir do dia 16 de Maio de 2022 ao dia 31 de Agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B4D6CE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 723/2022, processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 696/2022,** para contratação da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.S., inscrita no CNPJ sob n.º 45.987.005/0178-30, para aquisição, em caráter emergencial, de 2 (dois) pneus novos, borrachudos, 12-16/5, 10 lonas, para a retroescavadeira 09, ano 2018, alocada junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Augusto Pestana/RS, 18 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:BA2C3E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÚTUA COOPERAÇÃO N.º 32/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 08, designado neste instrumento de MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. **Darci Sallet**, inscrito no CPF sob o nº 226.845.650-15S e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, na Rua Fecomércio, nº 101, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, designado neste instrumento de SESC/RS, representado por seu Diretor de Unidade Operacional, Sr. **Ronaldo Moura Soares**, inscrito no CPF sob o nº 474.623.610-00, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato de Mútua Cooperação n.º 32/2022, conforme Processo Administrativo n.º 644/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022 e art. 116 da lei n.º 8.666/93, que se regerá conforme as cláusulas que seguem:

PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 32/2022, para o fim de dispor que a realização da ***'Rústica Alécio Fontoura'*** ocorrerá no dia 22/05/2022

às 10h, em frente à Prefeitura Municipal, em Augusto Pestana, RS. O evento foi transferido para a referida data em razão da chuva ocorrida no dia 14/05/2022, o que impossibilitou a realização do evento.

SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira, letra "f" do Contrato n.º 32/2022, para o fim de estabelecer que em razão da transferência da Rústica, o Município repassará ao SESC até o dia 31/05/2022, o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mediante depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, servindo o respectivo comprovante como recibo de quitação.

TERCEIRA: As demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas continuam em pleno vigor, estando, portanto, ratificadas por este aditivo.

Assim, por estarem de comum acordo com os termos do presente instrumento, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentarias abaixo firmadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Augusto Pestana/RS, 18 de maio de 2022.

Município de Augusto Pestana
DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Serviço Social do Comércio –SESC
RONALDO MOURA SOARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:814C4D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENT0 No 04/2018
O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede à Rua de República, 96, na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO BILIBIO RIVIEIRA,** inscrito no CPF sob n.º 936.508.170-04, residente e domiciliado no município de Ijuí/RS, doravante denominado **CREDENCIADO**, têm justo e acordado este aditivo ao Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Credenciamento nº 04/2018 prorrogando-se sua vigência para mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até o limite previsto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor do serviço referente ao item 01, nos termos da Cláusula Segunda do Credenciamento nº 04/2018, sendo que o valor ajustado para o item passa a ser:

Item 01 - Prestação de serviços para cobrança de tributos municipais e demais receitas públicas, mediante débito em conta corrente do cliente, passará de **R$1,15 (um real e quinze centavos) para R$1,29 (um real e vinte e nove centavos)** tarifa por documento/boleto, sofrendo um aumento de R$0,14 (quatorze centavos), totalizando um percentual de 29% (vinte e nove por cento) do valor inicialmente contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 1.1 do Termo de Credenciamento n.º 04/2018, a fim incluir à presente contratação os itens 02, 03 e 04 do Edital de Chamamento Público n.º 01/2017, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	TARIFA POR DOCUMENTO/BOLETO
02	Prestação de serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas por agentes autorizados do Contratado.	R$1,50
03	Prestação de serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo Contratado no sistema de autoatendimento.	R$2,00
04	Prestação de serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado pelo sistema de internet.	R$0,50

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2018, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 18 de maio de 2022.

_____
Credenciado

_____
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

O presente Aditivo ao Termo de Credenciamento 04/2018 foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 18/05/2022

_____
Assessora Jurídica

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8BD4B150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUIAS DE CAIBRO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 31 de Maio de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 77/22 – Pregão Presencial nº 25/22 – Registro de Preços, para aquisição de Guias de caibro**.** Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 18 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:91BC4E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CHAMADA PÚBLICA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 08 de Junho de 2022 às 9:00 horas, estará realizando a abertura da documentação para habilitação e Projeto de venda, referente Chamada Pública nº 001/22, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344.

Barão de Cotegipe, 18 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:3C3774DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3571, DE 18 DE MAIO DE 2022

Institui Turno Único na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 1º Fica instituído turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º O turno único instituído no art. 1º terá vigência a partir data de 01 de junho de 2022 até a data de 15 de Agosto de 2022.

Parágrafo Primeiro – O prazo estipulado no art. 2º poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Fica estabelecido o horário de expediente para realização do turno único aquele compreendido entre as 12h e as 18h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º O turno único restringe-se aos servidores lotados nas Secretarias mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Cessado o turno único, os servidores lotados nas Secretarias Municipais mencionadas no art. 1º retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência da edição desta Lei.

Art. 5º Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública instituídos por Decreto Municipal, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 6º O período correspondente ao turno único instituído pelo Art. 2º desta Lei, poderá ser revogado pelo Poder Executivo se assim entender necessário, a qualquer tempo, desde que dentro do período de vigência, com a devida comunicação ao Poder Legislativo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 18 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e, Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4960EAC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3572, DE 18 DE MAIO DE 2022

Altera a redação da Lei Municipal nº 2.340/2003 para diminuir número de cargos de motorista e criar cargo de secretário municipal.

Art. 1° Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.340/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão	H/Semanais
....	...	...	...
Motorista	34	05	40h/s
...	...	...	...

Art. 2º Fica alterada a redação do quadro de cargos e funções, constantes no art. 19, Seção I – Do Quadro dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 2.340/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
02	Assessor Jurídico	05
01	Assessor em Obras	04
01	Assessor Tributário	04
01	Assessor de Agricultura	04
05	Diretor de Departamento	04
01	Subprefeito	03
05	Chefe de Seção	02
05	Chefe de Turma	01
08	Secretário Municipal	Subsídio

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 18 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:51425AF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3573, DE 18 DE MAIO DE 2022

Institui campanha para aumento da arrecadação do Município, institui premiação e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir campanha a nível municipal, em conjunto com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, com o objetivo de aumentar a arrecadação do Município, denominada *"Nota Fiscal dá prêmios 2022"*.

Art. 2° A campanha de que trata o Art. 1º desta Lei consiste em premiar consumidores que efetuaram compras e/ou serviços de empresas situadas no Município de Barracão e exigiram o respectivo documento fiscal, que poderá ser trocado por cartelas.

Art. 3° Serão fornecidas cartelas a quem de direito citado no Art. 2º desta Lei, mediante a apresentação dos documentos fiscais comprobatórios dos seguintes valores:

I – Notas/cupons fiscais de máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes, herbicidas, corretivos e inseticidas: a cada R$ 500,00 (quinhentos reais) corresponderá 01 (uma) cartela.

II – Notas/cupons fiscais de combustíveis e lubrificantes em geral: a cada R$ 200,00 (duzentos reais) corresponderá 01 (uma) cartela.

III – Notas/cupons fiscais de demais bens de consumo: a cada R$ 100,00 (cem reais) corresponderá 01 (uma) cartela.

a) Entendem-se como demais bens de consumo medicamentos, vestuário, calçados, alimentos, eletrodomésticos e afins.

IV – Notas/cupons fiscais de prestação de serviços: a cada R$ 100,00 (cem reais) corresponderá 01 (uma) cartela.

V- Os produtores rurais que efetuaram movimentação com bloco de produtor rural terão direito a 10 (dez) cartelas por inscrição municipal, desde que os ditos blocos tenham sido apresentados para revisão, na Prefeitura Municipal, até 15 de março de 2022.
Art. 4° As cartelas serão confeccionadas pelo Executivo Municipal e sua distribuição será controlada juntamente com o CDL.

Art. 5º O Prefeito Municipal nomeará uma comissão composta por 03 (três) membros, a qual terá soberania para decidir sobre a forma de distribuição, fiscalização, sorteio e assuntos correlatos referentes a campanha, sendo composta por:

I - Um representante da CDL – Câmara de Diretores Lojistas;
II - Um representante da Administração Municipal; e
III - Um representante da Associação de Difusão Comunitária Barraconense.

Art. 6º Haverão 03 (três) sorteios, sendo o primeiro referente ao dia dos namorados; o segundo referente ao dia dos Pais; o terceiro em alusão ao dia das crianças; e o quarto referente ao final do ano. Todos os sorteios serão realizados na sede da Associação de Difusão Comunitária Barraconense, com exceção do último sorteio, que será realizado no Ginásio de Esportes Arlindo Gradin. Todos os sorteios serão realizados às 14 horas (quatorze horas), horário de Brasília, em datas que serão definidas entre os membros da comissão mencionados no artigo anterior.

Parágrafo único - As cartelas não sorteadas no primeiro sorteio continuarão valendo para o segundo, e assim sucessivamente.

Art. 7º Os prêmios a serem sorteados no primeiro sorteio serão:
a) 03 (três) vale compras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Art. 8º Os prêmios a serem sorteados no segundo sorteio serão:
a) 03 (três) vale compras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Art. 9º Os prêmios a serem sorteados no terceiro sorteio serão:
a) 03 (três) vale compras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Art. 10. Os prêmios sorteados no quinto sorteio serão:

01 freezer horizontal 309 litros;
01 refrigerador 300 litros;
01 ar-condicionado split 9.000 BTU's quente e frio;
01 televisor SmarTV LED 32;
01 churrasqueira rotativa a gás com 5 espetos;
01 smartphone 32GB;
01 poltrona do papai;
01 bicicleta aro 26, 18 marchas;
01 micro-ondas 28 litros;
01 fogão a gás 4 bocas;
01 forno elétrico 44 litros;
01 lavadora de alta pressão 1.200 watts;
01 máquina de lavar 5kg;
01 centrífuga de roupas;
01 liquidificador de 2 velocidades;
01 sanduicheira;

Art. 11. Os prêmios custeados pelo orçamento do Município serão os constantes no art. 10 desta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os demais prêmios – vales-compra – serão custeados pela Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Barracão.

Parágrafo Segundo – Os prêmios – vales-compra- constantes nos arts. 7º a 09º desta Lei deverão ser gastos junto aos associados da Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) de Barracão.

Art. 12. As despesas desta Lei correrão sob a seguinte rubrica orçamentária:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
2.004 – Aquis. Prêmios Camp. Aumento Arrecadação
3390.31.00.00.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 13. Os prêmios sorteados no quarto sorteio deverão ser retirados junto à Prefeitura Municipal até o prazo de 30 (trinta) dias após a data do sorteio.

Parágrafo Único - Os prêmios não retirados no prazo fixado serão doados a instituições de caridade, escolhidas pela comissão de que trata o Art. 5º desta Lei.

Art. 14. Terão valor para os fins da presente Lei os documentos fiscais emitidos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 15. Os documentos fiscais serão trocados por cartelas no Escritório da CDL de Barracão de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30min às 18h00min, e no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, somente nos casos de blocos de produtor rural, de segunda-feira e sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, observando-se como data e horário limite, até às 11h30min do dia de cada sorteio, em ambos os locais.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e definidos pela Comissão de que trata o artigo 5º desta Lei.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 18 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:74C5D28A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3574, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar contratação de servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público, nos termos previstos na Carta Magna, no Regime Jurídico Municipal e no Plano de Classificação e Cargos.

Art. 2º Poderá ser contratado servidor conforme a descrição no quadro a seguir:

Item	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
01	Servente	01	40h	R$ 1.300,00
01	Auxiliar Legislativo	01	40h	R$ 2.299,04

§ 1º O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite.

§ 2º A contratação atenderá, especificamente, situação de emergência relativamente à inexistência de pessoal concursado aguardando nomeação e em razão da necessidade de atendimento da demanda existente junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:

I - remuneração conforme estipulado no art. 2°;

II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;

V – vale refeição conforme Lei Municipal no 2.555/2006.

Art. 4° O contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único: O Poder Legislativo Municipal, a qualquer tempo, poderá rescindir o contrato emergencial, observada a necessidade e o interesse público.

Art. 5° A contratação autorizada por esta Lei será realizada levando em consideração a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a respectiva função em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Poder Legislativo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 18 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3786955D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 18 DE MAIO DE 2022

Nomeia Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe pela Lei Orgânica Municipal e consoantes termos das Leis Municipais n° 2.240/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. **Noeli Maria Chiossi,** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção da Secretaria Municipal da Assistência Social com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a Legislação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:216B0A95

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 078/2018, quinto do contrato, referente pregão presencial nº 026/2018, tendo como objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS - SGBD DE LIVRE DISTRIBUIÇÃO, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, INSTALADO NO(S) SERVIDOR(ES) DE DADOS DO MUNICÍPIO, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES E TREINAMENTOS DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratada: BKR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 73.255.093/0001-79.Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 078/2018 referente ao Pregão Presencial nº 0026/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2022**.** Assinatura 18/05/2022

Barracão – RS, 18 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:B8FA448E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.484, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial para atuar junto a administração Municipal-RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico em Enfermagem, 02 (dois) Motoristas para atuar junto ao SAMU do Município, de 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Agente administrativo e 01 (um) auxiliar de serviços gerais para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 17 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B98497C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1485, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial para atuar junto a administração Municipal-RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico em Enfermagem, 02 (dois) Motoristas para atuar junto ao SAMU do Município, de 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Agente administrativo e 01 (um) auxiliar de serviços gerais para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 17 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:ABCC1AAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1486, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.445 /21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Lei nº 1.438/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 –F.M.S. RECURSOS ESTADUAIS
103013072.081 – Farmácia Mais
2764 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$10.000,00
2765 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
2766 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$55.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$70.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito Especial previsto no Artigo 1º desta Lei, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do RS.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
Projeto sob a denominação de *"Farmácia Mais"*, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.
II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: "Aquisição de Veículos".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 17 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:76A52912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Abono de Permanência a Servidora Pública Municipal ROSECLER MARIA FIORENTIN, Matrícula Funcional nº 663-7.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **ROSECLER MARIA FIORENTIN,** a contar de 17/03/2021 até sua aposentadoria voluntária em 21/06/2021, concedida pela Portaria nº 91 em 22/06/2022, conforme art. 55, §1º da Lei Municipal nº 452/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de maio de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3268F9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 90/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 126/2012, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/07/2012, à servidora GISELE THOMAZI POSSELT, matrícula 100, identidade funcional 100, cargo de Professor Municipal, padrão 02, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 976,97 composto das seguintes vantagens:
Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (26 anuênios correspondentes a 39%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a, e art. 45; Titulação por nível I (20%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, I, § 2º; Diferença salário mínimo - Lei Orgânica Municipal de 1990, art. 104, § 2º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 17/05/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1D0F4A8A

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECANICA, E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 18.045.972/0001-68
OBJETO: Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para concerto da Motoniveladora Caterpillar 3306.
Dotações:
855 - Recurso Livre
858 - Recurso Livre
Valor: R$46.000,0 (quarenta e seis mil reais)
Vigência: 17/05/22 até 17/05/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5C923D80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Ficam habilitadas as seguintes entidades:
1) ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO, CNPJ: 44.289.058/0001-72;
2) ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CNPJ: 44.129.460/0001-90;
3) ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ:92.123.629/0001-47;
4)ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 92.123.645/0001-30.

VIGÊNCIA: 18/05/2022 à 18/05/2023.

Bom Princípio, 18 de maio de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:0D8B59A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **31 de maio de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais farmecêuticos para a secretaria da Saúde. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 18 de maio de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:D1EDEB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL

VALOR: R$32.342,15 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022, PELO PERÍODO DE UM ANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9C71927A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 67/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022, PELO PERÍODO DE UM ANO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:91C2026C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 68/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$5.063,68 (CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS, E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022, PELO PERÍODO DE UM ANO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DFD3D16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA O ART.1°, DA LEI MUNICIPAL N°3.730/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A(O) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.731/2022

Retifica o Art.1°, da Lei Municipal n°3.730/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com ou sem a garantia da União e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica retificado o artigo 1°, da Lei Municipal n° 3.730/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°.Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com ou sem garantia da União, até o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, destinados à aquisição de veículos, aquisição de material elétrico para iluminação LED, e implantação de placas fotovoltaicas, pavimentação de vias e infraestrutura inclusive drenagem e construção de prédio(Sede da Prefeitura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F0E61EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº13/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de sua Presidente, a vereadora **GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, **Licitação nº 13/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, objetivando à contratação de pessoa jurídica para a **FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, MOUSES, MOUSEPAD E TONERS** conforme as especificações citadas no Anexo IV do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados fazendo referência ao presente processo licitatório, serão recebidas em sessão pública, no **dia 02/06/2022 às 13:30 horas**, no Plenário deste Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento das propostas, preferencialmente protocoladas no setor de Licitações ou através do telefone nº (51) 3598-4500 ou do e-mail licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 19 de maio de 2022.

GÊNIFER ENGERS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo bos Wolff
Código Identificador:31CF707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 080/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 068/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 26/04/2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, para o cargo o qual os candidatos prestaram Concurso Público,

Portaria nº 55.375, de 19.04.2022, que nomeou **RAFAEL DA SILVA** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar– 35ª classificação;
Portaria nº 55.377, de 19.04.2022, que nomeou **ROGER ADRIANO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar– 37ª classificação;
Portaria nº 55.378, de 19.04.2022, que nomeou **LILIANE DA ROSA PEREIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 88ª classificação;
Portaria nº 55.381, de 19.04.2022, que nomeou **ADRIANE CAVAGNOLLI DOS SANTOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais– 115ª classificação;
Portaria nº 55.382, de 19.04.2022, que nomeou **GABRIELA FAVERO FREO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais– 116ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CC430B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.561 DE 12 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.375, de 19 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.375, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **RAFAEL DA SILVA,** portador do CPF nº 024.711.870-21, para titular o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3282CF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.562 DE 12 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.377, de 19 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.377, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ROGER ADRIANO DA SILVA,** portador do CPF nº 000.651.740-46, para titular o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DDD91497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.563 DE 12 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.378, de 19 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.378, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LILIANE DA ROSA PEREIRA,** portadora do CPF nº 019.439.770-03, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 88ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DBC70A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.564 DE 12 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.381, de 19 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias

para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.381, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ADRIANE CAVAGNOLLI DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 013.627.130-82, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 115ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3D93139B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.565 DE 12 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.382, de 19 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.382, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **GABRIELA FAVERO FREO,** portadora do CPF nº 018.580.530-21, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 116ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD16308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.576, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal do servidor **MARCIO ANDRE RIEGEL**, matrícula nº 3010, titular do cargo de Instrutor de Música- 22, passando de 22 horas semanais para 30 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 09 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6FF7107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.575, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BRUNA GONÇALVES PADILHA,** matrícula nº 11284, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE59203E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.574, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **JANAINA LOPES DE ARAUJO,** matrículas nº 6310 e nº 13798, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8FF9A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.573, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL,** matrícula nº 12495, titular do cargo de Professor, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD940240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.573, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL,** matrícula nº 12495, titular do cargo de Professor, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12302D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.572, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LUANA ARADIA GUEDES MULLER,** matrículas nº 9050 e nº 11422, titular do cargo de Professor, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E03FAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.571, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **SILVIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 4539, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6EF26EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.570, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **FLAVIA DA ROSA,** matrícula nº 10397, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BCB0BC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.569, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **GABRIELE JESUS RAMOS,** matrícula nº 12744, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CF94233B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.567, DE 13 DE MAIO DE 2022.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria nº 54.758, de 08 de fevereiro de 2022, que convocou o servidor EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais;

R E S O L V E:

I - Reduzir a carga horária da convocação do Professor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA,** matrícula nº 10843, com carga horária semanal de 20 horas, em 08 horas semanais, totalizando 12 horas semanais, no período de 1º de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:93CD90CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.566, DE 13 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ISADORA FERNANDES JUNG**, matrícula nº 13042, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A587F95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.506, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **MARTA HELENA RODRIGUES SCHILLING**, matrícula nº 11097, para substituir a Diretora da Divisão de Turismo e Artesanato, RENATA WOOSKI MAIA, matrícula nº 10983, no período de 05 de abril de 2022 a 1º de outubro de 2022, em virtude da licença gestante da titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:59EFB37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.576, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal do servidor **MARCIO ANDRE RIEGEL**, matrícula nº 3010, titular do cargo de Instrutor de Música- 22, passando de 22 horas semanais para 30 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 09 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:87F51F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Processo seletivo PÚBLICO n° 09/2022
EDITAL n° 05/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital nº 01/2022, de 04 de maio de 2022, e Edital nº 04/2022, de 17 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação do edital nº 01/2022, conforme segue abaixo:

No item 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, o cronograma passa a ser com as seguintes datas a partir das provas objetivas:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Provas objetivas	24/05/2022
Gabaritos das questões	25/05/2022
Resultado provas objetivas e provas de títulos e/ou experiência	27/05/2022
Período de interposição de recursos	30/05/2022
Resultado final	03/06/2022
Chamamento a partir de:	06/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:32B50EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 31 de maio de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de eletrocardiógrafo para as unidades de saúde**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:486D5FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 001, Contrato 108/2022. DL 028/2022. Transporte para locomoção de usuários para consultas ao oftalmologista. Em favor de Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 22/07/2022.

Termo Aditivo 004, Contrato 098/2021. PE 024/2021. Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços. Em favor de King's Pet Clínica Veterinária LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/05/2022.

Contrato 157/2022, PE 041/2022. Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado CEI e EMEF Duque de Caxias. **Vigência:** 90 dias, a contar de 09/05/2022. **Valor**: R$ 24.500,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONCICIONADO EIRELI.

Termo Aditivo 005, Contrato 069/2020, PP 007/2020. Contratação de serviço de transporte de grupos atendidos pelo CRAS e para pessoas aos hospitais de Porto Alegre. **Alteração**: Acréscimo no valor de R$ 18.004,70. Em favor de Allper Transportes e Turismo LTDA.

Termo Aditivo 002, Contrato 036/2022, DL 017/2022. Prestação de serviço de transporte escolar para atender a demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino.Em favor de Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 14/06/2022.

Termo de Apostilamento, Contrato 001/2020, PP 063/2019. Locação de equipamentos e serviços de manutenção preventiva, corretiva e treinamento operacional do sistema de videomonitoramento urbano.Em favor de DGT Tecnologia LTDA. **Alteração**: Reajuste contratual, passando o valor mensal para R$ 25.683,48.

Termo Aditivo 001, Contrato 120/2021, PE 026/2021. Locação de radar fixo.Em favor de Eliseu Kopp & CIA LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 13/05/2023.

Contrato 160/2022, PE 046/2022. Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento nas unidades básicas de saúde do Município. **Vigência:** 60 dias, a contar de 16/05/2022. **Valor**: R$ 9.240,00. Em favor de Morimed Comercial Eireli - EPP.

Contrato 161/2022, PE 046/2022. Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento nas unidades básicas de saúde do Município. **Vigência:** 60 dias, a contar de 16/05/2022. **Valor**: R$ 970,00. Em favor de Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli.

Termo Aditivo 002, Contrato 097/2021. CP 002/2021. Credenciamento de empresa para prestação de serviços na área da saúde na especialidade de nefrologia. Em favor de Clínica de Diálise Campo Bom LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 25/04/2023.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4785E5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 34/2022, DE 19/05/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
17/05/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	2.908,75
18/05/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	379.712,03

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:49CCAA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 023/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação para coleta manual e mecanizada e transporte dos resíduos sólidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 19/05/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 01/06/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 19 de maio de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:05C3EA0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO:COPERMAC COM. E REP. LTDT
CNPJ nº91330598/0001-41

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 22/2022

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DE CAMINHÃO CAÇAMBA.**

VALOR:**Pela prestação dos serviços será pago o valor de R$15.507,76 (quinze mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).**

Cândido Godói, RS, 18 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C75FDB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2022

CONTRATADO: COPERMAC COM. E REP. LTDT
CNPJ nº91330598/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DE CAMINHÃO CAÇAMBA.

VALOR: **Pela prestação dos serviços será pago o valor de R$15.507,76 (quinze mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Cândido Godói, RS, 18 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:59E911A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO LICITAÇÃO PP REGISTRO DE PREÇOS N°14/2022

DESPACHO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.666 que prevê em seu Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros. DECIDE REVOGAR a Licitação PP Registro de Preços nº 14/2022 de contratação de empresas para a execução de serviços de Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora e Caminhão.
O fato superveniente em relação a escavadeira hidráulica é que foi confirmado que neste mês o município estará recebendo equipamento adquirido, não havendo necessidade da contratação de serviços no momento. Em relação a motoniveladora foram constatadas inconsistências nas especificações do equipamento, sendo que não atenderia as necessidades do Município, do mesmo modo o serviço de horas de caminhão consta no edital caminhão toco equivocadamente, sendo que foram feitas as pesquisas com essas especificações do caminhão e motoniveladora, fato constatado somente após o edital ter sido lançado.

Cândido Godói, RS, 18 de maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1A6EEB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 – EDITAL Nº 240/2022

OBJETO: Registro de Preços para conserto de roçadeiras, motosserras, máquinas elétricas e a gasolina para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:971936CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 – EDITAL Nº 241/2022

OBJETO: Contratação de empresa para produção e entrega de mídias conforme Termos de Referência. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B6444794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – EDITAL Nº 242/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e montagem de mobiliário para a E. M. E. I. Ediane Silveira Menotti. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0DF63B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – EDITAL Nº 243/2022

OBJETO: Aquisição de Access Point e controlador para as Escolas da rede Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:670DE8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – EDITAL Nº 244/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pó de brita para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:47AD6B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 – EDITAL Nº 245/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviço de recuperação de relés fotoelétricos para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 01.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:190183AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – EDITAL Nº 246/2022

OBJETO: Aquisição de mesa de escritório para a Secretaria de Orçamento e Finanças. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8C1C82A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 – EDITAL Nº 253/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutis para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7DFF5E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 – EDITAL Nº 247/2022

OBJETO: Aquisição de micro ônibus adaptado para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 03.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B3C70D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 – EDITAL Nº 254/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha P-13 e P-45 para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:28091FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 – EDITAL Nº 255/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6F8F799D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 – EDITAL Nº 256/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fogões industriais para Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 03.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1F3CBF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – EDITAL Nº 257/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de doces e salgados para eventos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria da Assistência e Inclusão Social (SAIS). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 03.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A60DB69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – EDITAL Nº 261/2022

OBJETO: Aquisição de cabeçote de impressão para plotter. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1B2B3572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 – EDITAL Nº 262/2022

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Manutenção e uso nas Unidades de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 02.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4F1A6618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 258/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 06.06.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para pavimentação complementar, instalação de calhas e pintura da EMEF Leopoldina Veras da Silveira. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E6F09B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 259/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 06.06.2022 às 16h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para conclusão da reforma do Ginásio Municipal de Esportes Orni Ferreira Trespach. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C1248089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 260/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 07.06.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para execução de projeto elétrico no CRAS Santa Luzia. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:066BE758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 397/2021, Adendo 002/2022
Contratada: JAMILE MACIEL EIRELI
Objeto: Adiciona valor ao Contrato conforme solicitado pelo Departamento de Engenharia.
Valor: R$ 25.776,67

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3C8276C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 424/2021, Adendo 001/2022
Contratada: MARIA DE LOURDES VARGAS / WSUL SOLUÇÕES
Objeto: Renovação contratual pelo período de 6 meses.
Valor: R$ 19.440,00

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:37E20CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 093/2022, Adendo 002/2022
Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reajuste de Supressão de Valor do item do Contrato.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2178091B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 168/2019, Adendo 001/2022
Contratada: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA - EPP
Objeto: Renovação contratual anual.
Valor: R$ 2.123.646,56

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:08B0BD0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 169/2019, Adendo 001/2022
Contratada: LABORATÓRIO FONTANA CAPÃO DA CANOA - ME
Objeto: Renovação contratual anual.
Valor: R$ 2.123.646,56

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7D84E6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 168/2020, Adendo 003/2022
Contratada: AGIL EIRELI.
Objeto: Renovação contratual anual.
Valor: R$ 4.001.223,84

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E92B3F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 – EDITAL Nº 264/2022

OBJETO: Registro de Preços para coleta, transporte, tratamento e disposição final de chorume do Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 03.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B789331F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 321/2022
Dispensa de Licitação nº 21/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia urbanismo e planejamento, junto ao Município, para 08(oito) horas semanais, sendo 50% presencial e 50% remoto.
Contratado: DE BONA ENGENHARIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA - CNPJ 04.330.164/0001-38.
Valor: R$ 2.845,00/mês
Data Homologação: 18/05/2022.
Base Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:65DB16C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

EXTRATO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade pregão eletrônico a aquisição **de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, nova, zero horas, conforme especificações do edital, anexos e proposta comercial com prospecto**.
Contrato nº: *09/2022*
Contratado: *MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*
CNPJ: *79.879.318/0004-97*
Valor Total: *R$ 750.000,00*

Cerro Largo, 10 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:E75071AA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade tomada de preços a Contratação de empresa para execução do Projeto de construção de banheiros no complexo esportivo do Parque Municipal de Exposições Elemar Kuhn, no Município de Cerro Largo, RS, **com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações** anexas ao edital de licitação.
Contrato nº: *08/2022*
Contratado: *RIEGER & MENDONÇA LTDA - ME*
CNPJ: *15.384.476/0001-40*
Valor Total: *R$ 114.414,14*

Cerro Largo, 10 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:2AFD03F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para a **aquisição de Tubos de Concreto**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 24/05/2022.
Abertura: 06/06/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:FBB1645B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para **a contratação dos Serviços de Hora Máquina (Escavadeira Hidráulica e Caminhão Caçamba)**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 23/05/2022.
Abertura: 03/06/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:623C5333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUIMICOS 2022**. Abertura para o dia 31 de maio de 2022 **às 09h00min**. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 18 de maio de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:7D8FCDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°045/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da empresa para a realização de conserto das cadeiras da Unidade Básica de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: **ALINE MARCIA BUKOSKI 03042077055**
CNPJ Nº 43.536.961/0001-28
VALOR: R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) de peças e R$ 700,00 (setecentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 18 de maio de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CFF478DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e recargas nos extintores do município para o ano de 2022.
VALOR: R$ 7.115,00 (sete mil, cento e quinze reais).
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97

Cotiporã, 18 de maio de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:082E2343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091, DE 18 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091, DE 18 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ALINE MARCIA BUKOSKI 03042077055**
CNPJ Nº 43.536.961/0001-28
OBJETO: Contratação da empresa para a realização de conserto das cadeiras da Unidade Básica de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) de peças e R$ 700,00 (setecentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 18 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FF9415BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº092, DE 18 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e recargas dos extintores do município para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR: R$ 7.257,00 (sete mil, cento e quinze reais).

Cotiporã, 18 de maio de

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1DF94C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 57/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 57/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA ELETRIFICAÇÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL TEREZA OLIVIERA PACHECO – COHAB, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E PLANTA BAIXA.
VALOR: R$ 121.480,78 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS COM SETENTA E OITO CENTAVOS)
INICIO: 18/05/2022 **VIGÊNCIA:** 18/08/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** SOLANO PAIM

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:35959105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2022
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:30.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E

LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 18 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C846D4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Contrato Nº 100/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ADRIANO MARCOVICH
Valor: R$ 15.890,00
Vigência: Início 18/05/22 Término: 18/06/22
Licitação: Inexigibilidade Nº 23/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E APAE, PARA UTILIZAR OS BRINQUEDOS QUE ESTARÃO INSTALADOS NA 1° FECRIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 18 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FE8FF8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **JULIANE KOCHEMBORGER RIBEIRO,** Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 13/05/2022 a 16/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 16/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:538E170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal **JULIANO DOUGLAS GANDINI,** no cargo de Professor, lotado em Escolas Municipais, neste município, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 17/05/2022 a 20/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 18/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:73BA5693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal, **ANDERSON HERGESSEL,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **HENRIQUE BOHN HERGESSEL,** no período de 18 de maio a 20 de maio de 2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 18/05/2022

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C9BF1889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de

estojos porta medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Sidinei Rogerio Sroczynski 64772764020 – CNPJ n° 27.232.303/0001-96. Valor: R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Derrubadas/RS, 18 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:797393FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de materiais hidráulicos para ampliar a rede de água da comunidade de Três Marcos em direção a Linha Araçá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Rosimar Bones Eireli – EPP. CNPJ n° 31.440.832/0001-52. Valor: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

Derrubadas/RS, 18 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:76314384

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **02 de Junho de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 16/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE TAEKWONDOO ITF.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 18 de Maio de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:430B3B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PROGETOP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 172/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022 – Contratação de empresa especializada para construção de uma garagem no pátio da SMOV – Valor R$ 455.948,27 – Assinatura: 18/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:A35402FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Professor de Matemática conforme Edital do Concurso Público 01/2016, Professor de Educação Física, Auxiliar Administrativo e Atendente de Creche conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Silvia Beatris da Silva Porto	Professor de Matemática	23º Lugar
Leonardo Heim Espitalher	Professor de Educação Física	29º Lugar
Giuliano Andrei Pacheco Nervo	Auxiliar Administrativo	72º Lugar
Adriana Matos Monteiro	Auxiliar Administrativo	73º Lugar
Douglas Rocha Ramos	Atendente de Creche	40º Lugar

Eldorado do Sul, 19 de maio de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:FEB8A5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 28/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS DE CÃES E GATOS FÊMEAS**, através do **PROGRAMA MELHORES AMIGOS,** FPE nº 530/2022. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **01-06-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 18-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:FD08769F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARONA 02/2022

PROCESSO Nº 397/2022
CARONA Nº 02/2022

Comunicamos **CARONA** ao Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 062/2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS**, visando **CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da empresa **NEULEX LOCAÇÕES E TRANSPORTES - ME (CNPJ 10.871.561/0001-10).** Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 18-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:62445DD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

OBJETO: Locação de software para Gestão de ICMS
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 322/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
BUSCAR ASSESSORIA LTDA.	3.600,00

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:48A3583F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 19/2022, PROCESSO 9731/2022

CONTRATADA: **ESCOLA DO SUCESSO TREINAMENTOS EIRELI.** Contratação do palestrante Felipe Borba para o 1° Encontro Geral dos Servidores do Município. Valor total de R$ **14.700,00**. Fundamento Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 17/05/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:7A4A3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, LEI COMPLEMENTAR E LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto, Lei Complementar e Leis:
Decreto Nº 5.447 de 22 de Abril de 2022. - Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 1.000.000,00 e dá outras providências.
Lei Complementar Nº 056 de 17 de Maio de 2022. - Regulamenta as diretrizes para o uso, a concessão e a venda de imóveis da Área Industrial Davide Zorzi do Município de Erechim.
Lei Nº 7.072 de 17 de Maio de 2022. - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ivo Bertoglio - Empresário.
Lei Nº 7.073 de 17 de Maio de 2022. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Programa Avançar/RS, para a aquisição de equipamento Torre de Videocirurgia..
Lei Nº 7.074 de 17 de Maio de 2022. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Programa Assistir/RS, para a aquisição de camas hospitalares para UTI.

Erechim/RS, 18 de Maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:8AB1D030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 49/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás P13 e P45 para atender a demanda dos setores de copa e cozinha de diversas secretarias municipais, exceto: SMCE, SME, SMS, SMOPH e SMAS, através de diversas secretarias, com recursos próprios, MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA. Recebimento e abertura: **02/06/2022 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:737E7A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 12/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade de Hemonúcleo de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Construção/Ampliação do Hemocentro RV4250, ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recebimento e abertura: **08/06/2022 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:046EF7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 50/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cascos para água mineral 20L e bombona de água mineral 20L para atender a demanda de diversas secretarias municipais, que o almoxarifado central abastece, através das Secretarias da Administração e Saúde, com recursos ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, e recursos próprios. EXCLUSIVO MEE/EPP. Recebimento e abertura: **02/06/2022 às 13:30 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim,18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BC597093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 52/2022. Objeto: Aquisição e instalação de purificadores de água para as escolas do sistema municipal de ensino e para a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos MDE-Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e CUSTEIO – Atenção Básica. Recebimento e abertura: **01/06/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:9041B1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento de material e mão de obra para construção, remoção e recolocação de abrigos de passageiros de ônibus, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Outorga Transporte Coletivo Urbano, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor total estimado de **R$ 1.053.533,50.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:81F95C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 44A/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Presencial nº 44 A/2022, contratação de empresa para confecção de placas internas e externas – UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Custeio – Atenção Básica. Abertura remarcada para o dia **03/06/2022 às 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A1097DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL 42/2022. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2022, que tem como objeto Contratação de empresa por sistema de registro de preço, para detonação e transporte de rocha, através da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, com recursos próprios. Ficam **SUSPENSOS** *sine die* para análise revisão do Edital e seus Anexos.

Erechim/RS, 18 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:D1C30D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 -GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial nº 13/2022, para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais. O Recebimento das propostas e documentação será dia 31 de maio de 2022, às 08:15hrs na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:47B49071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 271/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARLOS EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA, Médico Cirurgião Plantonista, matrícula n.º 0384, Celetista, 10º Avanço Trienal, referente ao período 14/08/2018 à 13/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:986E626F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 272/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARLOS JOCHA DE

BREDA, Nutricionista, matrícula n.º 2053, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 20/03/2018 à 19/03/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EE33587D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 273/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARMEN MARIA FEIL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1841, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 04/08/2018 à 03/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5E05150C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 274/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARMEN REGINA MAIA DOS SANTOS, Costureira, matrícula n.º 2976, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 21/09/2018 à 20/09/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:6697550D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 275/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CAROLINA KARNOPP, Enfermeira, matrícula n.º 2515, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 02/06/2018 à 04/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AE889EBB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 276/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CASSIANA DOS SANTOS SILVEIRA FIRMINO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2951, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 24/04/2018 à 23/04/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7F770036

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 277/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CASSIO MUNIZ COUTO, Médico Cirurgião Plantonista, matrícula n.º 1595, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 07/08/2018 à 06/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E3380D26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 278/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CASSIO SOUSA DE BORBA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2610, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 05/11/2018 à 04/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9ED61380

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 279/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLAUCE ADELAIDE

SCHNEE, Auxiliar de Serviços Gerias, matrícula n.º 2974, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 14/09/2018 à 13/09/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4FE4CC7E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 280/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLEONICE PASETTI GALVÃO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2582, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 06/08/2018 à 05/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EDC88C02

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a banco de dados por meio de fornecimento de software, que contenha informações atualizadas sobre preços praticados no mercado, valores de referência de Atas de Registro de Preços e demais processos de compras públicas, para subsidiar as atividades de contratações e aquisições pela FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe onde a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95 foi convocada par assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 9.635,00 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) em parcela única anual.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00 / 4230 / 15.02.10.302.0005.2220
DATA DA DISPENSA: 12 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B65A18AB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Angelita Grata Smolarki
CNPJ: 10.614.694/0001-00
VALOR: R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais) conforme Ordem de Compra nº 453/2022.
DATA DA DISPENSA: 12 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:14B14E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.134 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede revisão geral anual a remuneração e subsídios dos servidores públicos municipais e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 18 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4857211D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 051/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 87.174.991/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: DESKARTSUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 08.471.046/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP
CNPJ Nº: 08.829.940/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: J.P. CAVEDON SOARES
CNPJ Nº: 10.925.677/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 055/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 20.327.186/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ Nº: 24.402.903/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: BMI PROSPER EIRELI
CNPJ Nº: 32.608.866/0001-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO
CNPJ Nº: 37.683.566/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: MARCELO SIMONI
CNPJ Nº: 04.664.811/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 39.518.890/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 41.752.554/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 29.322.621/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 063/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: MYLENA SOUZA DOS SANTOS
CNPJ Nº: 41.340.483/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2022)
Contratada: BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 45.035.590/0001-26

Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza

Assinatura: 11/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:5B5072E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2022)
Contratada: METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ Nº: 42.531.033/0001-08

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre

Assinatura: 18/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:7D22039B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3567/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Averbar, para a servidora Joice Helena Coelho de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36 H, Estatutário, matrícula n°47499, 571 (quinhentos e setenta e um) dias trabalhados de 10/12/2018 a 05/02/2022, na função de Telefonista, totalizando 571 (quinhentos e setenta e um) dias trabalhados na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10769EAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3568/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°0395/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F35121F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3569/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°0396/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:45767A00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 74/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022, Processo Administrativo nº **1802/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOBREAKS 10KVA PARA DATACENTER - SMGG.** Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 1 de junho de 2022 às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:B0EDD36B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3570/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

RECONHECER o direito de Silvana Logue Dias, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7792, à Licença Prêmio, referente ao período de 18/08/2015 a 18/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4EB66D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3571/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ademir Souza Junior, Engenheiro Químico, Estatutário, matrícula nº 30166, para substituir, sem prejuízo de suas funções, William da Silva Papi, Biólogo, Estatutário, matrícula nº 30149, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13/06/2022 a 24/06/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:93D383C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3572/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, Estatutário, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D806E86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4672585A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31228, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1E36BB4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BB20FDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3576/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:224613F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3577/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcele Chaiane Koller, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47172, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56A83A1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3578/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD2B9D69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3579/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 05/05/2022, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10/05/2022 e 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C5A0B2B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3580/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Manoela Dias Gomes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7814, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B88A67FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3581/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Gouveia da Rosa, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47110, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:442DCF51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3582/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Viana Machado, Professor Área I 20h, Estatutário, matrículas nº 47084 e 41902, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FC4FDB59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3583/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela da Silva Dias, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30748, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88EF2DA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3584/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Motta de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41791, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 08.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44391AE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3585/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Colbeich Trajano Flores, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30374, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13819DCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3586/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 12/05/2022, o servidor Daniel Mietlicki Junior, matrícula nº 30425, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, abaixo relacionados:

- Contrato nº 050/2007, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LAJE ALVES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, entrega e instalação de 14 postes de concreto com acessórios (Padrão AES SUL) - SMU, vinculado à Dispensa nº 028/2007, oriundo do processo administrativo nº 6729/2007.

- Contrato nº 068/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a demarcação de lotes, quadras e logradouros públicos para regularização fundiária e reassentamentos - SMU, vinculada à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

- Contrato nº 184/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área sob antiga rede de alta tensão - SMU, vinculada à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C763079

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3587/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Viviane Poletto, matrícula nº 30706, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Daniel Mietlicki Junior, matrícula nº 30425, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, abaixo relacionados:

- Contrato nº 185/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área (levantamento planialtimétrico área Santa Rita) - SMU, vinculada à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

- Contrato nº 203/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área (levantamento planialtimétrico e demais plantas necessárias - área Santa Rita) - SMU, vinculado à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 001/2020.

- Contrato nº 034/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área (levantamento planialtimétrico e demais plantas necessárias – Roquete Pinto) - SMU, vinculado à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:502541E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 062/2022

Contrato nº 062/2022
Pregão Eletrônico nº 014/2022
Ordem de compra 1392/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículos sem motorista para atender as demandas da secretaria - SMSP
Valor: R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
Assinatura: 05/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:07DA8DED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 064/2022

Contrato 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022
Ordem de compra nº 1446/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículos sem motorista tipo Minivan para atender as demandas da secretaria - SMS.
Valor: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 12/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D372816B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 067/2022

Contrato 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022
Ordem de compra 1485/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA.
CNPJ/MF: 43.511.808/0001-46
Objeto: Contratação de serviço médico veterinário em clínica própria e em unidade móvel de esterilização “Castramovel” no município para procedimentos cirúrgicos de castração e implantação de microchip - SMDEMA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Assinatura: 11/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E488BE89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 067/2022

Contrato 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022
Ordem de compra 1485/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA.
CNPJ/MF: 43.511.808/0001-46
Objeto: Contratação de serviço médico veterinário em clínica própria e em unidade móvel de esterilização “Castramovel” no município para procedimentos cirúrgicos de castração e implantação de microchip - SMDEMA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Assinatura: 11/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DE78C85D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 068/2022

Contrato 068/2022
Chamamento Público – Credenciamento nº 011/2021
Ordem de compra nº 1537/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Laura Morrone Gastaud.
CPF: 016.842.750-83
Objeto: Credenciamento de médico infectologista especialista para o SAE - SMS
Valor: R$ 63.938,16 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)
Assinatura: 16/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D5D28D5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3588/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 17/05/2022, o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Leis Municipais nºs 4452/2007, 5267/2011 e 8096/2022, substituindo o 2° suplente representante do Prefeito Municipal e o 1° titular dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim a representação:

I - Dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes do Prefeito Municipal:
1º Titular: Euclides Jorge de Castro – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
1º Suplente: Cristina Silva Schmitz – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
2º Titular: Cláudio Luciano Dusik – mandato de 21/06/2018 à 31/05/2024;
2º Suplente: Lisandra Hertzog Vieira – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2024.

II - Quatro (04) representantes titulares e quatro (04) suplentes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
1º Titular: Tatiana Kirchhof Machaski – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2024;
1º Suplente: Elisabete Moreira Mattos Antônio - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2024;
2º Titular: Dirce Hechler Herbertz - mandato de 20/08/2021 até 31/05/2024;
2º Suplente: Joseane Cardoso Freitas dos Reis - mandato de 31/05/2022 até 31/05/2024;
3º Titular: João Guilherme Ritter Kupka - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
3º Suplente: Aline Bernardi Capriolli - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Titular: Ivana Eliza Ferreira - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Suplente: Tania Georg Florao Belmonte - mandato de 27/05/2021 à 27/05/2024.

III - Dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes dos professores das escolas municipais:
1º Titular: aguardando assembleia
1º Suplente: aguardando assembleia
2º Titular: aguardando assembleia
2º Suplente: aguardando assembleia

IV - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos pais de alunos do Ensino Fundamental:
Titular: Suane Siqueira Luca - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Deise Poeta - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

V - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos pais de alunos da Educação Infantil:
Titular: Rebeca da Silva Ramos Lara - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Celone Pietroski - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

VI - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos diretores, vice-diretores, supervisores escolares, orientadores educacionais ou gestores pedagógicos das escolas municipais:
Titular: Cíntia Cruz da Costa - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
Suplente: Loraine Albring - mandato de 27/09/2021 à 31/05/2022.

VII - Um (01) representante titular e um (01) suplente de instituições privadas de Educação Infantil:
Titular: Alessandra de Vargas - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022;
Suplente: Adriana Kovalezik Manera - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022.

VIII - Um (01) representante titular e um(01) suplente indicados pela instituição APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Janaína Tenn-Pass - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Quele Cristina Freitag Massena - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.

IX - Um (01) representante titular e um(01) suplente indicados pela instituição Escola Estadual Padre Réus:
Titular: Ana Maria Tavares da Silveira - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.

X - Um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:
Titular: Wagner dos Santos Chagas - mandato de 31/05/2022 até 31/05/2024
Suplente: Jeanine Costa Godoi - mandato de 31/05/2022 até 31/05/2024

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0BC3D3CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3589/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cibele Dotto, Fisioterapeuta, Estatutário, matrícula n° 41261, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/05/2022 a 17/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E5BAD9BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3590/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Alves Pretto de Oliveira, Supervisor Escolar 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46739, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A03D7EC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3591/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/05/2022, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6332686E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3592/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DB2E155F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3593/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais de Souza Sottili, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31137, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19C5780E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3594/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Camargo Lodi, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47255, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC4E295F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3595/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3287/2022, para fazer constar: CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3804DE86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3596/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Regina da Silva Pacheco Quevedo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41423, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFA1B385

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3597/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1AE40324

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3598/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1541/2022, no período de 06/05/2022 a 08/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF8533B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3599/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara de Carvalho Porto Sogari, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31450, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18D63A07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3600/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/05/2022 e no dia 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E16571AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3601/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aurelio da Silva Jardim Junior , Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31642, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D059993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3602/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wilton Dornelles, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3926, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1808364D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3603/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Angelita Weber, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50610, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D8352FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3604/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria de Freitas Martins, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3914, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2F0BCE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3605/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidia Costa da Silva Dias, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6296060B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3606/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 31673, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 3534/2022, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:535416A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3607/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiane de Cassia Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2994/2022, no período de 13/05/2022 a 17/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26C3FFA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3608/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3538/2022, no período de 16/05/2022 a 21/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9E894A8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 79/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022, Processo Administrativo nº **1874/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS ENGLOBANDO: DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃOE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 8 de junho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:03A69A50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe por tempo indeterminado. Tal medida se faz necessária devido a pedidos de esclarecimentos que não foram analisados em tempo hábil. Oportunamente, será marcada nova data de abertura com as alterações, se houver, publicadas na imprensa oficial**.**

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:55617F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
O Municipio de Fagundes Varela, torna público que no dia **1º de junho de 2022, às 08:45 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial para aquisição para o Sistema de Registro de Preços de aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e demais materiais correlatos a serem utilizados na reformas e consertos dos imóveis públicos e nos serviços diários das Secretarias Municipais, a serem entregue conforme necessidade pelo período de 12 meses. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
O Municipio de Fagundes Varela, torna público que no dia **31 de MAIO de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial para aquisição para o Sistema de Registro de Preços de aquisição de DE TUBOS DE CONCRETO, a serem entregue conforme necessidade pelo período de 12 meses. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:15E15603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação com locação de estruturas metálicas móveis para o evento "Corpus Christi", que irá ocorrer de 16 a 19 de junho de 2022, neste Município de Flores da Cunha - RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 02/06/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/06/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/06/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:9DECAB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Zeladoria para o evento "Corpus Christi", que irá ocorrer de 16 a 19 de junho de 2022, neste Município de Flores da Cunha - RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 02/06/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/06/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/06/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:42390386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 11/2022

APOSTILA Nº 11/2022
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 19/2021
Pregão Presencial nº 39/2021 Retificado
Processo nº 1623/2021

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 19/2021.
Para:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 6,18** (seis reais e dezoito centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 6,47** (seis reais e quarenta e sete centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 4,78% (quatro, setenta e oito por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 17 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:14619684

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Pregão Eletrônico n.º 16/2022, para Aquisição – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Empresa para **Aquisição de Um Veículo zero km, Trator**, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a disputa ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 02 de junho de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 18 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:576104F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE CONTRATOS; II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 071/2022 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. **R$ 2.475,34.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de peças para máquinas Motoniveladoras lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. Base legal: PE Nº 049/2022.
CTR Nº 074/2022 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **R$ 463.000,00.** Objeto: Constitui este objeto, a aquisição de uma Retroescavadeira através do Convênio 914177/2021 – Proposta Nº 033336/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural – SMIR. Base legal: PE Nº 033-2022.
II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 067/2022 - INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa prestadora de intermediação de estágios – SMAD para o Município de Giruá/RS. **Aditiva**: Inclusão/Alteração de vagas. Base Legal: PE Nº 039-2022.
ADITIVO 03 AO CONTRATO N.º 074/2019 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a cessão de uso de software para Implantação dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) do Município de Giruá/RS. **Aditiva**: Prorrogação da vigência. Base Legal: PRI Nº 013-2019.
APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 016/2021 – BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. **Apostila**: Prorrogação da vigência. Reajuste do valor da prestação de serviço. Base Legal: PRI Nº 001/2021.

APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO N.º 033/2021 - ELIO DO SANTO PANNO. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando a instalação e funcionamento da Unidade Administrativa na Cidade de Giruá - RS. **Apostila**: Reajuste do aluguel. Base Legal: PRD Nº 014/2021, Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Giruá/RS, 18 de maio de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:4E972B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 360/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convoca, a contar de 04 de abril de 2022, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022, abaixo relacionados:
- ANA PAULA SOARES FLORES – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C4A3211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 361/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convoca, a contar de 04 de abril de 2022, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022, abaixo relacionados:
- CARMELINDA SOARES DE OLIVEIRA – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0B51672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 362/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 abril de 2022, **CRISTIANE SOARES RAUPP** – Agente Fiscal, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretora de Departamento de Obras e Posturas** - junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, conforme Processo Administrativo nº 767/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:CD64A820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 363/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE ROCHA DA ROZA – **Técnico em Enfermagem** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2019, com início em 05 de maio de 2022 e término em 19 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:3EAE6BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 364/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AURÉLIO ANTÔNIO VIALE DO AMARAL – **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018, com início em 17 de maio de 2022 e término em 26 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:CEE7839C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 365/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VAGNER MACHADO PEREIRA – **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2019 a 13 de julho de 2020, com início em 09 de maio de 2022 e término em 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:07E6564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 366/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, com início em 09 de maio de 2022 e término em 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:7D8948AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 367/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTIANE RODRIGUES DEL FABRO – **Psicólogo**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021, com início em 16 de maio de 2022 e término em 04 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:08ECAE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 368/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021, com início em 18 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C762710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 369/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Secretaria Municipal da Fazenda**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, com início em 16 de maio de 2022 e término em 25 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C3E8AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 370/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2020, com início em 09 de maio de 2022 e término em 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C1FC57BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 371/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 03 de fevereiro de 2022, a servidora MÁRCIA VANESSA BATISTA, Matrícula funcional n° 594-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA – GEOGRAFIA, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 37/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AE98E0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 372/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a contar de 10 de abril de 2022, **JANAINA DOS SANTOS DE SOUZA** do cargo em Comissão CC-2, de **Assessora Administrativa**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 061/2021, conforme requerido no Processo Administrativo nº 980/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:FADFE82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 373/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 11 de abril de 2022, **SILENE MARILENE DOS SANTOS CÂNDIDO**, para o Cargo em Comissão, CC-2, de **Assessora Administrativa,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0E1439AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 374/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 11 de abril de 2022, **JANAINA DOS ANJOS DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, CC-3, de **Diretora de Departamento,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0CD449B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 375/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para compra ou locação de imóveis pela Administração Pública.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:
- Presidente: LUIS PINTO BEAL, CPF: 293.284.890-91, matrícula: 589-4;
- Suplente: VICTOR MARTINS TEIXEIRA, CPF: 009.542.600-07,matrícula:572-0;
- Membro: JOÃO REUS PRESTES SILVA, CPF: 964.545.040-34,matrícula:632-7.
Parágrafo único - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
Art. 3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação Prévia o servidor LUIS PINTO BEAL.
§1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;
§2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:3E0A58F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 376/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Bibliotecária, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA – GRUPO SOCA TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**16ª TRILHA DAS GROTA**", neste Município.

2 – São atribuições do Gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:4A5BFC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 377/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA – GRUPO SOCA TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**16ª TRILHA DAS GROTA**", neste Município, composta pelos seguintes servidores:
JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;
JÉZER DOS SANTOS DA SILVA – Regente de Banda;
GABRIELA REJANE SCHIMIDT – Assistente Administrativa.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.
3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN ELIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:294CEBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 378/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 13 abril de 2022, **CATIANE CORTINOVE FERREIRA** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretora de Departamento de Compras e Escrituração,** junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1199/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:208396EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 379/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI – **Assessora Técnica de Projeto e Captação**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022, com início em 19 de julho de 2022 e término em 28 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B0324F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 380/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

RESOLVE:

1 – Ficam designadas as servidoras ANDREIA MICHEL DE OLIVEIRA – titular e CATIANE CORTINOVE FERREIRA, - suplente, como fiscais do contrato no 001/2022 – de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR (urbano e rural)**, que fazem o Município de Glorinha e a empresa J. B. MARQUES LIMA ME, modalidade Pregão Eletrônico n° 047/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:DBC5C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 381/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,
RESOLVE:

1 – Ficam designadas as servidoras ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – titular e GITHEL APARECIDA FERREIRA CARDOZO – suplente, como fiscais do contrato no 005/2022 – locação de 02 (duas) salas comerciais, sala 2 medindo 42,74² e sala 3 medindo 42,74m² respectivamente, localizadas na Rua Francisco dos Santos, nº 45, Centro, Glorinha/RS, para funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde, que fazem o Município de Glorinha e o SR. SELSON GERMANO CARDOSO, modalidade Dispensa de Licitação n° 026/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou

recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:15F3C9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 382/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,
RESOLVE:
1 – Fica designado os servidores ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – titular e VANESSA LOURENÇO DIETER - suplente, como fiscais do contrato no 002/2022 – locação do Prédio de Alvenaria de sua propriedade, localizado na Estrada José Constante nº 12740 – Distrito do Maracanã – Glorinha/RS, para fins de manutenção do funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS MARACANÃ, e uma sala para instalação e funcionamento da AGC – AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, que fazem o Município de Glorinha e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO MARACANÂ**, modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AAD059F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 383/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,
RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – suplente, como fiscais do contrato no 003/2022 – consórcio público de saneamento básico da bacia hidrográfica do rio dos sinos - pró-sinos, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **BER PROJETOS E OBRAS LTDA**, modalidade Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:E38E269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 384/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,
RESOLVE:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 09 de março de 2022, a servidora VIVIANE PEIXOTO GIL, Matrícula funcional n° 596-7, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 3389/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0AA574E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 385/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,
RESOLVE:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 15 de março de 2022, a servidora CARIME DA SILVA GIL, Matrícula funcional n° 481-2, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 3409/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:A516B0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 386/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 11 de abril de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, do servidor **ALEXANDRE MOTA SILVEIRA** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa, concedida pela Portaria n° 180/2019, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1204/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C4483566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 387/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Art. 31 da Lei Municipal nº 1037/2008, CONVOCA, a contar de 12 de abril de 2022, **ALEXANDRE MOTA SILVEIRA** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa, para regime suplementar de trabalho de mais 18 (dezoito) horas semanais com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1204/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:3701ACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 388/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Convoca, nesta data, as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022, abaixo relacionados:
- SIMONE MACIEL MARGIS – Professora – História, regime suplementar de trabalho de mais 08 (oito) horas semanais;
- JERUSA MARQUES CARDOSO PEIXOTO – Especialista em Educação: Psicopedagoga, regime suplementar de trabalho de mais 06 (seis) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:525CDDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 389/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e a contar de 01 de maio de 2022, de MARTA ELENA PIVOTO GOMES do cargo de **Especialista em Educação – Educação Especial**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 120/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1351/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B77E5D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 390/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e a contar de 20 de abril de 2022, de DAIANE RIFF DA COSTA SANTOS do cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 229/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1297/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:7AE8DB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 391/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e a contar de 02 de maio de 2022, de DÉBORA SIMÕES RAUPP RODRIGUES do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 691/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1407/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:F7C5F3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 392/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÚLIA ROSA DOS SANTOS – **Coordenadora de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, com início em 06 de junho de 2022 e término em 25 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:14DE8C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 393/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de maio de 2022, as férias do servidor LUCIANO SANTOS DA SILVA – **Agente de Combate as Endemias**, concedidas pela Portaria n° 355/2022, conforme Memorando SMS nº 051/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C5CAF4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 394/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a contar de 02 de março de 2022, de BIANCA CRISTINE MULLER DOS SANTOS do cargo de **Enfermeiro**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, contratada pela Portaria nº 377/2020, conforme requerido no Processo Administrativo n° 697/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:46A72712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 395/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

1 – Substituir a servidora SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – Agente Administrativo, matrícula nº 256-9 pelo servidor GILBERTO YASSUHARU SATO – Contador, matrícula n° 264-0, junto à Portaria nº 1145/2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar.
2 – Restituir o prazo para conclusão do processo, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:4691A96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 396

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 25 de janeiro de 2022 e por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 870/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:75BEC801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 397/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 16 de abril de 2022 e por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria n° 819/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:59BF9F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 398/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme a Portaria n° 180/2021, que nomeia a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o descumprimento dos deveres e proibições funcionais pelo servidor FLÁVIO LAMP – Médico, matrícula funcional nº 356-5, previstos no Art. 132 e 133 da Lei Municipal nº 1.036/2008, com relação a licença interesse do servidor, constante no Processo Administrativo Municipal nº 991/2022 que, uma vez constatada, pode ensejar a aplicação de uma das penalidades disciplinares previstas no Art. 142, Lei Municipal nº 1.036/2008.
2 – Designar as servidoras LÍVIA DANNENHAUER BRAUN – Médico Veterinário, matrícula funcional n° 482-0, ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 491-0 e VICTOR MARTINS TEIXEIRA – Engenheiro Civil - matrícula n° 572-0, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 30 (trinta) dias.
3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:306BADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 399/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.355/2011,
RESOLVE:

1 - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para apurar a denúncia e a responsabilidade do ex-Secretário de Obras ADEMAR DE OLIVEIRA – CPF: 267.531.030-15, pelo suposto desvio de serviços da Secretaria de Obras para sua propriedade particular (várias caçambas de aterro e uma caçamba de saibro), podendo, caso confirmado, configurar crime de improbidade administrativa os fatos denunciados, devendo ser apurada sua culpa e eventual obrigatoriedade de ressarcir os prejuízos ocasionados, tudo conforme fatos relatados no Processo Administrativo Municipal nº 2434/2018.
2 - Designar os servidores ROBINSON BARTH LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula n° 127-9, VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – Agente Administrativo - matrícula funcional n° 474-0 e LUÍS PINTO BEAL – Contador, matrícula funcional n° 589-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AEAADD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022
O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições, torna público a revogação do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, tipo maior desconto-menor taxa de administração, cujo objeto é**"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE GLORINHA NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRONICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**,**para as Secretarias Municipais, com base no caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para alteração do edital.
Maiores informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, ramais 211/220, pelo e-mail: pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 19 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:CE080C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.174, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 25 (vinte e cinco) Professores de Educação Infantil, 25 (vinte e cinco) Professores de Anos Iniciais, 03 (três) Professores de Artes dos Anos Finais, 03 (três) Professores de Educação Física dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e 05 (cinco) Orientadores Educacionais, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 216 da Lei Municipal nº 2.586/2010, autorizado a contratar por tempo determinado 25 (vinte e cinco) Professores de Educação Infantil, 25 (vinte e cinco) Professores de Anos Iniciais, 03 (três) Professores de Artes dos Anos Finais, 03 (três) Professores de Educação Física Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e 05 (cinco) Orientadores Educacionais, com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A contratação deverá obedecer à classificação de candidatos aprovados em processo seletivo vigente; não havendo mais candidatos aprovados no referido processo, a contratação será efetivada por novo processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 18 de maio de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:6458BCA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.175, DE 18 DE MAIO DE 2022

Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 26 de setembro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Parágrafo único. Serão executadas ações em conjunto com organizações da sociedade civil e instituições particulares de ensino, a fim de efetivar o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 18 de maio de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:FB259D2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 068/2021 que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Guaíba para fins de monitoramento, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os dados apresentados pela Secretaria de Saúde do Município de Guaíba ao Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento da COVID-19, demonstrando o aumento de número de casos da doença, inclusive com a ocorrência de surto em uma unidade educacional do Município;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento da COVID-19, no sentido de aconselhar ao Executivo Municipal o retorno da utilização de máscaras nos ambientes educacionais, conforme ata da reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o caput e o inciso II do art. 4º do Decreto Municipal nº 068/2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Guaíba para fins de monitoramento, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. São protocolos gerais obrigatórios para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19):
…

II – a utilização, mantendo-se boca e nariz cobertos, de máscara de proteção individual, no transporte coletivo de passageiros, público ou privado, nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, públicos ou privados, nos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, públicos ou privados, e nas áreas de "buffet" dos restaurantes e similares, que utilizam a modalidade self service."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE,
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:DAA8C40F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072, DE 18 DE MAIO DE 2022

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itororó.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 340/2022, conforme trâmite do processo IPM nº 17174/2022, visando a formalização de criação e abertura da EMEF Itororó;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2022, da Secretaria de Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 11 de maio de 2022, transferindo a mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Itororó para o Município de Guaíba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itororó.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

VINICIUS POLANCZYK
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:5740F9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto **o Edital de Licitação nº 035/2022,**na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a**contratação de empresa parao fornecimento de 30 (trinta) licenças do Software Atlassian Confluence, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,para atender às necessidades da**

Prefeitura de Guaíba e órgãos vinculados,cujas especificações detalhadas se encontram no ANEXOI – TERMO DE REFERÊNCIA, admitindo o recebimento das propostas **das 14 horas do dia 19/05/2022até às 13h50min do dia 01/06/2022, com abertura da sessão pública às 14h00min do dia 01/06/2022**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2E635D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de colchonetes e tatames, conforme abaixo descritos:

Quantidade	Descrição
42 unidades	Colchonetes de espuma de 3cm, 60cmx1mx20cm, revestido com tecido impermeável/antimofo.
66 unidades	Tatame , tamanho 1m x 1x, espessura 2cm, material EVA.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, e ser encaminhada à partir do dia 19 de maio de 2022 à 23 de maio de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 18 de maio de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3A736CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2022
CONTRATADA: **STEFFEN PROJETOS & EVENTOS LTDA**
CPF: 012.670.979/0001-94
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS, QUE VISEM À CAPTAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, ATENDENDO TODAS AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, EDITAIS E FUNDOS.
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2022
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00
VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 17/05/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Harmonia/RS, 19 de maio de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:D1CDB569

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022
FORNECEDOR: **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA - ACIS**
CPF: 05.299.960/0001-18
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA – ACIS, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR TÉCNICO PARA PRESTAR ASSESSORIA NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

Harmonia/RS, 19 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:BF0564B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022
FORNECEDOR: **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA - ACIS**
CPF: 05.299.960/0001-18
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA – ACIS, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "10ª FRÜCHTEFEST" DE 2022.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

Harmonia/RS, 19 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:EC942737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **ABERTURA:** Dia 08/06/2022 às 08h30min, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:FF42D5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 294/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Eduarda Festa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo da SMAP, CC-07,** com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras, a partir de 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:556F37EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 295/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3738-9	Vagner Frigotto	18/05/2022	01	Patricia R. de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:81EA63F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 296/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera Função Gratificada de Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada do Servidor Municipal **Ivan Daros,** matricula nº 3610-2, cargo de Operador de Máquinas, **FG – 08,** de **Diretor do Setor de Serviços Urbanos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Setor de Serviços Urbanos/Operadores Serviços Urbanos, concedido pela Portaria nº 090/2021, a partir de 18/05/2022.
Art. 2º Conceder Função Gratificada ao Servidor Municipal **Ivan Daros,** matricula nº 3610-2, cargo de Operador de Máquinas, **FG – 08,** de **Diretor do Setor Rodoviário** com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Obras Viárias / Máquinas e Equipamentos, a partir de 18/05/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6DBCD982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 297/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou

declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	16/05/2022	01	Carolina P. de Lira CRM 41749

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:72C41FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 033/2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Telecom Ltda.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI014-2020.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede para serviços de telefonia fixa comutada - STFC, datado de 12/05/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de maio de 2023.
Valor mensal: R$ 2.408,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9808991B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO 016-2019.

Edital de Chamamento n. 013-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fazenda do Senhor Jesus – Raio de Esperança - Pacto/NH.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato para Acolhimento/Internação para fins de tratamento e recuperação de menores/adolescentes, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de maio de 2022.
Valor mensal: R$ 1.859,10 por interno.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B0B6578B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO/CREDENCIAMENTO 026-2019.

Edital de Chamamento nº 013-18.
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Associação Jesus de Nazaré de Cruz Alta.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato para Acolhimento/Internação para fins de tratamento e recuperação de pessoas adultas, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.153,90 por interno.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:19B86BC9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **CARLOS ANDRÉ DA ROSA 48698938000** – CNPJ: 46.402.296/0001-78, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 32 e 33 do edital / **SCHEILA GRACIELE SCHOKAL DE LIMA WOHLENBERG 00414108078 –** CNPJ 36.524.234/0001-85, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 18 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6439B984

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

Processo nº 003-2019.
Contratante: IMPASI.
Contratada: Próprio Consultoria de Investimentos Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Consultoria de Investimentos, através de profissional registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), trabalhando na análise direta com o CONTRATANTE, com foco no monitoramento das tendências de mercado para melhor resultado nas aplicações dos investimentos, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 19 de maio de 2023.
Valor mensal: R$ 1.611,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9CCF2965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022 – FAMURS

Objeto: Contratação de Empresa, visando a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando a execução de Projeto de Iluminação no Ginásio Esportivo Municipal Eng. Floreal Sala, referente ao programa Ilumina-RS, de acordo com o Termo de Convênio nº 039/2022 - FPE 118/2022 e Processo nº 22/2900-0000046-7.
Abertura: 01/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 17 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A1C0DF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de medicamentos na forma de comprimidos e saches, para a Farmácia Municipal e Unidades de Saúde.
Abertura: 02/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9D0DE682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 023/2022

Contratada: CRISTIANO BEZERRA RUFINO- OBJETO - Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao "Projeto: Somos as coisas que moram dentro de nós." O programa de formação terá carga horária total de 2 horas, com data prevista para 24/04/2022**. Valor:** R$ 11.800,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Poisl
Código Identificador:33B35689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preços de cestos básicos, com itens de gêneros alimentícios, visando suprir necessidades da Secretarias de Desenvolvimento Social.
Abertura: 03/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa
(razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 18 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:23CD367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 116, 117, 118 E 119/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **003/2022,** e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 116/2022
Função: **Cozinheiro**
Valdinéia Ramos Silveira
Maria Necilda Hinchink
Rutiane Silva da Silva

EDITAL Nº 117/2022
Função: **Auxiliar de Educação Infantil**
Geane Vieira Ribeiro
Eraci Sparremberger da Silveira Domingos
Lúcia Cassiane Tessali da Silva
Erotildes Serpa Ehlers
Rosemari de Almeida Cardoso
Nelda Bülhler
Antonia Fabiana Medeiros Dias
Bruna Garcia da Silva

Função: **Orientador Social**
Dilcineia Alves Machado

EDITAL Nº 118/2022

Função:**Orientador Educacional**
LISANDRA MARIA PREUSS

Função: **Professor Área I**
SANDRA MARA MAIA WURLITZER
JANAINA DA SILVA

Função: **Professor Área II - Matemática**
MARIA ALICE BARTH PRESSER

Função: **Supervisor Escolar**
PATRÍCIA DA SILVA JULHÃO

EDITAL Nº 119/2022
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
ANDREZA QUADROS OLIVEIRA DUARTE

Função: **Auxiliar de Higienização**
TANIA TERESA DA SILVA OLIVEIRA

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2E2BC63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 148/2022- EDITAL Nº 31/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA AVENIDA IGNÁCIO PINTO. para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Trânsito**,** às 8 h 30 min. do dia 10 de junho do ano de 2022, na Sala do Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:73B7604B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS, QUE SÃO DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR 01 PARA ADEQUAÇÃO REDE BEM CUIDAR,** sendo a empresa contratada VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.783.106/0001-41**, no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).**

Independência, 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B68F1875

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO DE INJEÇÃO PARA O ÔNIBUS 105,** sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM - TREMADIESEL, inscrita no CNPJ Nº 09.624.629/0001-87**, no valor total de R$ 5.692,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)**.

Independência, 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B11648A4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 105/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET E TELEFONIA, sendo a empresa contratada GUTERRES E GUTERRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.451.665/0001-57, no valor total de R$ 9.777,00 (Nove mil, setecentos e setenta e sete reais).

Independência, 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B497D09B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 106/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B Nº 80,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.781.278/0001-13**, no valor total de R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).**

Independência, 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E926A5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 31/2022-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do Boletim de Ocorrência nº 214/2022 151226 expedido pela Polícia Civil de Independência e despacho no Memorando nº 12/2022 enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, das informações contidas no memorando 12/2022 enviado pela Secretaria de Obras e Viação para a Secretaria de Administração, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar se um servidor , do cargo motorista, cometeu falta funcional ao conduzir o veículo, GM/VECTRA, PLACA IFB-2059, no dia 13/04/2022, junto a Rodovia ERS 342 sentido Esquina Araújo – cidade de Independência, quando o veículo foi atingido por uma pedra arremessada por um caminhão que trafegava em sua frente .
Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:9DE22975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site www.independencia.rs.gov.br, Acesso Rápido - Editais e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 38/2022, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 professor de educação física, para atuar junto à Secretaria de Saúde – Projeto Atividade Física. Inscrições abertas no período de 23/05/2022 à 27/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Independência, em 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8FBBBB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 37, DE 18 DE MAIO DE 2022

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site www.independencia.rs.gov.br, Acesso Rápido - Editais e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 37/2022, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 02 professores área 01 e auxiliar de alimentação e higiene, para atuar junto à Secretaria de Educação. Inscrições abertas no período de 23/05/2022 à 27/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Independência, em 18 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:27AADEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA** A PORTARIA Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2022 que nomeou servidores para compor a Comissão para coordenar e acompanhar todo o processo seletivo simplificado para contratação temporária de 02 (dois) agentes de vigilância ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C355235A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:34C50195

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7ADD9ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:94C57512

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas

pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4FA75B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:729EBBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:49CA0EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – Prestação de Auxílio na Execução dos Serviços da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI. A íntegra da Inexigibilidade está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231. Itaqui-RS, 18/05/2022. Roseclei Alves Veppo.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

Contratado**: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI**
CNPJ: **90.776.956/0001-72**
Objeto: Prestação de Serviços.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.
Datado de 05/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:019D0EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, referente ao **Registro de Preços de Ares Condicionados**, conforme Processo Administrativo nº 624/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D0E94AE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de peças e realização de conserto da colhedora de forragens JF 92-C120, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A data limite para recebimento das propostas será dia 31/05/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 18 de maio 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:CFC48593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2021

Termo de alteração: 1. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. **Contratada:** FM MAGNUS INFORMÁTICA EPP. CNPJ: 24.637.865/0001-21. **Objeto:** Serviços de locação de 4 máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais (outsourcing de impressão). **Valor**: Até R$ 3.208,90. **Vigência:** 12 meses. **Modalidade:** Processo de Dispensa nº 17/2021. **Fundamento legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. **Assinatura das partes:** Adriano Graeff e Cristiano Moraes Magnus. Data: 18/5/2022. **REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO.**

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:8FE98DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 114/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022 RETIFICA O EDITAL Nº 99/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2022

O Município de Ivoti, torna público que, o objeto do item 123, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 99/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022, relativo a aquisição de medicamentos para a

Secretaria de Saúde, fica alterado, pelo que a data da sessão pública fica transferida para o dia 07.06.2022 às 8horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br até as 07h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 18 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2144A0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 16/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 01 de Junho de 2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial registro de preço, processo administrativo nº 89/2022, do tipo **COMPRA DE TUBOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DE BUEIROS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 ate as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 18 de Maio de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9E83E4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, decreto federal nº 3.555/2000 , Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **10:00**horas do dia**02/06/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Presencial nº 05/2022,** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E SUPERVISÃO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE CONTROLE NO SERVIÇO DO CENSO DO ICMS-IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DO CENSO E ELABORAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 18 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:341E8282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - RUA DO FRANKENTHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 07 de Junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 004/2022**, tendo por finalidade de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA DO FRANKENTHAL - ETAPA I. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 18 de Maio de 2022

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C4072EE6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Chamada Pública/PNAE nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2022. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o primeiro semestre Letivo de 2022. Contratado: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**. Valor: R$ 16.324,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais). Vigência: O contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos, conforme cronograma. Data de assinatura: 17/05/2022.

Morro Reuter/RS, 17 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:295833BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 175/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2022. Objeto: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("**PAT**"), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. Contratado: **Banrisul CARTÕES S.A.**Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Data de assinatura: 02/05/2022.

Dispensa de Licitação nº 176/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2022. Objeto: Prestação de serviços de cirurgias de traumatologia para realização do procedimento de Síndrome do Túnel do Carpo, a serem realizadas na sede da Fundação, em Três Coroas/RS, encaminhamos pelo Município de Morro Reuter, cuja

execução se dará de forma direta pela contratada. Contratado: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL**. Valor: **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 02/05/2022.

Dispensa de Licitação nº 177/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022. Objeto: Prestação de serviços de cirurgias de cataratas, a serem realizadas na sede da empresa, em Porto Alegre/RS, encaminhamos pelo Município de Morro Reuter, cuja execução se dará de forma direta pela contratada. Contratado: **SÃO PIETRO SAÚDE**. Valor: **R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 02/05/2022.

Morro Reuter/RS, 18 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:3C2E5F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 01 de junho de 2022, às 09h estará recebendo as propostas para Aquisição de Equipamentos para a Creche Municipal através da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:804AA625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO TP 04.2022

RETIFICAÇÃO NOS ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi **RETIFICADO** a **planilha orçamentária, cronograma e prancha 06 dos anexos** da Tomada de Preços n.º 04/2022, Processo Licitatório N.º 2144/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GARAGEM DE MÁQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.** Houve alteração na data de abertura que passará a ser no dia 03 de junho de 2022 às 09 hs no mesmo local. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 18 de maio de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:D9FDA987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 097.2022

AVISO DE EDITAL
O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação nº 060/2022 – Edital nº 096/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, objetivando a contratação de empresa para Reforma e Readequação do Centro de Referência e Assistência Social. A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de junho de 2022, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. Edital disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações: (54) 3242-8208, em horário de expediente.

Nova Prata, 18 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:723B71DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Záccaro, n.º 1310, Centro, Nova Santa Rita- RS, CEP: 92480-000, neste ato representada pela sua presidente **Ieda Maria de Ávila Bilhalva,** inscrita no CPF sob o nº 962.844.230-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, CNPJ 02.535.864/0001-33, com endereço comercial na Av. dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista/SP, Cep: 04553-900, Fone: (11) 4134-4315 e (11) 99267-9800, neste ato representado pelos diretores, **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, Diretor de Vendas, portador da Cédula de Identidade, RNE nº V539588-1CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.220.368-04 e **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, casado, Diretor de Riscos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18.089.048-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 089.270.418-79, **CONTRATADA**, para prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n.º 3743/2022, que autorizou a Licitação modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, tombada sob o n.º 22/2022 na qual a Contratada foi declarada vencedora, com seus fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, regendo-se pelo citado diploma legal, termos da proposta, normas constantes do edital que deu origem ao presente instrumento e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto da presente avença a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022 e seus anexos.
O serviço consiste na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação: em meio eletrônico, cartão magnético com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, como hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougue, peixaria, fruteiras, horti- mercados, padarias, entre outros pontos comerciais afins.
Entende-se por Hipermercado o estabelecimento comercial com venda predominantemente de produtos alimentícios variados e que também ofereça uma gama variada de outras mercadorias, tais como utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, entre outros, com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, mais de 50 (cinquenta) check outs e uma média de 45 mil itens à venda (Código 4711-3/01 da Comissão Nacional de Classificação de Atividades Econômicas - CNAE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
Os preços ajustados para a prestação dos serviços, pelo menor Percentual de taxa de Admisnistração objeto do presente contrato, são os seguintes:

Item; Quant; descrição; UN; Valores

01;

42cartões;
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E MAIS OS SERVIDORES DOPODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA;
UN;
R$ 850,00
; ; **Taxa Administrativa (variável)** *; ; **-4,11%**
; ; **VALOR TOTAL MENSAL **;** ; R$ 34.232,73
; ; **VALOR TOTAL (12 MESES);** ; **R$ 410.792,76**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após a entrada do documento fiscal/fatura ou equivalente correspondente, no setor administrativo/financeiro da Câmara Municipal de Nova Santa Rita acompanhada de termo de prestação de serviços assinado pelo gerente e fiscal do contrato, afirmando que os serviços foram prestados de acordo com o contratado.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesa 3.3.90.46 - Auxílio - alimentação

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses**,** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Contratada

JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS
(Diretor)

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO
Contratada

S.A MARCIO DEL NERO
(Diretor)

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:5DFCAFE9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, representante do Poder Legislativo, órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, unidade do Território do Estado do Rio Grande do Sul, com Sede na Rua Dr. Lorenzo Zaccaro, nº 1310, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.309.309/0001-01**, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **IPM SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.258.027/0001-41, com sede administrativa na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar, Torre Sunden B. A, CEP 88.010-120, Florianópolis/SC, fone: (48) 3031-7500, e-mail: licitacoes@ipm.com.br, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Aldo Luiz Mees**, inscrito no RG sob o nº 7R/865.793 CPF/MF n.º 292.867.519-15, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschi, nro. 361, apto. 1301, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, através do presente, de comum acordo, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando rescindida a partir de 13/05/2022.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato Amigável da Administração segundo o dispositivo retro mencionado no **Processo Administrativo nº 005/2022**.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que recentemente a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita lançou, juntamente com o município, o Edital nº 14/2022, no qual, novamente, restou vencedora a empresa **IPM SISTEMA LTDA,** que apresentou proposta mais vantajosa que o atual contrato, não mais subsistindo razões para mantê-lo, sobretudo, sob a ótica do princípio da economicidade.
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita, 13 de maio de 2022.

C.M.V de Nova Santa Rita
IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA

IPM Sistemas LTDAS
ALDO LUIZ MEES

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:37B51CD3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005 DE 2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, representante do Poder Legislativo, órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, unidade do Território do Estado do Rio Grande do Sul, com Sede na Rua Dr. Lorenzo Zaccaro, nº 1310, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.309.309/0001-01**, doravante designada como **CONTRATANTE**,

representada, neste ato, por sua Excelência, sua Presidente e Ordenadora de Despesa, **IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA**, nomeada conforme a Ata de Sessão Especial de Posse, datada de 04 de janeiro de 2022, residente em Nova Santa Rita-RS e **IPM SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.258.027/0001-41, com sede administrativa na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº . 86, 6º andar, Torre Sunden B. A, CEP 88.010-120, Florianópolis/SC, fone: (48) 3031-7500, e-mail: licitacoes@ipm.com.br, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Aldo Luiz Mees**, inscrito no RG sob o nº 7R/865.793 CPF/MF n.º 292.867.519-15, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschi, nro. 361, apto. 1301, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, para prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Do Objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n.º **1404/2022**, que autorizou a Licitação modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, tombada sob o n.º **14/2022** na qual a Contratada foi declarada vencedora, com seus fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, regendo-se pelo citado diploma legal, termos da proposta, normas constantes do edital que deu origem ao presente instrumento e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADAS, NO MODO DE LICENÇA DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E** SAÚDE, conforme descrito abaixo:1.1. : **LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.**

Planejamento e Orçamento		208,55	2.502,60
Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas		640,20	7.682,40
Segurança e Medicina do Trabalho		87,30	1.047,60
Folha de Pagamento		252,20	3.026,40
Compras, Licitações e Contratos		431,65	5.179,80
Patrimônio		223,10	2.677,20
Portal da Transparência		242,50	2.910,00
2.085,50	**25.026,00**		

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverão ser observados todas as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Os preços ajustados para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são os seguintes, entendidos como justos e suficientes para a sua execução, estando incluídas todas as despesas de transportes, estadias, fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas: **R$ 25.026,00 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após a entrada do documento fiscal/fatura ou equivalente correspondente na Secretaria Municipal da Fazenda acompanhada de termo de prestação de serviços assinado pelo gerente e fiscal do contrato, afirmando que os serviços foram prestados de acordo com o contratado.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 1 - Unidade Administrativa

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2001 - Funcional: 0001.0031.0111 Manutenção das Atividades Legislativas.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo se prorrogado conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Santa Rita/RS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (13/05/2022).

C.M.V de Nova Santa Rita
IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA

IPM Sistemas LTDAS
ALDO LUIZ MEES

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:1BABEA70

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS MISTAS E BLINDAGEM, A SER UTILIZADA COMO VIATURA DA POLÍCIA CIVIL.** A data de abertura da presente será dia **01/06/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 19 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6CD8B871

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS.** A data de abertura da presente será dia **02/06/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 19 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F6D6E796

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE PUFF, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.** A data de abertura da presente será dia **07/06/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 19 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BF4F8A39

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que a licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2022 Processo Administrativo **3209/2022** para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Técnicos de Topografia, Sondagem de solo e Projeto de drenagem pluvial, foi revogada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo.

Nova Santa Rita/RS, 19 de maio de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5C3FD087

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 007/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Chamamento Público nº 007/2022 para o **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais**. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. A abertura da sessão pública será às 10h do dia 07/06/2022 no auditório da Prefeitura na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento n°64 – Centro / Nova Santa Rita**.**

Nova Santa Rita/RS, 19 de maio de 2022.

Central de Licitações e Contratos
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:89970BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 848, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora DÉBORA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 16235-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A2FB2BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 849, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MARIA HELENA SARAIVA DA SILVEIRA, matrícula nº 16241-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:43B8A600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4266/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 4500 - Implementação. Segurança Alimentar
Conta: 1784
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 4.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.1220420.2.141000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 697
Elem. Desp: 33.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL.....**R$ 2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 082440360.2.109000 Manutenção das Ações Sociassistenciais Básicas
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 716
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....**R$ 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 4500 - Implementação. Segurança Alimentar
Conta: 585
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 4.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 081220420.2.142000 Manutenção e Conservação de Veículos da STAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 703
Elem. Desp: 33.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 2.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 16 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D26C21B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.613, DE 16 DE MAIO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, oneroso, com a empresa PSPM Hortifrutigranjeiros LTDA.
DATA: 16/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:C33261ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.614, DE 16 DE MAIO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 6.599, de 11 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de brewpubs no Município de Osório e dá outras providências".
DATA: 16/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:BCA8B733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 71/2022
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 55, de 19 de abril de 2022.
DATA: 16/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:17E6042D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 72/2022
EMENTA: Suspende as atividades administrativas e docentes na rede pública municipal de educação do Município de Osório/RS.
DATA: 17/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D7962B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 73/2022
EMENTA: Autoriza o reajuste das tarifas de transporte coletivo municipal.
DATA: 17/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:77228A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 69/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:A67623BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 70/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:B162350D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2022

Portaria nº 970/2022 de 17/05/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, p**ara atuarem como fiscais do contrato nº 046/2022, entre o Município de Osório e a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº** 27.635.652/0001-59**,** com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3B8DAEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2022

Portaria nº 971/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VINICIUS BASTOS LOPES,** matrícula nº 4259-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 04 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11302/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6F1AF267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2022

Portaria nº 972/2022 de 18/05/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **LUCAS OLIVEIRA BARUFFI DOS SANTOS,** matrícula 4127-01, do cargo de vigilante, padrão 02, a partir de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11863/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FAE0A51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2022

Portaria nº 973/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR ELIZEU DA SILVA MILANEZI,** matrícula nº 1469-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 03 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11038/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E4978EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2022

Portaria nº 974/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PAULO CESAR LESSA DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 5970-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 25 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10204/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:231A46A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2022

Portaria nº 975/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR NEDIR PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 2263-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 20 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10024/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FCB2D4DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2022

Portaria nº 976/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VALMIR DE ANFLOR SILVEIRA,** matrícula nº 385-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 20 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10010/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0ADF5311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2022

Portaria nº 977/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 4322-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 11 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6093/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83E31C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2022

Portaria nº 978/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUIS JOSIAS LOPES ROCHA,** matrícula nº 4959-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11820/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2383A013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2022

Portaria nº 979/2022 de 18/05/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA,** do cargo de auxiliar de administração, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Município de Osório anterior a sua nomeação, correspondente a 501 (quinhentos e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a empresa privada, correspondente a 4227 (quatro

mil, duzentos e vinte e sete) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 11970/2022, a contar de 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E65E5B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2022

Portaria nº 980/2022 de 18/05/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA BIBIANA COELHO EDOVIGES,** do cargo de merendeira, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Município de Osório anterior a sua nomeação, correspondente a 961 (novecentos e sessenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a empresa privada, correspondente a 2034 (dois mil e trinta e quatro) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 10405/2022, a contar de 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0E32AC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2022

Portaria nº 981/2022 de 18/05/2022 – Retifica a portaria nº 1590/2015 a fim de corrigir o tempo de serviço averbado e para que fins deverá ser contar. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA LUZMAIA NEUBERT DE SOUZA,** do cargo de Técnico em Enfermagem, o tempo de serviço prestado a entidades públicas e privadas, o tempo prestado ao serviço público correspondente 1017 (um mil e dezessete) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo prestado a entidade privada correspondente a 3030 (três mil e trinta) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 212044/2015, a contar de 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5A836179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2022

Portaria nº 982/2022 de 18/05/2022 – **DESIGNA** os servidores **GILNEI DO EVANGELHO PEREIRA**, agente administrativo, matricula 3060-02, **MARCOS JOSE BAGGIO FILHO**, dirigente de equipe de parcelamento, matrícula 6402-01 e **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, auxiliar de administração, matricula 6550-01, para atuar como fiscais do contrato nº **024/2019**, entre o Município de Osório e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0003-03, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 11075/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5CBDB3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2022

Portaria nº 983/2022 de 18/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **JOELMA CURTINOVI NUNES,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3545-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2020, concedida pela portaria nº 180/2020, de acordo com o processo nº 1954/2022, a contar de 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7BF31CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2022

Portaria nº 984/2022 de 18/05/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **JANAINA PAGANI DA SILVA,** do cargo de professora, matrícula 5044-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 12100/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AB3667D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2022

Portaria nº 985/2022 de 18/05/2022 – Designa **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA,** matrícula 4278-02, do cargo de auxiliar de administração, como servidor autorizado a assinar digitalmente os termos de contrato de estágio no portal do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, a contar de 18 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:640526A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2022

Portaria nº 986/2022 de 18/05/2022 – nomeia os servidores: **ÂNGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA**, matrícula nº 3250, do cargo de Auxiliar de Administração; **SIMONE ROSA**, matrícula nº 3084, do cargo de Auxiliar de Administração e **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,** matrícula nº 3014, do cargo de Agente Administrativo, para constituírem a Comissão de Gerenciamento de Registro de Preços, sendo de sua competência:
Presidente: **SIMONE ROSA**
Membros: **ÂNGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA** e **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO.**
Suplentes: **IZABELA CRISTINA MUNIZ PISONI, RENATA RODRIGUES RIBEIRO, ISABELLE DE JESUS LEMOS** e **EDUARDO REZENDE CARVALHO.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E9B89B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2022

Portaria nº 987/2022 de 18/05/2022 – Concede a servidora **ANGELA MARIA TAMBORINDEGUI MACIEL MELLO**, matrícula 6804-01, lotada na EMEI Paraíso da Criança, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 25 de abril de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 12092/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EA18A5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2022

Portaria nº 988/2022 de 18/05/2022 – **APLICA PENA DE SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS** de suas funções o servidor **XXXXXXXXXXX,** de acordo com o artigo 158, inciso II do Regime

Jurídico do Servidor Público Municipal, Lei 2.351/1991, a partir de 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BF589DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022: Registro de preços de uniformes para uso dos servidores municipais, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 31/05/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 31/05/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:07D1498D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022: Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de comunicação destinados à Secretaria de Saúde de Osório, conforme Portaria da SES/RS nº 47/2022 oriunda de Emenda Parlamentar. Data de abertura das propostas: 31/05/2022 às 14h. Data da disputa do pregão: 31/05/2022 às 14h30min.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:95314544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022: Aquisição de notebook destinado à Unidade de Saúde Primavera com recurso oriundo do Programa Nota Fiscal Gaúcha 2021, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 31/05/2022 às 14h. Data da disputa do pregão: 31/05/2022 às 15h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:CB49B441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigos de ponto de ônibus. Data de abertura das propostas: 31/05/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 31/05/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6B5F7CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02.2022: Contratação de empresa para execução de obras para implantação de infraestrutura viária em trecho da estrada Pedrolina Firme (OS-480) no distrito da Borússia em Osório-RS. Comunicamos a HABILITAÇÃO da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. Abre-se prazo de recursos, caso não sejam protocolados recursos, a abertura da proposta da empresa habilitada, será no dia 27.05.2022 as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:DB002438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03.2022: Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico de diversas ruas do município de Osório-RS. Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda e Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. Abre-se prazo de recursos, caso não sejam protocolados recursos, a abertura das propostas ocorrerá no dia 27.05.2022 as 9h15, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:F5BD21D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04.2022: Contratação de empresa para execução de pavimentação com bloquetos de concreto pré-moldados e assentamento de meios-fios na OS-010 na localidade da Várzea do Padre em Osório-RS. Comunicamos a HABILITAÇÃO da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. Abre-se prazo de recursos, caso não sejam protocolados recursos, a abertura da proposta da empresa habilitada, será no dia 27.05.2022 as 9h30, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 19 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:DBC986FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPIAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 135/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS**– Menor preço **por ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia **02/06/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual Aquisição de **ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** das Secretarias Municipais do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:2D000B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 142/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 142/2022** – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço GLOBAL** - Abertura às 09 horas do **dia 06/06/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONSTRUÇÃO DE UM (01) CAMPO DE FUTEBOL -BAIRRO MUTIRÃO,** neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:05C8B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 136/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS**– Menor preço **por ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia **03/06/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual Aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** das Secretarias Municipais do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:17D11760

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

Ratificação de Inexigibilidade nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 107/2022 exarado no processo administrativo n° 942/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da associação sem fins lucrativos **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA AZALÉIA** – CNPJ nº 29.363.424/0001-00, para concessão de patrocínio para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA AZALÉIA representar o município de Parobé no 51º Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, organizado pelo MTG na cidade de Bagé/RS. Valor: R$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Parobé, 16 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:BC54160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2022

Ratificação de Dispensa nº 016/2022
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 108/2022, exarado no processo administrativo n° 2207/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, empresa **ZK CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ nº 26.269.863/0001-52. OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de pintura do prédio, incluindo estruturas metálicas, mourões e bancos, no qual encontra-se instalada a EMEI Doce Mel, localizado na Rua Hermes da Fonseca em Parobé/RS. VALOR: R$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Parobé, 17 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:11DB4D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 007/2022**, e adjudico o objeto EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para REFORMA NA EMEI Prof. Mariazinha à empresa **LUCCA ENGENHARIA LTDA** – Cnpj n.º 10.742.119/0001-93, com valor GLOBAL de **R$ 390.047,14 (trezentos e noventa mil, quarenta e sete reais e catorze centavos).** Prazo: 90 dias.

Parobé, 16 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:824A5946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022**, referente à licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de **SERVIÇOS de INSTALAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS (PAVs), CORDÃO MEIO FIO E CANOS DE CONCRETO** para a Secretaria de Obras e Interior do Município de Parobé/RS, conforme descrição contida no Anexo I deste Edital. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 30/05/2022, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 18 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:02A7FE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2382 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a suspenção do expediente presencial e as aulas da rede de ensino nesta quarta-feira.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDOa previsão de formação de um ciclone subtropical na região,classificado no grau de "grande perigo" pelo Ministério da Agricultura;

CONSIDERANDOa previsão do Instituto Nacional de meteorologia (Inmet),a evolução desse sistema,classificado como "Tempestade Subtropical Yakecan",deverá ter rajadas de vento que podem superar os 100km/h nesta quarta-feira;

CONSIDERANDOo alerta da Defesa Civil Municipal a toda a comunidade de Pedras Altas que está à disposição através dos telefones (53)999714982 e (53)999716872.

D E C R E T A:

Art. 1º Suspende as atividades presenciais dos servidores, efetivos ou comissionados, empregados públicos ou contratados ou estagiários,quarta-feira, dia 18 de maio de 2022, da qual desempenharão suas atribuições em domicílio, em modalidade excepcional de trabalho remoto.

Art. 2º Ficam suspensas no período compreendido do artigo 1º, as aulas da rede municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor em 18 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:78F9A9E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo de Compra nº 30/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação da Pregoeira na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ 04.602.789/0001-01 , o **lote 01** por **R$ 266.574,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E37858E8

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021

Objeto: a permissão de uso onerosa da sala 29 no Pelotas Parque Tecnológico, localizada a Avenida Domingos de Almeida 1785, com uma área de 59m2.
Contratada: **TECNOSUL PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO**
Do pagamento: Nos termos do § 1 º da Cláusula Segunda, corrigir o valor contratual mensal a partir de 01/05/2022 em 14,65% (quatorze vírgula sessenta e cinco por cento) referente ao IGP-M acumulado no período. Assim, o valor mensal contratual passa de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$1.375,80 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando no período de vigência

contratual R$16.509,60 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).
Dos demais dispositivos contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.
Assinatura do Termo: 17 de maio de 2022.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:1A94400C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa representantes para a Comissão de Seleção de Agricultores Familiares, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo administrativo MEM/006299/2022;

Considerando a Lei nº 14.284/2021, que institui o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 10.880/2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil;

Considerando o Termo de Adesão nº 1.450/2014 – Programa Alimenta Brasil, celebrado entre o Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social) e o Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prevê os requisitos mínimos para a participação no programa, os compromissos e funções de cada partícipe, dentre outros;

Considerando o Plano Operacional 3.883/2021, publicado em Portaria Ministerial nº 70 no D.O.U em 20/08/2021, definindo metas no exercício do prazo;

Considerando o atendimento aos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e Transparência dos atos do poder público;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as representantes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção de Agricultores Familiares, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, a ser credenciada pelo Ministério da Cidadania:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS):

Aline Mattos das Neves – matrícula nº 18.031;
Mariângela Saraiva Ribeiro – matrícula nº 20.593;
Bruna Mendonça Limons – matrícula nº 12803-1.

II – Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):

Ghenter Mozart Riechel;
Mateus Schwanz Kuhn.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de maio de 2022.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DD0E7C2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa representantes para a Comissão de Seleção de Entidades Locais com a finalidade de serem Unidades Recebedoras no Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo administrativo MEM/006299/2022;

Considerando a Lei nº 14.284/2021, que institui o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 10.880/2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil;

Considerando o Termo de Adesão nº 1.450/2014 – Programa Alimenta Brasil celebrado entre o Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social) e o Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prevê os requisitos mínimos para a participação no programa, os compromissos e funções de cada partícipe, dentre outros;

Considerando o Plano Operacional 3.883/2021, publicado em Portaria Ministerial nº 70 no D.O.U em 20/08/2021, definindo metas no exercício do prazo;

Considerando o atendimento aos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e Transparência dos atos do poder público;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as representantes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção de Entidades Locais, com a finalidade de serem Unidades Recebedoras no Programa Alimenta Brasil, a serem credenciadas pelo Ministério da Cidadania:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS):

Aline Mattos das Neves – matrícula nº 18.031;
Leticia Antunes Pepe – matrícula nº 20.004.464;
Mariângela Saraiva Ribeiro – matrícula nº 20.593.

II – Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):

Ghenter Mozart Riechel;
Mateus Schwanz Kuhn.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de maio de 2022.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:AF0DD24F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21

O Município de Pelotas, torna pública a presente ERRATA, para retificar a Instrução Normativa n° 21.

Onde se lê:

" Instrução Normativa n° 21/2021".

Leia -se:

" Instrução Normativa n° 21/2022".

Pelotas, 18 de maio de 2022.

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Mariana Barbosa Soares
Código Identificador:8059FDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 395, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 19 de maio de 2022, conforme Edital nº 155/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO– CONCURSO Nº 18/19

CLASS. CANDIDATO

07º MAILINE GEHRCKE

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:698A8CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 158/2022 – REPOSIÇÃO FONOAUDIÓLOGO
EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **19/05/2022**, conforme Decreto nº 398, de 18 de maio de 2022, para o cargo público de Fonoaudiólogo, a candidata abaixo relacionada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + Fonoaudiólgo"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. – REPOSIÇÃO EDITAL 132/2022

CARGO	**FONOAUDIÓLOGO– CONCURSO Nº 05/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

05º	CRISTIANE RIBEIRO ROCHA	11:20	11:30

O prazo de posse se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:02C4773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 159/2022 – REPOSIÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM EDITAL DE ABERTURA Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **19/05/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 140/2022

CLASS.	CANDIDATO
229º	GUSTAVO CASARIN DA SILVA
230º	LUISA ROCHA DA SILVA
231º	ZILDA DE SOUZA HUBER
232º	VINICIUS LEAL SANTOS
233º	RAQUEL BARROS DA SILVA
234º	ARIANE CAMES DA FONSECA
235º	NATIÉLE SANTOS DE FREITAS
236º	JULIANA CARVALHO BITTENCOURT
237º	JULIANA SCHWINGEL BROILO
238º	ANDRIELE DE SOUZA SIMÕES

O prazo de contratação se encerra em **28 de maio de 2022**. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2024D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 397, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 19 de maio de 2022, conforme Edital nº 157/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO PCD – CONCURSO Nº 16/19

CLASS. CANDIDATO

06º LENI BERENICE KRAUSE DE SOUZA

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

45º LUCIANIR GONÇALVES SOUSA

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

12º VERA REGINA BARBOSA.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:28982D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 160/2022 – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE INFORMÁTICA EDITAL DE ABERTURA 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA, em 19/05/2022, o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Técnico de Informática**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 129/2022

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
10º	YURI SABINO PEREIRA DA SILVA	11:10	11:30

O **prazo para a contratação** se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F3C657E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 396, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 19 de maio de 2022, conforme Edital nº 156/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público

aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO– CONCURSO Nº 10/19

CLASS. CANDIDATO

03º LUIS HENRIQUE ESLABAO FARIA
04º ALLANS JOSE NUNES MACHADO
05º ANDRESSA SOARES AIRES
06º JOSE EDUARDO TELES SANTOS
07º GISAN MOREIRA DA SILVA
08º LISIANE CALDEIRA DE MELO
09º RAQUEL DE AVILA MENESTRINO
10º MUNIQUE DE SOUZA
11º IZABELA DE OLIVEIRA PEREIRA
12º TASSIA REY SILVA

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 10/19

CLASS. CANDIDATO

02º BRUNO ALMEIDA QUEVEDO RODRIGUES
03º VANDERSON GOULART PINHEIRO

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:0E960EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 398, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 19 de maio de 2022, conforme Edital nº 158/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO FONOAUDIÓLOGO – CONCURSO Nº 05/19

CLASS. CANDIDATO

05º CRISTIANE RIBEIRO ROCHA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

……**.....MVR**

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:E2AABB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 161/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **19/05/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2. CONVOCAÇÃO
Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
ISABELA CORREA TRAVIZI
VITORIO ANTONIO ROVERI DA SILVA
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA

O **prazo para a contratação** se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A9BF550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 12 de maio de 2022, conforme Edital nº 154/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 186/2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO	PROCURADOR MUNICIPAL – Nº 01/17 -CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES
CLASS.	CANDIDATO
02º	RONALDO BARBOSA SILVA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....WFRV

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:D386570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 155/2022 – NOMEAÇÃO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - EDITAL DE ABERTURA 134/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, Nomeia, em **19/05/2022,** conforme Decreto nº 395, de 19 de maio de 2022, para o cargo público, as candidatas abaixo especificadas.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 As candidatas nomeadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Nomeação + **Farmacêutico-Bioquímico**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.

Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO– Nº 18/2019		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
07º	MAILINE GEHRCKE	08:20	08:50

O **prazo para posse** se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. A candidata só será admitida, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:77E3D5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 09/2022 (Requalificação Rotatória Av. Ildefonso Simões Lopes e Bolsão Av. Duque de Caxias) – SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Rotatória na Av. Ildefonso Simões Lopes e do Bolsão na Av. Duque de Caxias, contemplando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade e sinalização viária, horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **07 de junho de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA –
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:6654135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 05/2022 (Reforma e ampliação UBS Barro Duro)
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Barro Duro, situada na Travessa 3, Praça Aratiba, nº 35, Laranjal, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **08 de junho de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:D9C8C021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 15/2022 (Passarela do Laranjal) – SGCMU
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma passarela em madeira com extensão de 0,83 km e implantação de trilha vernacular existente, em módulos de 6m de comprimento por 2,25m de largura, unindo a Praia do Laranjal ao Balneário dos Prazeres, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **09 de junho de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:7C5F93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE AMBIENTAL

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE AMBIENTAL – RAMB 2020

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental torna público que o Relatório Anual de Qualidade Ambiental – RAMB, referente ao ano de 2020, conforme preceituam os arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.863 de 09 de agosto de 1994, encontra-se disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Pelotas, através do link http://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente.

Pelotas, 18 de maio de 2021.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER,
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:0370AF13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 01 de junho de 2022, as;9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 15/2022, materiais para montagem presépio decorado. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,18 de maio de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:582F4ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRATINI, CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº CNPJ nº 21.994.511/0001-46;
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: 3.1 O preço do serviço contratado é de:
Linha 01: R$ 6,89 (seis reais com oitenta e nove centavos) por quilômetro rodado, num total de até 50,36 km/dia e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
Linha 04: R$ 3,91 (três reais com noventa e um centavos) por quilômetro rodado, num total de até 136 km/dia e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo, ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta meses) conforme a Lei n° 8.666/93.

Piratini-RS, 18 DE maio de 2022.

CLAÚDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:177EA645

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRATINI, CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: SEBASTIÃO VOLMIR PINTO, CNPJ nº CNPJ nº 11.031.675/0001-14;
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: 3.1 O preço do serviço contratado é de:
Linha 05: R$ 6,26 (seis reais com vinte e seis centavos) por quilômetro rodado, num total de até 70,14 km/dia e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo, ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta meses) conforme a Lei n° 8.666/93.

Piratini-RS, 18 DE maio de 2022.

CLAÚDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:65E002DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/2022

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2200/2022, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor de Língua Inglesa

1° - Jôsi da Silva da Rosa dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 19 DE MAIO 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:9A15CB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 018/2022 objetivando a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Turismo, elencando ações a serem desenvolvidas em curto, médio e longo prazo com o propósito de desenvolver a vocação turística do município gerando renda, novas experiências, estilo de vida e sentimento de pertencimento da comunidade através de ações estruturantes para inclusão do município de Porto Mauá no mapa de regionalização do turismo, solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:C30363DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, EPIs e ferramentas, que serão utilizados nas reformas de moradias de munícipes, que foram selecionados pelo Programa Habitar Melhor, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 02/06/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 18 de maio de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4C0817EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022:** Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/06/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 18 de maio de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E7A8771D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 61/2022

O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA – RS ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 18/05/2022 PROCEDERA COM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM JORNAL, SITES ELETRÔNICOS, REFERENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. REFERENTE AOS ORÇAMENTOS EM ANEXO.
A CÓPIA DOS SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SETOR DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:30 HORAS, OU NO SITE DO MUNICÍPIO.

Sagrada Família – RS 18 de Maio de 2022.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8033A5F0

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 62/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 18/05/2022, procedera com licitação na modalidade de **DISPENSDA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM PARA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, fone: 055984289530 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 18 Maio de 2022.

SERGIO JOAO PIETROBELLI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E7A3CB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

Contrato: nº 214/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 42.152.392/0001-54
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: SRP 044/2021

Valor: R$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 17/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A2F2782A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

Processo 011/2022
Dispensa de Licitação 011/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JEAN NEWTON FAGUNDES DE SOUZA - EIRELLI
Valor: R$ 6.671,00 (Seis mil seiscentos e setenta e um reais)
Objeto: Contratação de empresa para o serviço de substituição do Chicote do motor da Moto niveladora Mod. 845B, Cabine Marca CASE 845 B, Chassis HBZNO845KEAF03229 PACS 2 Ano 2014, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Santana da Boa Vista - RS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7C1DFA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **01/06/2022** as 10 horas - **PREGÃO ELETRONICO SRP - 031/2022 –** Aquisição de Caçamba, Retroescavadeira e Moto niveladora; no dia **03/06/2022**, às 10 horas - **PREGÃO ELETRONICO SRP – 030/2022 -** Aquisição de materiais diversos; no dia **15/06/2022**, às 10 horas **– PREGÃO ELETRONICO SRP – 024/2022 -** Aquisição de toners e chips para toners. Maiores informações referente aos pregões no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. **PE SRP 031/2022 e 030/2022**, pelos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e referente ao **PE SRP 024/2022** nos sites; www.bll.org.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br ,

SALA DE LICITAÇÕES, em 10 de maio de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DB7561AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 050/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **19.05.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: SERVENTE DOMÉSTICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
KARINA SILVA DA SILVA	13º	560/2022	18.05.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:07F71B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 560/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **19.05.2022, KARINA SILVA DA SILVA,** para exercer o cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 13° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:57810446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA CARMEM LIMA DE LIMA** de **19.05.2022 a 14.11.2022** no cargo de **PSICÓLOGO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.313** de 17 de maio de 2022**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 18 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C602D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 562/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **18.05.2022,** o Servidor **SERLI LEANDRO DE SOUZA,** matrícula **3734-6,** do cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 18 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B246BF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
CENTRAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 96.134.945/0001-75	01.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:28C6C01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 965/SMGRH/2022

De 18 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROCHELLE SANTOS DA VEIGA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista - ESF, Padrão 18, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:80F66FF3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 966/SMGRH/2022

De 18 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FABIANE MAROSTEGA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:05F59FCD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 967/SMGRH/2022

De 18 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNA CRISTIANE**

FURTADO GOMES, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9B1A0E1E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 968/SMGRH/2022

De 18 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GABRIELLA RIBEIRO DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Farmacêutica, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FB29A4F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.206, DE 18 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.118, de 27 de dezembro de 2006, que "Institui o serviço de transporte escolar para rede municipal de ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.118, de 27 de dezembro de 2006, que "Institui o serviço de transporte escolar para rede municipal de ensino e dá outras providências", passa a vigorar acrescido de um Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Também é permitido o transporte da rede privada de ensino, exclusivamente para os estudantes que tenham bolsa integral de estudos, mediante requerimento dos pais ou responsáveis, acompanhado de declaração original da instituição de ensino, informado sobre a condição de bolsista integral, do aluno."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:94CB56D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.207, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 350.000,00, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2044-Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos
33.90.30-Material de Consumo, dot.838, rec. 0001, dest.00000.....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
33.90.30-Material de Consumo, dot.849, rec. 0001, dest.00000.....R$ 150.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2040-Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais
33.90.30-Material de Consumo, dot.852, rec. 0001, dest.00000.....R$ 100.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
17-SANEAMENTO
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0002-Gestão do Poder Executivo
2042-Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial

33.90.30-Material de Consumo, dot.878, rec. 0001, dest.00000.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
2035-Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
31.90.91-Sentenças Judiciais - dot.159, rec. 0001, dest.00000.....R$350.000,00
TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:78FFE611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 03 de maio de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social – Carga horária de 40h/s	**Cristiane da Silva Vargas**	5.º
Cuidador Social – Carga horária de 40h/s	**Carla Rejane Oliveira da Silva da Cunha**	6.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DA1ABE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022, destinado à aquisição de uma cadeira alta caixa ergonômica para o Setor de Tesouraria para atendimento no balcão, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 938/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 217/2022 e pedido nº 674/2022, através da empresa AMANDA C. DE A. OLIVEIRA, CNPJ Nº 21.098.759/0001-29, para aquisição de uma cadeira alta caixa ergonômica, base a gás, com regulagem de altura, aro móvel, espuma injetada, regulagem de altura do encosto, regulagem de inclinação do encosto, cor preta, com braço regulável, com rodízio (estrutura giratória), ao valor de R$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B3D3DEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 034/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
Administração	Mateus Quaresma da Silva	4º
Administração	Gustavo Ferreira Cavalcante	5º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:CA906AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 03/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da

Patrulha-CMDCA/SAP**,** no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei n.º 7.442/2015, torna público o presente EDITAL de prorrogação do período de inscrição para o processo de escolha suplementar, em 21 de agosto de 2022, para membros suplentes do Conselho Tutelar para o período de 5 de setembro de 2022 a 10 de janeiro de 2024, considerando eventuais prejuízos na inscrição devido as previsões meteorológicas de ciclone.
O período de inscrição fica prorrogado até dia 23 de maio de 2022, permanecendo o horário das 13h30 às16h30, na Prefeitura Municipal, Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.
Demais cláusulas e cronograma do Edital 01/2022 permanecem inalterados.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

DALILA OLIVEIRA DOS REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:05CA7FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 033/2019.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Imprensa Nacional
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do presente termo aditivo é estimado em **R$ 1.305,36** (Hum mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**,** decorrente do aumento do valor unitário do centímetro por coluna que passou de **R$ 33,04** (Trinta e três reais e quatro centavos) para **R$ 38,92** (Trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme solicitado através do Memorando nº. 382/2022 – SEMAF de 10 de Maio de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1155 de 04 de Maio de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa decorrente deste termo aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/105 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
As demais Cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:23E53029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2022/5237
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2022.
CONTRATADA: A VIEIRA SERVIÇOS – CNPJ: 09.181.312/0001-13
OBJETO: Aquisição de 1.500 pastas de papel, com plastificação fosca e com bolso
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C12D4BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.008/2019 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços n°.108/2019
CONTRATADO: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.103.031/0001-17
OBJETO: Locação de Software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.
VALOR MENSAL: R$ 1.323,96
VALOR TOTAL: R$ 15.887,52
PRAZO: vigência de 12 meses a contar de 01/06/2022, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BD45DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 177/2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 027/2020.
CONTRATADA: PERT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 88.330.386/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à ampliação da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho, conforme pedido de compra n.º 2020/1737, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental.
ADITIVO: Altera-se a cláusula sexta, item 6.2.1, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de maio de 2022, conforme solicitado pelos memorandos n.º 533/2022 – SEPDE de 12 de maio de 2022 e nº 685/2022 – SEMED de 12 de maio de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 814/2022- DEC de 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8C6E6F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

A Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do tipo menor preço, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II, conforme pedido de compra n.º 2022/567, Projeto Básico e demais anexos, decide manter a decisão de HABILITAR a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85, por ter cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:38EBA4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 183/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2021.
CONTRATADA: ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.598.168/0001-37.
OBJETO: Perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia de 1 (um) poço tubular profundo na localidade de Cantagalo.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de maio de 2022, sem alteração de valores, conforme solicitação contida no memorando 370/2022-SEMAM, de 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:C91B7056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 169, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 350.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.207/2022, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2044-Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos
33.90.30-Material de Consumo, dot.838, rec. 0001, dest.00000.....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
33.90.30-Material de Consumo, dot.849, rec. 0001, dest.00000.....R$ 150.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2040-Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais
33.90.30-Material de Consumo, dot.852, rec. 0001, dest.00000.....R$ 100.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
17-SANEAMENTO
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0002-Gestão do Poder Executivo
2042-Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial
33.90.30-Material de Consumo, dot.878, rec. 0001, dest.00000.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
2035-Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
31.90.91-Sentenças Judiciais - dot.159, rec. 0001, dest.00000.....R$350.000,00
TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:65B56EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 057/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA, CNPJ: 07.628.534/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 1.960,12** (Hum mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos)**,** conforme solicitado pelos memorandos nº 595/2022 e 672/2022–SEMED de 26/04/2022 e 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1073 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:
DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.815/2022, de 05/05/2022.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: L. J. D'AVILA & CIA. LTDA, CNPJ: 03.129.441/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 2.164,00** (dois mil, cento e sessenta e quatro reais)**,** conforme solicitado pelos memorandos nº 596/2022 e 673/2022–SEMED de 26/04/2022 e 10/05/2022, respectivamente, e termo de

pedido de compra nº 2022/1074 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.816/2022, de 05/05/2022.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

CONTRATADA: J. B. MARQUES LIMA, CNPJ: 12.890.511/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 2.916,00** (Dois mil, novecentos e dezesseis reais), conforme solicitado pelos memorandos nº 589/2022 e 666/2022–SEMED de 26 de abril de 2022 e de 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1057 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica Alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, especificamente o item 5.2, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor Nilton José de Oliveira Santos, conforme Portaria 1809/2022, de 05/05/2022.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

CONTRATADA: NATANAEL SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.391.758/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 1.659,72** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme solicitado pelos memorandos nº 591/2022 e 668/2022 – SEMED de 26/04/2022 e de 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1069 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.811/2022, de 05/05/2022.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA, CNPJ: 10.581.904/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 10.464,16** (Dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**,** conforme solicitado pelos memorandos nº 590/2022 e 667/2022 – SEMED de 26 de abril de 2022 e 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1068 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.810/2022, de 05/05/2022.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

CONTRATADA: M A MARQUES, CNPJ: 04.475.714/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 2.324,08** (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**,** conforme solicitado pelos memorandos nº 592/2022 e 669/2022 – SEMED de 26/04/2022 e 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1070 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.812/2022, de 05/05/2022.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 056/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ: 94.489.960/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 1.700,04** (Hum mil, setecentos reais e quatro centavos), conforme solicitado pelos memorandos nº 594/2022 e 671/2022–SEMED de 26/04/2022 e 10/05/2022, respectivamente, termo de pedido de compra nº 2022/1072 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:
DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.814/2022, de 05/05/2022.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 055/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE EIRELI, CNPJ: 07.145.140/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de **R$ 2.514,72** (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**,** conforme solicitado pelos memorandos nº 593/2022 e 670/2022 – SEMED de 26/04/2022 e 10/05/2022, respectivamente, e termo de pedido de compra nº 2022/1071 de 26 de abril de 2022, referente aos dias 30/04/2022, 07/05/2022, 14/05/2022 e 21/05/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação:
DOTAÇÃO: 2022/685 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula QUINTA, especificamente o item 5.2 do Contrato original, para substituir o fiscal, passando a ser o servidor NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, conforme Portaria 1.813/2022, de 05/05/2022.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:46178A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 211/2022 - NOTIFICAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Retificação do Edital n.º 211/2022 de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.203, de 12 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Carga horária 20h/s	**Rafael de Oliveira Gomes**	4.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:80BD814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020 FNDE e a Resolução nº. 21/2021 que altera a redação do Artigo 39 da Resolução 06/2020 FNDE que

altera a redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE/2013 para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2022**, comunica aos interessados que está realizando a chamada pública para **entrega dos envelopes até dia 10/06/2022 no Protocolo Geral da Prefeitura**, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628572.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI.
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7D63DDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO através do presente Edital, que fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, até 19 de maio de 2024, conforme previsto no "item 15" do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, o prazo de validade do referido Concurso Público, destinado para provimento de cargos efetivos do Município de Santo Augusto/RS, referente aos cargos de Advogado, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Nutricionista, Professor III – Arte, Professor III – Ciências, Professor III – Educação Física, Professor III – Geografia, Professor III – História, Professor Informática, Professor III – Língua estrangeira moderna (inglês), Professor III – Língua Portuguesa, Professor III – Matemática, Professor IV – Atendimento Educacional Especializado, Psicólogo, Psicólogo – cargo de provimento efetivo na Saúde, Assistente Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Fiscal de Obras, Inspetor Sanitário, Inspetor Tributário, Monitor de Escola, Oficial Administrativo, Professor I, Professor II, Secretário de Escola, Auxiliar de Odontologia, Cozinheiro Escolar, Auxiliar de Cozinha, Motorista, Operador de Máquinas, Zelador, Operário e Servente, contidos no Edital de Homologação do Resultado Final, publicado em 20 de maio de 2020 (Edital nº 11/2020).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:89613225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Extrato do Contrato Nº: 032/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ENEL ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor.....: R$ 66.700,02 (sessenta e seis mil, setecentos reais e dois centavos). Vigência.....: Início: 18/05/2022. Término: 18/10/2022. Licitação.....: Concorrência n° 004/2022, de 23/02/2022 (Processo Administrativo nº 051/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/61-476 e 3390/61-477. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia e manutenção (reforma elétrica) do chafariz da praça Pompilio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de maio de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9F31B990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 495/2022 – contratação de empresa para locação de 01 (uma) ambulância (veículo de resgate tipo "B") , totalmente equipada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – R$ 84.000,00 – Costa Assistencial Ltda.

São Gabriel, 18 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2442AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – confecção e instalação de painel e totem para as Escolas Municipais: EMEI ALCIDA CHAGAS, EMEF CARLOTA VIEIRA DA CUNHA, EMEF JOÃO GOULART, EMEI TIA SUELY, EMEI TIA MYRTA, EMEI VÓ EDY E ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL – R$ 29.200,00 – Medeiros e Carvalho Ltda.

São Gabriel, 18 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21E6DEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de 300 (trezentas) cargas de balastro de 14 metros cúbicos, para manutenção das estradas do interior do Município para recomposição da base do vão de tráfego em estradas rurais não pavimentadas – R$ 17.100,00 – Leonardo Notarjagamos Suchy Ltda.

São Gabriel, 18 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EDFA34B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 14/05/2022 – Wanderlei Antônio Mozzaquatro (Ultramed Ltda).

São Gabriel, 18 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3D76F4B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 06 AO CONTRATO 31/2020

Aditivo 06 Contrato 31/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Seguradora para prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Município de São João do Polêsine, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. - **Processo nº** 492/2020, **Pregão Presencial nº** 04/2020 – **Contratado:** GENTE SEGURADORA S/A**,** cadastrada no CNPJ 90.180.605/0001-02 – **Valor Total Anual:** R$ 22.570,86. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de Maio de 2022.

São João do Polêsine, RS, 18 de maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:A2A2721F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 051/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da senhora **NILZA LUZIA JAHN,** CPF nº 003.184.050-75, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na rua Amândio Jahn, nº 818, apto. 3, matrícula nº 15.481, em São José do Inhacorá, com área total de 105 m2, destinado para a instalação da empresa **MK Solution,** CNPJ nº 36.878.380/0001-09, pelo valor mensal de R$ 600,00, de acordo com a Lei Municipal nº 846/2009, o processo nº 029/2021 e com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 18 de maio de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:20FCF7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

Contrato Nº 051/2022 – Dispensa de licitação nº 026/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados) situado na comunidade denominada "Jardim Alegre", no interior do Município de São José do Ouro/RS, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Valdemiro Tomazi e Maria Zappani Tomazi
Total Anual: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 17 de maio de 2022
Contrato Assinado em 17 de maio de 2022
Fiscal do contrato: Wilson Jose Rizzon, Matrícula nº 182

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1151463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Contrato nº 052/2022 – Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Alexandre Luiz Zanella 03247110003
CNPJ Nº 36.566.814/0001-35
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiroPEDREIRO: R$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos), por hora de trabalho;
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 18 de maio de 2022
Contrato Assinado em 18 de maio de 2022
Fiscal do contrato: Ronaldo Mendes Marcante, Matrícula nº 157

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:326C2EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à **"Avaliação das Metas Fiscais do 1.º Quadrimestre de 2022", apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento,** que será **realizada no dia 26/05/2022, quinta-feira, às 10:00hs**, no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, na rua independência n.º 66, centro de São Leopoldo.
Informamos que este evento será transmitido pela TV Câmara, através do Youtube.

Vereador
BRASIL DE OLIVEIRA, (PSD),
Presidente da Comissão Permanente de Finanças.

Vereador
ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BA1EEB32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL

A Câmara Municipal de São Leopoldo comunica que será realizada A**UDIÊNCIA PÚBLICA no dia 23 de maio de 2022, segunda-feira,** às **19:00hs**, para debatermos o **Expediente 1733, Projeto de Lei 135/2021**, enviado pelo Poder Executivo**,** que **"ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
Informamos que este evento será realizado no Plenário do Poder Legislativo (Rua Independência n.º 66 – Centro), sendo transmitida através da TV Câmara pelo Youtube.

VEREADOR RAFAEL SOUZA,
Presidente da Comissão Especial/Expediente 1733-2021.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D78DA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.483

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **13 de fevereiro de 2021,** à servidora **ROSANE SPEGGIORIN LINCK,** matrícula nº 25773, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.354, de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAD23F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.460

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no protocolo 03, de 03 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 119.780, de 08 de abril de 2022**, que concedia
a servidora **LUCIANE BENITES HERSING**, matricula n° 84872 ocupante de cargo de Professora de Educação Artística – Artes Cênicas, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.550, de 11 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **21 de março de 2011 a 20 de março de 2021** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35A31EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.444

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2022**, a **ROSELAINE BERNADETE XAVIER DE ARAUJO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 26359, nomeada através da Portaria nº 23.365 de 15 de fevereiro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB186AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.443

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de fevereiro de 2022**, a **JOSELI DAVILA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83838, nomeada através da Portaria nº 51.304 de 13 de fevereiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76ACD735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.442

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de março de 2022**, a **CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA MACIEL**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto I, matrícula nº 84657, nomeada através da Portaria nº 63.045 de 15 de março de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0FE3305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.441

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de fevereiro de 2022**, a **CLADIR SCHNEIDER**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro III (Extinto), matrícula nº 80640, nomeado através da Portaria nº 25.841 de 03 de fevereiro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:204DF01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.440

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **24 de janeiro de 2022**, a **TIANE ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social Lei 5783/05, matrícula nº 83814, nomeada através da Portaria nº 51.114 de 12 de janeiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A762BBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.439

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de fevereiro de 2022**, a **JOSE AUGUSTO VEIT**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83827, nomeado através da Portaria nº 51.229 de 01 de fevereiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6217528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.438

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de janeiro de 2022**, a **GILBERTO OSMAR DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 81780, nomeado através da Portaria nº 30.861 de 21 de janeiro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F770DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.437

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2022**, a **CRISTINA ROMANINI ELEOTERIO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83826, nomeada através da Portaria nº 51.228 de 01 de fevereiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C9DB426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.436

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de junho de 2021**, à **KELLY MELISSA APPEL BRUM** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85352, nomeada através da Portaria nº 74.815, de 08 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26F81D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.435

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de junho de 2021**, à **ERICA KERN LOPES** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 83504, nomeada através da Portaria nº 49.285, de 21 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:455AFEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.434

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de maio de 2021**, à **JOSIANE GEHLING**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85356, nomeada através da Portaria nº 74.827, de 09 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6901A42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.433

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de setembro de 2021**, à **JULIANA DA SILVA CIDADE**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85439, nomeada através da Portaria nº 76.777, de 25 de setembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E3CE96D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.432

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de maio de 2021**, à **MARIJANE DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85371, nomeada através da Portaria nº 74.900, de 08 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D7FC0F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.431

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de setembro de 2021**, à **SIMONE LINDENMEYER PRATES RAMOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85419, nomeada através da Portaria nº 76.160, de 24 de julho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4457CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.430

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de junho de 2021, a EMERSON COSTA DA ROSA FONTENELE DE MELO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85379, nomeado através da Portaria nº 75.342, de 15 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A28DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.429

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de julho de 2021, a EDER BARBOSA PAULO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85229, nomeado através da Portaria nº 73.676, de 31 de janeiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AFAE67DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.428

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de julho de 2018, a EDER BARBOSA PAULO** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85229, nomeado através da Portaria nº 73.676, de 31 de janeiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6B867E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.427

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de setembro de 2021**, à **CARMEN ELISA JAROTZKI** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 83624, nomeada através da Portaria nº 50.087, de 23 de agosto de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A1E31A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.426

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2021**, à **CAMILA HOFMANN**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Nutricionista, matrícula nº 85424, nomeada através da Portaria nº 76.528, de 29 de agosto de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6A12FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.425

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de outubro de 2021**, à **ANDRESSA BRAGA PEREIRA CARDOZO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85448, nomeada através da Portaria nº 76.970, de 09 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9393A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.424

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de junho de 2021**, à **ANAEL TATIANE FERNANDES** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85380, nomeada através da Portaria nº 75.351, de 15 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B739B178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.423

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de maio de 2022, a THAIS SOUZA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85506, nomeada através da Portaria nº 79.775, de 09 de maio de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0EC5ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.422

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 426, de 11 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de abril de 2019, a ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 83579, nomeada através da Portaria nº 49.857, de 26 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5D699E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.421

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 425, de 11 de maio de 2022,

R E T I F I C A

A Portaria nº **120.234, de 03 de maio de 2022**, quanto a letra, passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de **18 de fevereiro de 2021**, a servidora **CARINA DE OLIVEIRA,** matricula nº 82484, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Operário, nomeado através da Portaria nº 34.557, de 15 de fevereiro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97E4CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.420

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 425, de 11 de maio de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de maio de 2021**, a **FELIPE FRANCISCO FRANZONI**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 85353, nomeado através da Portaria nº 74.813, de 08 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:81709893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.412

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.091, de 02 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SILVANA DOS SANTOS matrícula n° 80429** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da

Portaria nº 24.998, de 11 de abril de 1994 **e matrícula n° 81356** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 28.359, de 19 de março de 1996, **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de abril a 13 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ED19A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.411

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.124, de 02 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JOICIANA GONCALVES LISBOA**, **matricula** n° 84619 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.869, de 23 de fevereiro de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 29 de abril de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:487916DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.410

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.042, de 02 de Maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA LUCIA SOARES GSCHWENTER**, **matrícula** n° 83194 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 47.024, de 22 de agosto de 2005, **oito (08) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de abril a 29 de abril de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C546C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.409

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.246, de 03 de maio de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **03 de maio de 2022, a** servidora **SALETE MARIA ZAMPIRÃO HENSEL,** matricula nº 86318 exercendo o cargo de Professora, Nível **"IV",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 110.484, de 09 de Julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E9AB1464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.408

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.161, de 03 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CRISTINA DEXHEIMER**, **matrícula n° 82404** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 34.441, de 27 de janeiro de 2000 e **matrícula n° 82758** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 36.763, de 07 de maio de 2001 **oito (08) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de abril a 29 de abril de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D3D9E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.407

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.157, de 03 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NEUSA TERESINHA FRANCA**, **matrícula n° 84991** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 69.738, de 12 de maio de 2011 e **matrícula n° 86314** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 110446, de 05 de julho de 2019 , **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de abril a 29 de abril de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:728CA577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.406

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.316, de 04 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SILVANA CRUZ DA SILVA KOCHE**, **matricula** n° 85976 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.617, de 31 de março de 2017, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **28 de abril a 03 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A61BB47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.405

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.288, de 04 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MICHELLE SANTOS JEFFMAN**, **matrícula** n° 86205 ocupante do cargo de Professora da Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 103.258, de 20 de novembro de 2017, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de maio a 04 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D7EF923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.404

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.280, de 04 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA , matricula** n° 84974 ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.661, de 06 de maio de 2011, **noventa e três (93) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de maio a 09 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:693EDB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.399

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de fevereiro de 2018,** à servidora **CINTIA MARA MEIRELES,** matrícula nº 25425, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.727, de 03 de maio de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1279212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.398

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de abril de 2021,** à servidora **GRASIELA DA SILVA MENDES,** matrícula nº 82554, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 34.791, de 07 de abril de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE43701D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.392

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de setembro de 2021, a MAURICIO CARVALHO FIRMINO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 83638, nomeado através da Portaria nº 50183, de 01 de setembro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF4A61EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.361

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de junho de 2018,** à servidora **RAFAELA GOMES MAIOLI HANSEN,** matrícula nº 83468, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Ed.Art. - Art. Plasticas, nomeada através da Portaria nº 49.199, de 09 de junho de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FA3EFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.359

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **05 de agosto de 2019,** à servidora **MARCIA ELIZ ANDRADE HENNING,** matrícula nº 80282, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.135, de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CB465A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.358

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de junho de 2021, a VILNEI GAFREE DIAS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 83432, nomeado através da Portaria nº 49.235, de 14 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77852E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.357

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de junho de 2018, a VILNEI GAFREE DIAS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 83432, nomeado através da Portaria nº 49.235, de 14 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E01EED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.356

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de outubro de 2021**, à **VALERIA MARTINS FERNANDEZ**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 84549, nomeada através da Portaria nº 61.805, de 20 de outubro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65FD0CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.355

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de junho de 2021**, à **ROSE HELENA MILISZEWSKI**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo

de Médico Clínico Geral, matrícula nº 83371, nomeada através da Portaria nº 48.650, de 24 de maio de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52C7C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.353

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de julho de 2021, a RAFAEL TIMM DE ANDRADE,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, matrícula nº 83561, nomeado através da Portaria nº 49.476, de 06 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:400C3715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.352

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de julho de 2018, a RAFAEL TIMM DE ANDRADE,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, matrícula nº 83561, nomeado através da Portaria nº 49.476, de 06 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21AB0054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.351

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de outubro de 2021**, à **MARINA RIZZA FONTOURA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 85452, nomeada através da Portaria nº 77.028, de 11 de dezembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4473B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.350

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de julho de 2021, a KEVORK AVAKIAN AMARAL** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Plantonista, matrícula nº 83427, nomeado através da Portaria nº 49.064, de 02 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3CA4055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.349

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de novembro de 2021**, à **KATIA ADRILENE DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro I, matrícula nº 81758, nomeada através da Portaria nº 30.671, de 11 de novembro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41D20FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.348

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de dezembro de 2021**, à **JOANA JANETE PINHEIRO DA LUZ DE MORAIS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81746, nomeada através da Portaria nº 30.622, de 21 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A3D006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.347

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de julho de 2021, a GABRIEL SOLDATELLI ROSSETTO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 80479, nomeado através da Portaria nº 25.218, de 30 de junho de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E2C2055B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.346

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de agosto de 2021**, à **GRACIELI PILLA MIGLIORIN**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Farmacêutico I, matrícula nº 85426, nomeada através da Portaria nº 76.531, de 30 de agosto de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:245EDC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.345

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de junho de 2021**, à **FABIANE MEDTLER ALVES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85381, nomeada através da Portaria nº 75.354, de 18 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB6A553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.344

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de junho de 2018**, à **FABIANE MEDTLER ALVES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85381, nomeada através da Portaria nº 75.354, de 18 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2528395D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.343

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de junho de 2021**, à **ELOA SCAGLIONI**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 83378, nomeada através da Portaria nº 49.005, de 29 de maio de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7034170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.342

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de julho de 2021**, à **ELIZABETE LIMA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81585, nomeada através da Portaria nº 29.855, de 13 de março de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96B79BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.341

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de junho de 2018**, à **ELIZABETE LIMA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81585, nomeada através da Portaria nº 29.855, de 13 de março de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94BBAA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.585

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

HENRIQUE ARNOLDO JUNIOR, matrícula 87169**,** com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F915AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.586

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRÉ CESAR MARCHI PEREIRA, matrícula 87170, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:369D663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCILENE CONCEIÇÃO SILVEIRA SILVA, matrícula 87171, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:18775D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.588

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARIA CAROLINA TSCHECHOTZKY ESTEVES, matrícula 87172, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:07CC3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PRISCILA POLICARPI DE VARGAS, matrícula 87173, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:118760F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.592

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARGARETE CONCEIÇÃO COSTA DA ROSA, matrícula 87174, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:86D61D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.593

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA VIEIRA BIER, matrícula 87175, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:2001C520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.594

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CECÍLIA MAINO PINHEIRO, matrícula 87176, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A2A9DE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.595

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAMELA LEMOS NUNES, matrícula 87177, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9ADF8136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.596

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA PEREIRA, matrícula 87178, com vigência a partir de 18 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:55EBA831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.584

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.880, de 13 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CARLA BIGLIARDI**, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:66353698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.581

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.883, de 13 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ALEX DA SILVA**, para o cargo de Professor de Matemática, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B5B99F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.582

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.882, de 13 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LUCIANE FUHR**, para o cargo de Professor de Matemática, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E054D693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.583

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.953, de 20 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **TIAGO WEINGARTEN**, para o cargo de Professor de Matemática, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:7CEDECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.590

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.479, de 12 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JULIANA BARCELLOS SCHAEFFER**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FE9D1584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.589

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.470, de 12 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6A261CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10163/2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10163/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.806.274/0001-29.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 90 dias, contado do término contratual, qual seja, 20 de Abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8CF9DA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10003/2019 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna pública a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO 10003/2019 - OBJETO**: Credenciamento de Médico (a) Psiquiatra para realização de consultas médicas especializadas a pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Capilé (CAPS Capilé), da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4A2FC37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMBADA SOB O N.º 01/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o n.º **01/2022**, tipo **Menor Preço Global**, em regime de execução de **empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de empresa de engenharia para execução e manutenção de obras de drenagem urbana, macrodrenagem, conservação de canais, pavimentação com blocos de concreto e pavimentação asfáltica em diversas vias no município de São Leopoldo.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a declara **inabilitada** a licitante **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA,** e **habilitada** a licitante **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** Desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **26 de maio de 2022, às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CCD661B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMBADA SOB O N.º 02/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o n.º **02/2022**, tipo **Menor Preço Global**, **com a finalidade de Registrar Preços** para a **contratação futura,** em **regime de execução de empreitada por preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito para a: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução obra de infraestrutura viária, tais como: Pavimentação com Blocos de Concreto e Drenagem urbana, em diversas vias do município de São Leopoldo.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a declara **inabilitada** a licitante **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA,** e **habilitada** a licitante **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** Desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **27 de maio de 2022, às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F31B0509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°472/2022.

"NOMEIA O SR. DARCI ROQUE WESCHENFELDER PARA O CAR-GO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. DARCI ROQUE WESCHENFELDER, inscrição nº. 56622618653-8, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 5º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:D0F198BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°473/2022.

"NOMEIA O SR. LEANDRO GAUER PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. LEANDRO GAUER, inscrição nº. 56622049418-6, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 6º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:898B32B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0470/2022, 16 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora ADRIANA ZIEGLER, matrícula 2584, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, referente ao quinquênio 13/07/2016 a 14/02/2023, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º,& 1º,inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.** Que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:930598FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0471/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA**, matrícula 2553, detentora do cargo efetivo de professora referente ao quinquênio 01/04/2016 A 03/11/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º,& 1º,inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.** Que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JÕAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:038A2781

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0472/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ADRIANA DA ROSA OLIVEIRA**, matrícula 1298, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, referente ao quinquênio 26/04/2018 a 27/10/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º,& 1º,inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.** Que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:FD8A0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0473/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ANA MARTA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1174, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 13/02/2016 a 16/09/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º,& 1º,inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.** Que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A8A18E39

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0474/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ANA PAMELA MEDEIROS MONTEIRO**, matrícula 2266, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 01/03/2018 A 02/10/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º,& 1º,inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.** Que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BA794999

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0475/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ANA PAULA EICH**, matrícula 2514, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 18/12/2015 A 21/07/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9AE9F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0476/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ANDREA MARCONATTO LUDTKE**, matrícula 1307, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 15/12/2018 A 15/12/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3EC9F1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0477/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora ALEXANDRA GIOVELLI DOS SANTOS, matrícula 1307, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 19/02/2019 A 22/09/2025, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substítuto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:558BBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0478/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ALINE MAURER,** matrícula 2292, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 13/06/2018 A 14/01/2025, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substítuto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4AEA4AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0479/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ALINE MAURER,** matrícula 1485, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 10/04/2016 A 12/11/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4FFFF8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0480/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DP Nº 0409/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a pedido, Portaria de nomeação DP nº **0409/2022** de **29.04.2022**, que nomeia **LEO STELLO XAVIER** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, por ter sido classificado em 28º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2EC6EBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0481/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA JULIANA DEBUS GONÇALVES**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **29º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.17.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E0166C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0482/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ARIANE DE MELLO CAETANO** matrícula 1371, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 03/06/2019 a 04/01/2026 nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6D1867C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0483/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora Ana Claudia Teixeira Xavier, matrícula 1507, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 25/08/2016 a 29/03/2023, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:96AD501C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0484/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, a portaria 0490 de 14/05/2020 que concede o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora Angelica Felske Gabriel, matrícula 2476, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio mencionado sendo o correto 12/06/2015 a 13/01/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7B6DA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0485/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora ANDRESSA DOTTO matrícula 2547, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 21/03/2016 A 23/10/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3F677673

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0486/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a senhora **FERNANDA CAMARGO NUNES**, nomeada pela Portaria 0421 de 03.05.2022 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 19.05.2025 o prazo para Tomar Posse no Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, conforme pedido protocolado n° 2532 de 17.05.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:991B1F17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0487/2022, 18 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ALINE TASCHETTO,** matrícula 1294, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 09/04/2018 A 10/11/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:FED44EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0488/2022, 18 DE MAIO DE 2022.

CONCESSÃO DE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES EFETIVOS, EM FACE DA MUDANÇA DE DATA-BASE PROVOCADA PELA LC 173/2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

A concessão de anuênios aos servidores efetivos do Município, nos termos do art.41, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 314 de 17/10/1990, em virtude da suspenção da contagem de prazos decorrente do art.8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, sendo que todos os períodos aquisitivos foram suspensos no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, tendo reiniciada a sua contagem em 01/01/2022, observando os períodos de datas-base para cômputo de anuênios relacionados na tabela a seguir:

Data-base original do anuênio	Novo período de data-base
De 28/05 a 27/06/2020	Janeiro /2022
De 28/06 a 24/07/2020	Fevereiro/2022
De 25/07 a 24/08/2020	Março/2022
De 25/08 a 23/09/2020	Abril/2022
De 24/09 a 24/10/2020	Maio/2022
De 25/10 a 23/11/2020	Junho/2022
De 24/11 a 24/12/2020	Julho/2022
De 25/12 a 31/12/2020	Agosto/2022
De 01/01 a 31/01/2021	Setembro/2022
De 01/02 a 28/02/2021	Outubro/2022
De 01/03 a 31/03/2021	Novembro/2022
De 01/04 a 30/04/2021	Dezembro/2022

Ficam excepcionados da alteração de data-base aqueles servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 19, de 08/0/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:55153E54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0489/2022, 18 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VANDEMIR ROGÉRIO AREND**, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2047, por motivo de nascimento de seu filho, conforme Certidão de nascimento em anexo, nos termos do Artigo nº 142, Inciso III, letra 'c', da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **11.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **11.05.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DD37D569

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, Contratação de serviços, com fornecimento de materiais e de mão de obra, para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SILVA JARDIM**, no trecho compreendido entre a Rua 7 de Setembro e a Av. Governador Walter Jobim, com aproximadamente 900 metros de extensão,

ABERTURA: 22/06/22, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 19 de maio de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:794487AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 014/2022, visando o registro de preços para eventual aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para atendimento aos beneficiários inscritos junto a Secretaria de Assistência Social. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 1º de junho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 19 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:BB06F661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é "Contratação de Empresa para remoção de pacientes em Ambulância", sendo a data de abertura das propostas no dia 1º/06/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição nesta Prefeitura ou disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:51F38F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 259/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 259/2022
Pregão Presencial n° 029/2021
ARP 11/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: **R$ 39,80 (Trinta e nove reais e oitenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 01.276.119/0001-54

São Valério do Sul – RS, 17 de maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C9C15EE5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 264/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 264/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022, ANDERSON VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57

Partes: Município de São Valério do Sul, São Valério do Sul – RS, 17 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B00B2B8E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 265/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 265/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Partes: Município de São Valério do Sul,

São Valério do Sul – RS, 17 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:10C1D09A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 266/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 266/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).**
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.478.911/0001-29.
Partes: Município de São Valério do Sul,

São Valério do Sul – RS, 17 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DBC862B8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 268/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 268/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022,LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°42.921.840/0001-37
Partes: Município de São Valério do Sul,

São Valério do Sul – RS, 17 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5C985201

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 267/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 267/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022, FRANCIELI HAIDUK RIGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.473.803/0001-29.
Partes: Município de São Valério do Sul, São Valério do Sul – RS, 17 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:93859B91

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 245/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2021 ARP 07/21

Súmula do Contrato N.º 245/2022
Pregão Presencial n° 22/2021
ARP 07/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de expediente.
Valor: **R$.4.359,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 18 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D5195592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº244/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022

Contrato Nº 244/2022 – Aquisição de base de torre de caixa d'água de 10.000 litros. Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ M. POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ n° 27.630.072/0001-79
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO-SMOVTS
Projeto Atividade:2,029 –Manutenção dos Serviços de abastecimento de água
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 187)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica (Cod acesso 188)

São Valério do Sul – RS, 12 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F19E217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 23/2022.
Objeto: Edital de dispensa para contratação de empresa para arbitragem de campeonato de futsal.
Adjudicado:
LIGA DOS ARBITROS DE SANTO AUGUSTO (LASA). Valor R$4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais).

São Valério do Sul – RS, 18 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E4408D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 270/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022

Contrato Nº 270/2022 – Prestação de serviço arbitragem de campeonato de futsal. Valor: R$4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ LIGA DOS ARBITROS DE SANTO AUGUSTO (LASA).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNIC DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Proj/Atividade: 1,076 Eventos Esportivos e Recreativos
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 519)

São Valério do Sul – RS, 18 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:78E1CEA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONTRATO 010 - 011 - 012/2022

CONTRATO: 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - E.A: 133/2022
OBJETO: Referente registro de preços para aquisição futura e eventual de cadeiras ergonômicas;
CONTRATADO: Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda;
CNPJ: 43.750.420/0001-06;
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.150,40 (doze mil, cento e cinquenta reais, quarenta centavos)
VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 17/05/2022 à 17/05/2023, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 18 de Maio de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2020/2022

CONTRATO: 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - E.A: 133/2022
OBJETO: Referente registro de preços para aquisição futura e eventual de cadeiras ergonômicas;
CONTRATADO: Grattos Indústria e Comércio de Móveis e Serralheria Ltda;
CNPJ: 31.347.547/0001-91 ;
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais)
VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 17/05/2022 à 17/05/2023, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 18 de Maio de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2020/2022

CONTRATO: 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - E.A: 133/2022
OBJETO: Referente registro de preços para aquisição futura e eventual de cadeiras ergonômicas;
CONTRATADO: Design Ricardense Indústria de Móveis Ltda;
CNPJ: 08.149.396/0001-45;
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.935,48 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos)
VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 17/05/2022 à 17/05/2023, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 18 de Maio de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2020/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:7EA9429D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 013/2022

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO p**ara conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: **Dia 31/05/2022 às 14h00min** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nos diferentes serviços de saúde mental (CAPS) do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BD97FC4B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Publicação da sanção no CEIS - LICITAÇÃO. LEI 8.666/93. EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DA PENALIDADE. ADVERTENCIA. MULTA. DIFERENÇA ENTRE O PREÇO REGISTRADO E O PRATICADO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. SEEGER E SAVIAN CNPJ .13.558.306/0001-00

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:AF9CE6B3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 151594 DL - 0164.001/2022. Objeto: a aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV e V. Fornecedores: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17605216000183) R$ 756,20; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 6.039,00; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (41391411000132) R$ 1.200,00. **PROCESSO: 152082 DL - 0170.001/2022.** Objeto: aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II e IV. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 176,40; ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (10824074000104) R$ 993,50; DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA (94671849000130) R$ 5.250,00; FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI (93305910000163) R$ 720,00; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 418,50. **PROCESSO: 90488 PE - 0097.004/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 95141. Fornecedor: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (87001756000133) R$ 319.384,80.

Sapucaia do Sul, 19 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:84CEE431

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Abertura: às 09h00min do dia 06 de Junho de 2022 / **Tipo**: Menor preço por LOTE / **Objeto**: O objeto do presente edital é a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, OBRAS no Parque do Trabalhador / O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FAFB9487

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2022

Processo nº: 4488/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 31 de Maio de 2022, às 08h00min.

Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 31 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO E GARANTIA de MOTOR de 173cv (cummins) e TURBINA para a MOTONIVELADORA MR/NEW HOLLAND GR RG 140B, da Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C2F9814D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2022

Processo nº: 3975/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 31 de Maio de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 31 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, de forma parcelada, contemplando fornecimento de material e mão de obra.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:36F94474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.746, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.451.0099.1012 – Pavimentação de Ruas ……..…..……... R$ 342.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (264) ……..……..…… R$ 342.000,00
TOTAL ..…..…… R$ 342.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:22EB1B04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.745, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.451.0099.1012 – Pavimentação de Ruas ……..…….. R$ 650.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ……..…..….. R$ 650.000,00
TOTAL …… R$ 650.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através do Convênio FPE nº 2021/4142 - Programa Pavimenta RS, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:6F889CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.032/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.745, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.451.0099.1012 – Pavimentação de Ruas ……..
R$ 650.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ……..
R$ 650.000,00
TOTAL …… R$ 650.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através do Convênio FPE nº 2021/4142 - Programa Pavimenta RS, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:168A3E17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.033/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.746, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.451.0099.1012 – Pavimentação de Ruas ……..... R$ 342.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (264) ……..…… R$ 342.000,00
TOTAL ……..…… R$ 342.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:31541BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de maio de 2022 ao dia 23 de maio de 2022, para fins de aquisição de sementes de pastagens, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 940/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:321114C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de maio de 2022 ao dia 23 de maio de 2022, para fins de contratação de serviços médicos para cirurgia de vitrectomia, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 571/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:45049909

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de maio de 2022 ao dia 23 de maio de 2022, para fins de aquisição de bateria e contratação de serviço de mão de obra para manutenção de gerador de energia elétrica, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 831/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A0D81B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 161/2020
Inexigibilidade n° 11/2020
Contrato n° 33/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: César A. Frantz Machado- ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e monitoramento em saúde pública, na área de gestão de recursos financeiros conforme diretrizes do SUS.
Objeto do termo aditivo: Tendo em vista o Memorando n° 243/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 33/2020, a contar de 17 de maio de 2022, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B2694A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 193/2022
Pregão Eletrônico n° 42/2022
Contrato n° 89/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Dovale Distribuidora Ltda. - EPP
Objeto do contrato: Aquisição de 2.700 kg de carne de gado de 2ª, sem osso, tipo paleta, congelada, c/ peso especificado *in natura*, em cubos, medindo no mínimo 3x3 cm, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada a vácuo, c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor, origem do abatedouro,com data de embalagem recente no ato de entrega(Item 1) e 2.500 kg de carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha, congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega (Item 4), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses.
Valor total do contrato: R$ 132.347,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B9BD83DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 193/2022
Pregão Eletrônico n° 42/2022
Contrato n° 88/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de 5.000 kg de filé de peito de frango, sem pele e sem osso, em embalagem individual, contendo prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato da entrega (Item 2), 3.000 kg de picado de pernil suíno, congelado, com no máximo 8% de gordura, embalagem primária plástica de polietileno de baixa densidade, transparente e resistente, própria para produtos congelados, de 1 kg, devidamente lacradas, devendo constar na rotulagem primária os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (contendo o nome do produto, procedência (nome do frigorífico ou abatedouro), quantidade do produto, número do registro no SIF, CISPOA, com data de embalagem recente no ato da entrega (Item 3) e 7.000 kg de coxa e sobrecoxa de frango corte tradicional, congelada, com no máximo 10% de gelo, com peso especificado *in natura*, embalagem individual com peso máximo de 2 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro (Item 5), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses.
Valor total do contrato: R$ 210.220,00 (duzentos e dez mil duzentos e vinte reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:823B8920

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 856/2021
Pregão Presencial n° 130/2021
Ata de registro de preços n° 01/2022
Contrato n° 87/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Kátia Rosana Azevedo Silva – ME
Objeto do contrato: Contratação de 38.000 km de serviços de caminhão com cavalo mecânico e prancha – ano do veículo não inferior a 2012, conforme especificado no edital acima citado e seus anexos**.**
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 17 de maio de 2022 e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, com previsão de encerramento em 17 de novembro de 2022 ou até atingir o limite de 38.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.
Valor total do contrato: R$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EFDA683

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 869/2021
Tomada de preços n° 22/2021
Contrato n° 20/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para revitalização de praça com pavimentação, quadra, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano, localizada na Vendinha – Triunfo/RS,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2022, conforme solicitação da fiscal e do gestor do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:02CD2FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de maio de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E76B15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de maio de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6682EC08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019, REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA".

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência, para vigorar até **30 de junho de 2022**, a contar de 10 de maio de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 10 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & CIA LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município, OAB/RS nº 52.735

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5A7C9AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa contratação da empresa Mateus da Silveira Bruxel – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.525.725/0001-40, com sede na Avenida Avaí, nº 1029-B, bairro Figueira, no município de Três de Maio (RS), CEP 98910-000 para prestação de serviços técnicos de consultoria, acompanhamento e supervisão das obras de instalações elétricas internas e quadros de distribuição, E.M. Herminia Sichinel, no município de Tuparendi, autorizo a empresa a prestar o serviço.

Valor total da despesa: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Tuparendi (RS), 18 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:237FC59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do Edital nos seguintes termos: **NO EDITAL, no Objeto e no Termo de Referência:**
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Instalação de uma entrada de energia subterrânea de média ...	R$ 369.335,52

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Instalação de uma entrada de energia subterrânea de média ...	R$ 409.467,69

Retifica-se também o Orçamento (Anexo V) e **Cronograma físico financeiro** (Anexo IV), conforme tabelas atualizadas a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderá ser solicitado pelo email licitatuparendi@gmail.com.
Faz-se necessária a devolução de prazo, pois a presente retificação tem influência na elaboração das propostas, considerando o disposto no artigo 21, §4º, da lei 8.666/1993. Portanto, a sessão pública será às 9h, do dia **08 de junho de 2022**, na sala de licitações, localizada na Avenida Tucunduva, nº 2617.
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tuparendi (RS), 18 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F3B7F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas no site www.szortykaleiloes.com.br, foi realizado o Leilão Público, depois de preenchidas as formalidades legais,

procedi Leilão Publico para venda dos bens, cujos preços mínimos foram atualizados até esta data, conforme segue:
LOTE 01 - UM TRATOR AGRÍCOLA. MARCA MASSEY FERGUSON. MODELO MF 4292 TRAÇÃO 4X4, ANO/MODELO 2012, MOTOR DIESEL 110CV. Valor de venda R$ 150.000,00. Valor da arrematação R$ 150.000,00. O bem foi arrematado por: EDUARDO VIEIRA CASTRO, CPF 915.428.390-68, RG 6055085721, Produtor Rural, Casado, telefone (53) 9995-27113, Residente e Domiciliado à AV. 03 DE MAIO, 3001, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS. **LOTE 02** - UMA RETROESCAVADEIRA. MARCA JCB, MODELO 214E, ANO 2002, COM LANÇA TRASEIRA. Valor de venda R$ 30.000,00. Valor da arrematação R$ 64.000,00. O bem foi arrematado por: MARCOS DECKMANN, brasileiro, CPF 015.672.220-80, RG 6099936756, agricultor, Solteiro, telefone (55) 99958-8289, Residente e Domiciliado à ESQUINA BUDEL, 337, bairro INTERIOR, INDEPENDÊNCIA/RS**. LOTE 03 -** UMA RETROESCAVADEIRA. MARCA RANDON, MODELO RK 406 B, 4X2, COM POTÊNCIA DE 82HP, MODELO 2010, COM 02 PNEUS DIANTEIROS, 10,5 65X10 10PR, COM 02 PNEUS TRASEIROS 16, 9X24 10PR DE COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ACOMPANHA LANÇA TRASEIRA E CONCHA DIANTEIRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (QUEIMADA). Valor de venda R$ 8.000,00. Valor da arrematação R$ 28.700,00. O bem foi arrematado por: STEINDORFF COMÉRCIO DE VIATURAS EIRELE, CNPJ 05.000.596/0001-43, INSC. EST. 0900041579, telefone (55) 3375-4222, Estabelecida à BR 285 KM 420, S/N, bairro LINHA OCEARU, PANAMBI/RS. **LOTE 04 -** UMA RETROESCAVADEIRA. MARCA NEW HOLLAND, MODELO LB90 4X2, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PINTURA NA COR AMARELA, POTÊNCIA DE 84HP, ANO E MODELO 2010, MOTOR 36186127, CÓDIGO DE FABRICANTE 510499. Valor de venda R$ 85.000,00. Valor da arrematação R$ 86.000,00. O bem foi arrematado por: TALLES PANIZ SCHWANTZ, Brasileiro, CPF 814.534.690-87, RG 1056730243, Agricultor, Casado, telefone (53) 3277-4080, Residente e Domiciliado à Juscelino K. Oliveira, 4808, bairro Areal, Pelotas/AC**. LOTE 05 -** UM AUTOMÓVEL OMEGA SUPREMA DIAMOND/GM 3.0 – CLASSIC LIFE, GASOLINA, ANO/MODELO 1994, PLACA GEL 0085, MARCA 148604, COR AZUL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (MOTOR FUNDIDO). Valor de venda R$ 1.200,00. Valor da arrematação R$ 5.700,00. O bem foi arrematado por: ERCULES LOURENÇO FERRI, brasileiro, CPF 695.137.320-53, RG 7043376925, comerciante, Solteiro, telefone (54) 3391-1159, Residente e Domiciliado à V. JARDIM, 180, bairro INTERIOR, GAURAMA/RS. **LOTE 06 -** LANÇA DA RETROESCAVADEIRA RANDON, RK 406, 4X4, NA COR AMARELA. Valor de venda R$ 5.000,00. Valor da arrematação R$ 5.300,00. O bem foi arrematado por: STEINDORFF COMÉRCIO DE VIATURAS EIRELE, CNPJ 05.000.596/0001-43, INSC. EST. 0900041579, telefone (55) 3375-4222, Estabelecida à BR 285 KM 420, S/N, bairro LINHA OCEARU, PANAMBI/RS**. LOTE 07 -** MICRO TRATOR MOTOCULTIVADOR – TOBATA - COM ENXADA ROTATIVA E CARRETA AGRÍCOLA. Valor de venda R$ 1.500,00. Valor da arrematação R$ 6.900,00. O bem foi arrematado por: ROGERIO ZANCHET, Brasileiro, CPF 807.522.920-72, RG 10752292072, Empresario, Solteiro, telefone (51) 9983-07015, Residente e Domiciliado à Av maua, 5050, bairro Centro, Porto alegre/RS. **LOTE 08 -** APROXIMADAMENTE 10.000 KGS DE SUCATA DE FERRO. Valor de venda R$ 5.000,00.
Valor da arrematação R$ 6.200,00. O bem foi arrematado por: OZEIAS GOMES ALVES, CNPJ 30.128.461/0001-05, INSC. EST. 1820009383, Solteiro, telefone (55) 9999-27123, Estabelecida à Linha Ressaca, s/n, bairro interior, Campina das Missões/RS.

Nada mais havendo a relatar vai lavrada a presente ata com (02) folhas, 01 (uma) via, a qual vai assinada pelo leiloeiro oficial **RODRIGO ZAGO SZORTYKA**, com matrícula na JUCERGS sob nº 315/2015.

RODRIGO ZAGO SZORTYKA
Leiloeiro Oficial Matrícula Jucergs 315/2015

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:F25A85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.739, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 3.739, DE 18 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.980, de 30 de novembro de 2021:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 – 2,049 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 15.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,030 – Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 – 2,060 – Manutenção do Conselho Tutelar
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.03 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18.0541.0076 – 2,114 – Manutenção e Conservação do Horto Florestal
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 220.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2022, de acordo com o art. 43 da Lei N° 4.320/1964.
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE MAIO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:F0D18922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.740, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 3.740, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terras do lote rural nº 39 da 5ª Secção de Santo Cristo, de propriedade de Jamur Gerloff e s/m Rejane Maria Bin Gerloff.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigo 5.º, letra "i", do Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, fração de terras do lote Rural nº 39 da 5ª Secção Santo Cristo, abaixo descrito, de propriedade de Jamur Gerloff e s/m Rejane Maria Bin Gerloff, com área de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), matriculado sob nº 7.852, no Oficio de Registros de Tuparendi, destinado à expansão do Parque de Eventos Heinrich Fankhauser do Município de Tuparendi, com as seguintes confrontações:

Ao NORTE com terras de Clóvis Dalcin e Eduino Schöeder, atualmente perímetro urbano, e com propriedade de Arthur Buske; ao Sul, por um caminho vicinal, com o Lote nº 38; a Leste, por linha seca, com o Lote nº 139, em 87,77 metros; e, a Oeste, com terras de Giacomo Liberali.

Art. 2º As despesas previstas correrão através da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 – 1,036 – Implantação e Infraestrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
Recurso: 0001 – Livres

Art. 3º Para os fins do art. 15 do Decreto Lei N° 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE MAIO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. da Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3C6A7705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.741, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 3.741, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terras do lote rural nº 38 da 5ª Secção de Santo Cristo, de propriedade de Gerti Ivo Schick.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigo 5.º, letra "i", do Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, fração de terras do lote Rural nº 38 da 5ª Secção Santo Cristo, abaixo descrito, de propriedade de Gerti Ivo Schik, objetivando à abertura de extensão de ruas, sendo: na rua João Lunardi em 945,00m², trecho compreendido entre a rua João XXIII e a rua Edmundo Wiegert, com 10 metros de largura, conforme trecho em frente ao Parque de Eventos Heirich Fankhauser; e na rua Sesquicentenário em 955,00m², mantendo o leito em 10 m de largura; e alargamento de via na rua Edmundo Wiegert em 1085,00m², no trecho compreendido do quarteirão 69, com 12 metros de largura, seguindo em direção Norte até a Rua João Lunardi, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas previstas correrão através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 1,046 – Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passarelas
4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 3º Para os fins do art. 15 do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, é
declarada a urgência na medida em que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE MAIO DE 2022.

Registre-se e Publique-se:

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GRAZIELA GIARETTA
Sec. da Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:495393B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 029/2022

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de (02) dois Plano de Fechamento de Mina, conforme Resolução ANM Nº 68, de 30 de abril de 2021, dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina - PFM e revoga as Normas Reguladoras da Mineração nº 20.4 e nº 20.5, aprovadas pela Portaria DNPM nº 237, de 18 de outubro de 2001, dos processos ANM nº 810751/2021 e 810601/2020. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços.

02 – FORNECEDOR: **D K C ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA, inscrita CNPJ N° 13.488.019/0001-70.**

03 – Itens e Valores:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA, VALOR TOTAL DE R$11.660,00.

09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:0955F0FA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 046/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MONITOR DE CRECHE,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 30 (trinta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **REJANE DOS SANTOS TRINDADE** – CPF 019.257.370-55.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **1.419,81 (um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, Padrão 3.

PRAZO: O contrato terá início em **18 de maio de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.

Vale Verde, 18 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:43BBC89D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº006/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº006/2022

O**MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público,**CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr.**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente**CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa**TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°**01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente**CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº004/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº004/2022 sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado por este termo aditivo, os valores dos combustíveis, Diesel BS500 e Diesel S10, conforme comprovação do desequilibro, através das notas ficais em anexo.

Diesel BS 500: R$6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos);
Diesel S10: R$6,71 (seis reais e setenta e um centavos);

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 10 de maio do corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 10 de maio de 2022.

Município de Valve Verde
– Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal em Exercício

Toiller e Silva Com. de Combustiveis LTDA - ME
– Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER–
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:53EC4347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:ECC1DF28

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de licença vitalícia de Sistema Digital de Software Topográfico. A abertura das propostas será no dia 02/06/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D92C5BAC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviços de manutenção de elevador. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9B6BA9A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/06/2022, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de projeto de subestação elétrica. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1D508B82

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa A. VIEIRA SERVIÇOS em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/6291 e Decisão Administrativa nº 012/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:383FB278

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 24/2022, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 1543, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, com a finalidade de instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD. Credor: IMOBILIÁRIA VELTON LTDA. Valor: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 – Partes: Locatário: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Locadora: IMOBILIÁRIA VELTON LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2022 que tem por objeto:. Locação de imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 1543, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, com a finalidade de instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD Dotação Orçamentária: 2022/525 – 08.01.10.302.0032.2056 – Manutenção Serviços de Saúde Mental. Vigência: O presente contrato tem início na data de 15/06/2022 e término 12 (doze) meses após essa data. Valor: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) mensais. Data da Ass: 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6E9C2803

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI. Oriundo do Edital de Concorrência nº 20/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, para que passe a constar na CLÁUSULA DÉCIMA – Das Obrigações da Contratada - (ab) Apresentar ordens de serviços nos moldes da NR-1. O Aditamento é ordenado com base nas disposições do artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0D6138CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadores: HOUSE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e HAMESTER & HECK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 30/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe,

prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 19/05/2023. Por conseguinte, acresce-se o valor do aluguel a viger ao preço mensal de R$ 3.269,17 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), e o valor médio do condomínio passa a viger ao preço mensal de R$ 1.107,43 (um mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), ambos atualizados com base no índice de variação do IPCA de 11,30%. O Aditamento é ordenado conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento em estudo, assim como, em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:62C0D44D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência em 07 (sete) meses, respectivamente até 23/12/2022, com base nas disposições do artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D330519D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Administração. Abertura das Propostas: 01/06/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 18/05/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:8B9C661C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Realização de estudo técnico de Asset Liability Management (ALM)",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, em consonância com o processo administrativo nº 28.070/2022

NOME DO CREDOR: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CNPJ: 14.261.603/0001-51
VALOR TOTAL: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:ACB36232

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Prestação de serviços, pelo banco, de custódia de ativos pertencentes ao cliente",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, em consonância com o processo administrativo nº 30.976/2022.

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:6FFD4E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÕES EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 30602/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**FAMURS**
CNPJ:88.733.811/0001-42
VALOR: **R$ 998,00**

Xangri-Lá, 18 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:12D9C4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TELEFONIA"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28551/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ: 19.813.396/0001-14
VALOR: R$ 90.000,00

Xangri-Lá, 18 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:680C7286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº30238/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPIT. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
VALOR**: R$ 859,20**

Xangri-Lá, 18 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:029D8D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº30238/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPIT. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
VALOR**: R$ 859,20**

Xangri-Lá, 18 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:78E3F664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA NÚMERO 006/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, reuniram-se os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial indicados pela Portaria nº 009/2022, conforme **Edital nº. 002/2022**, para avaliação dos títulos apresentados, restando atribuida a seguinte pontuação:

Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Total de Pontos**
001	Letícia Felizzari Sganzerla	117,14
002	Greiciele Hoffmann Pessoa	9,5

Fica aberto o prazo para recurso visando a revisão de notas, no período compreendido entre 18/05 a 20/05. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

INDIANE INES BIANCHI

LAYS ALESSANDRA DA SILVA

CAROLINA ZAPAROLLI

PONTOS ATRIBUIDOS A CANDIDATA Nº 01
Letícia Felizzari Sganzerla

Nº	Descrição dos itens Passíveis de Pontuação	Pontos	Pontos Apresentados	Pontuação Obtidos
	Formação			
01	Doutorado – Concluído	20	-	-
02	Doutorado – Cursando	10	-	-
03	Mestrado – Concluído	15	-	-
04	Mestrado – Cursando	7,5	-	-
05	Pós-Graduação – Concluído	10	-	-
06	Pós-Graduação – Cursando	5	5	5
07	Graduação	5	5	5
	Cursos atinentes ao cargo			
05	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	4	-	-
06	Curso com duração de 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3	-	-
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2	16	6
08	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	1	8	3
09	Cursos de qualificação em procedimentos de inspeção permanente (ante e *post mortem*) ou periódica	10	50	50
	Outros eventos – Similares			
10	Encontros, seminários, simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual, com carga horária de até 20 h	0,5	2	1,5
	Experiência no serviço público			
11	Atestado de Capacidade técnica / Declaração emitida por órgão público (anos de prestação de serviço)	10	quatro anos e oito meses	46,64
Total de pontos obtidos				**117,14**

PONTOS ATRIBUIDOS A CANDIDATA Nº 02
Greiciele Hoffmann Pessoa

Nº	Descrição dos itens Passíveis de Pontuação	Pontos	Pontos Apresentados	Pontuação Obtidos
	Formação			
01	Doutorado – Concluído	20	-	-

02	Doutorado – Cursando	10	-	-
03	Mestrado – Concluído	15	-	-
04	Mestrado – Cursando	7,5	-	-
05	Pós-Graduação – Concluído	10	-	-
06	Pós-Graduação – Cursando	5	5	-
07	Graduação	5	5	5
	Cursos atinentes ao cargo			
05	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	4	-	-
06	Curso com duração de 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3	-	-
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2		-
08	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	1	3	3
09	Cursos de qualificação em procedimentos de inspeção permanente (ante e *post mortem*) ou periódica	10		-
	Outros eventos – Similares			
10	Encontros, seminários, simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual, com carga horária de até 20 h	0,5	1,5	1,5
	Experiência no serviço público			
11	Atestado de Capacidade técnica / Declaração emitida por órgão público (anos de prestação de serviço)	10	quatro anos e oito meses	
Total de pontos obtidos				**9,5**

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FBC15111

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA NÚMERO 005/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, reuniram-se os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial indicados pela Portaria nº 009/2022, conforme **Edital nº. 001/2022**, para avaliação dos títulos apresentados, restando atribuída a seguinte pontuação:

Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Total de Pontos**
001	Grazieli Borin	51,64

Fica aberto o prazo para recurso visando a revisão de notas, no período compreendido entre 18/05 a 20/05. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO:

Indiane Ines Bianchi

Lays Alessandra da Silva

Carolina Zaparolli

PONTOS ATRIBUIDOS A CANDIDATA Nº 01
Grazieli Borin

Nº	Descrição dos itens Passíveis de Pontuação	Pontos	Pontos Apresentados	Pontuação Obtidos
	Formação			
01	Doutorado – Concluído	20	-	-
02	Doutorado – Cursando	10	-	-
03	Mestrado – Concluído	15	-	-
04	Mestrado – Cursando	7,5	-	-
05	Pós-Graduação – Concluído	10	-	-
06	Pós-Graduação – Cursando	5	-	-
07	Graduação	5	5	5
	Cursos atinentes ao cargo			
05	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	4	-	-
06	Curso com duração de 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3	-	-
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2	-	-
08	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	1	-	-
09	Cursos de qualificação em procedimentos de inspeção permanente (ante e *post mortem*) ou periódica	10	-	-
	Outros eventos – Similares			
10	Encontros, seminários, simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual, com carga horária de até 20 h	0,5	-	-
	Experiência no serviço público			
11	Atestado de Capacidade técnica / Declaração emitida por órgão público (anos de prestação de serviço)	10	quatro anos e oito meses	46,64
Total de pontos obtidos				**51,64**

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:069F3601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2022 – CONTRATO 82/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para ministrar formação pedagógica de forma remota e presencial, atendendo aos objetivos relacionados com a aprendizagem no processo de alfabetização, destinado ao trabalho dos profissionais da Educação da Rede Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	1ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 19/05/2022 Alfabetização e Consciência Fonológica (Parte I)em M: 8h às 10h(2h) T: 15h às 17h (2h) Remoto/ao vivo: Profissionais do Ensino Fundamental- 1ºano, 2º ano, 3º ano, hora atividade e laboratório de aprendizagem. 500 participantes 08/06/2022 Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem e Deficiências: da Teoria à Prática M: 8:30h às 11:30h (3h) T: 13:30h às 16:30h (3h) Remoto/ao vivo: Profissionais que atuam nas salas de recursos, laboratório de aprendizagem , orientação educacional e equipe diretiva e pedagógica. 500 participantes	SV	1	R$12.500,00	R$12.500,00
2	2ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 22/06/22 Alfabetização e Consciência Fonológica (Parte II)M: 8h às 10h (2h)T: 15h às 17h (2h)Remoto/ao vivo: Profissionais do Ensino Fundamental- 1ºano, 2º ano, 3º ano, hora atividade e laboratório de aprendizagem. 500 participantes 06/07/22 Inclusão no ambiente escolar M: 8h às 10h (2h) T: 15h às 17h (2h) Remoto/ ao vivo: Todos os profissionais da Educação 1.500 participantes	SV	1	R$12.500,00	R$12.500,00
3	3ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 19/10/22 A psicomotricidade otimizando o Aprendizado Escolar M: 8h às 10h (2h) T: 15h às 17h (2h)Remoto/ ao vivo: Profissionais da Educação Infantil, Equipe diretiva e pedagógica. 500 participantes	SV	1	R$6.000,00	R$6.000,00
4	3ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 16/11/22 Alfabetização na prática M: 9h às 12h (3h) T: 13:30h às 16:30h (3h) Presencial: Ensino Fundamental- 1ºano, 2º ano, 3º ano 500 participantes	SV	1	R$9.000,00	R$9.000,00

Contratado: **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.412/0001-59
Valor total: **R$ 40.000 (Quarenta mil reais)**

Alvorada, 19 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:180BC0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2022 – CONTRATO 76/2022

Inexigibilidade de Licitação 28/2022 – Contrato 76/2022

Objeto: Conserto de câmaras danificadas e para atender as normas técnicas definidas pelo ministério da saúde quanto a conservação e aplicação de vacinas na população bem como viabilizar o funcionamento das salas de vacinas do Município de acordo com as normas e diretrizes da ANVISA.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA Serviço de manutenção de câmara fria, que compreende as substituições das peças danificadas e horas técnicas trabalhadas. Manutenção: teste funcionamento da porta, limpeza da guarnição interna, verificação drenos, verificação umidade, limpeza externa e desinfecção, verificação lâmpadas, testes de funcionamento de componentes. Substituição de peças danificadas: bateria CSV120, fonte Elber, carga de fluído refrigerante. E manutenção preventiva.	SV	2	R$ 3.820,00	R$ 7.640,00
2	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA Serviço de manutenção de câmara fria, que compreende as substituições das peças danificadas e horas técnicas trabalhadas. Manutenção: teste funcionamento da porta, limpeza da guarnição interna, verificação drenos, verificação umidade, limpeza externa e desinfecção, verificação lâmpadas, testes de funcionamento de componentes. Substituição de peças danificadas: bateria CSV120, compressor + eletrônica CSV 120, carga de fluído refrigerante. E manutenção preventiva.	SV	1	R$4.925,00	R$4.925,00

Contratado: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08
Valor total: **R$ 12.565,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**

Alvorada, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:34F760F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS - ABRIL DE 2022 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999). ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Código	Espécie	Recebido	
		No mês	Até o mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	344.779,88	1.207.326,40
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	143.658,60	503.054,06
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	86.195,15	301.832,08
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	15.363,77	37.718,47
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	6.401,56	15.716,03
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	3.840,94	9.429,61
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	57.071,98	218.918,16
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	23.779,99	91.215,90
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	14.267,99	54.729,53
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	924,13	4.146,91
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	385,05	1.727,88
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	231,03	1.036,72
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	19.741,29	70.336,37
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	8.225,65	29.287,08
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	4.935,35	17.572,11
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	546.473,43	11.759.788,18
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	227.699,19	4.899.920,94
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	136.618,93	2.939.950,09
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.135,43	35.687,01
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.724,07	14.872,74
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.034,17	8.922,04
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	270.697,74	995.771,75
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	112.791,53	414.908,05
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	67.674,52	248.943,42
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	78.440,79	259.948,38
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	32.684,39	108.314,71
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	19.610,27	64.987,58
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	259.514,16	857.697,88
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	108.130,83	357.373,90
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	64.878,49	214.424,26
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	31,13	31,13
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	12,96	12,96
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	7,77	7,77
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.453,96	61.344,61
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	3.939,13	25.560,21
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	2.363,47	15.336,10
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	24,52	85,27
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10,2	35,49
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6,11	21,27
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	2.121.315,46	8.598.664,04
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	883.881,23	3.582.775,81
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	530.328,59	2.149.664,67
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.363,52	44.861,01
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	6.401,17	18.690,78
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	3.840,55	11.213,99
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	30.098,12	105.118,19
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	12.540,75	43.798,72
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	7.524,39	26.279,10
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.329,63	23.798,65
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.637,23	9.915,65
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.582,29	5.949,17
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	9.846,13	33.724,42
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	679,84	96.568,00
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	5.119,63	26.806,41
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	12.334,08	46.301,96
4.1.1.2.8.01.9.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	12.010,24	46.051,70
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	33,91	109,67
4.1.1.2.8.01.9.1.14.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	8.132,74	65.858,34
4.1.1.2.8.01.9.1.14.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	8.132,74	65.858,34
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	9.079,97	39.160,67
4.1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	3.480,16	7.134,62
4.1.1.2.8.01.9.3.13.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	3.480,12	7.134,60
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	0	16,13
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	MULTA/ JUROS D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	556,06	972,03
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	MULTA/JUROS. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	556,02	972,04
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA - Principal	105.229,34	1.760.951,79
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO - Principal	8.289,99	35.741,49
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DIVERSAS - Principal	3.154,19	7.450,48
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	4.433,30	35.009,83
4.1.1.2.8.02.9.3.08.00.00	TAXAS DIVERSAS - DIVIDA ATIVA	19.253,92	25.917,63
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	503,97	2.036,40
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	539,23	1.640,99
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	326.926,43	935.100,52
Total:		**6.841.374,49**	**43.709.240,89**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2741412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO
ORÇAIVIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade:PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LRF, Art. 48-Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.562.000,00
Previsão Atualizada	22.562.000,00
Receitas Realizadas	9.643.773,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	802.505,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.562.000,00
Créditos Adicionais	1.585.662,46
Dotação Atualizada	24.147.662,46
Despesas Empenhadas	8.699.140,23
Despesas Liquidadas	6.665.847,57
Despesas pagas	6.273.939,60
Superavit Orçamentário	2.977.925,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.699.140,23
Liquidadas	6.665.847,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.483.503,80
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	811.226,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	104.134,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	707.092,04

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.157.464,91	0,00%
Resultado Primário		0,00	1.827.021,78	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MP	Inscrição	Canc.até Bimestre	Pagto até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.684.726,02	0,00	956.128,38	2.728.597,64
EXECUTIVO	3.684.726,02	0,00	956.128,38	2.728.597,64
LEGISLATIVO	1.454,20	0,00	0,00	1.454,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.014,12	0,00	16.014,12	0,00
EXECUTIVO	16.014,12	0,00	16.014,12	0,00
TOTAL:	3.700.740,14	0,00	972.142,50	2.728.597,64
DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO		Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE		1.796.443,72	25%	22,86
Mínimo Anual de 70% do Fundeb na Rem.Magistério		608.396,30	70%	72,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Val.Apurado até o Bim.	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2021	2031	2041	2056
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.268.017,60	1.932.476,86	1.683.863,63	-3.360.084,26
Despesas Previdenciárias (V)	299.615,47	1.125.535,38	3.449.641,68	4.640.182,11
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	968.402,13	806.941,48	-1.765.778,05	-8.000.266,37
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			Val.Apurado até o Bi	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			464.600,00	375.700,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			88.900,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos		1.127.841,77	15%	14,36
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas /RCL (%)				0,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

MIQUÉIAS GUADAGNIN
Sec. De Adm.Planejamento E Finanças

GUSTAVO RIZZON BORGES
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BD47D1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 293/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.105/2020, para o servidor a seguir:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade	Inicio
3964-0	Marcelo de Araujo Bueno	Operário Especializado	SMI – Setor de Serviços Urbanos/Execução e Conservação de Serviços Urbanos	40% (Quarenta por Cento)	18/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9395E740

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC N.º 65/2022 – MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS.

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 108/2001, Lei Complementar n.º 109/2001, Lei Municipal n.° 2.519/2021, Nota Técnica da ATRICON n.º 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção n.º 65/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, vinculados ao Poder Executivo do Município de Ibiraiaras/RS, suas autarquias e fundações e ao Poder Legislativo.

1.2. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.2.1. O prazo de duração do convênio de adesão é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, conforme condições previstas no Termo de Adesão.

1.3. O recebimento e julgamento das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho de Seleção do Regime de Previdência Complementar, criado pelo Portaria Municipal n.º 281/2022.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal, pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic.

3. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO:

Estão impedidas de participar deste Processo Seletivo, as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;

b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;

c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;

d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;

e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Local: Prefeitura Municipal de Ibiraiaras – Setor de Protocolo
Endereço: Rua João Stella, 55, Centro – CEP. 95.305-000.
Recebimento das Propostas: **até às 09h do dia 20/06/2022**

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho, no endereço citado no item anterior, a documentação relacionada a seguir:

5.2. Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1. Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.1. Prova de regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2. Prova de regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND), relativa aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3. Prova de Regularidade perante à Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da proponente;

5.3.4. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da proponente;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4. Quanto à Qualificação Técnica:

5.4.1. Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.4.2. Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isso, deverá comprovar o envio mensal à PREVIC do conjunto de informações de envio obrigatório. Deverá, ainda, comprovar a publicação no *site* de todas as informações que identifiquem que a entidade está em pleno funcionamento.

5.5. Quanto à Proposta:

5.5.1. Apresentar **Carta Apresentação**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, declarando que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração e nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

5.5.2. Apresentar **Proposta Técnica**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo as informações solicitadas, conforme o **Anexo I** deste Edital e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

5.5.2.1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.6. Quanto a demais exigências

5.6.1. Apresentar declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual é o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo, sendo que um percentual mínimo de contribuição superior a **8,5% (oito vírgula cinco por cento)** será motivo de desclassificação da entidade, para não inviabilizar as contribuições, em função do disposto no artigo 15, § 2º da Lei Municipal n.º 2.519/2021.

5.6.2. A Entidade deverá apresentar declaração de que envidará esforços, juntamente com o Ente Municipal, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

5.6.3. Regulamento do plano de benefícios, contendo todas as alterações realizadas ou o último, devidamente consolidado.

6. DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os documentos relacionados no item 5 deverão ser apresentados impressos, dentro de envelope lacrado, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.

6.1.1. Deverão ser apresentados os documentos originais ou cópias autenticadas em tabelionato. Os documentos apresentados, que forem extraídos da *internet*, deverão ter a possibilidade de verificar a sua autenticidade.

6.2. No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando o órgão responsável: Grupo de Trabalho para seleção do Regime de Previdência Complementar.

6.3. Os documentos deverão estar dispostos físicos de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5 e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

7.1.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e/ou que estejam incompletas, isto é, não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação, conforme o anexo I deste Edital, ou conflitantes com as normas deste edital ou com a legislação em vigor.

7.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar, às proponentes, o prazo de até 08 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.

7.3. Atendidas todas as exigências deste edital, a classificação se dará pelo critério de **maior pontuação total**.

7.4. Será consagrada vencedora deste processo seletivo a entidade que **obtiver a maior pontuação**, considerando o somatório da pontuação de todos os itens que constam no **Anexo I** deste Edital.

7.4.1. Ocorrendo empate no somatório da pontuação total, proceder-se-á ao desempate pela ordem dos seguintes critérios:

1º) maior pontuação no quesito Condições Econômicas a Proposta;

2º) maior pontuação no quesito Capacitação Técnica;

3º) maior pontuação no quesito Plano de Benefícios;

4º) maior pontuação no quesito Suporte de Implantação do Plano, Educação Previdenciária e Transparência.

7.4.2. Permanecendo o empate, após verificação do subitem anterior, terá como critério de desempate **o sorteio**, em ato público, com a convocação prévia de todas as proponentes.

7.5. O Grupo de Trabalho poderá solicitar à proponente informações ou esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7.6. Os documentos referidos nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.6 serão analisados de acordo com a ordem de classificação, iniciando-se pela primeira colocada, e caso esta seja desclassificada, serão analisados os documentos da segunda colocada, e assim sucessivamente.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. O prazo para interposição de recursos relativos ao julgamento das propostas pelo Grupo de Trabalho será de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.2. Os recursos, que serão dirigidos ao Grupo de Trabalho, deverão ser apresentados em original para protocolo, dentro do prazo previsto no subitem anterior, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, que ocorre das 7h45min às 11h45min e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

8.3. Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão comunicadas para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias e na forma prevista no item 8.2.

8.3.1. O prazo para apresentação das contrarrazões se inicia depois de encerrado o prazo para apresentação de recursos.

8.3.2. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via *e-mail* ou por qualquer outro meio além do previsto no item 8.2.

8.3.3. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o Grupo de Trabalho poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.3.4. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir do Grupo de Trabalho, será irrecorrível.

8.4. Os prazos previstos nos subitens 8.3.3 e 8.3.4 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

8.5. Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões do Grupo de Trabalho, da Autoridade Municipal e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura do invólucro da documentação, serão comunicados através do *site* do Município de Ibiraiaras e por intermédio dos endereços eletrônicos das proponentes.

8.5.1. O *site* do Município de Ibiraiaras www.ibiraiaras.rs.gov.br, o *e-mail* financa@pmibiraiaras.com.br e o *e-mail* das proponentes serão os canais de comunicação entre as partes até o encerramento deste processo seletivo.

8.6. As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente edital, poderão fazê-lo até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data para recebimento dos envelopes.

8.7. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou apresentados de forma diversa da prevista no item 8.2.

9. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO:

Em atenção à Nota Técnica, apresentamos o **ANEXO II** deste Edital, o contexto da massa de servidores públicos do Município de Ibiraiaras/RS, data base de abril/2022. O anexo contém a relação de todos os cadastros dos servidores efetivos, com valor de remuneração de contribuição previdenciária.

10. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC:

O Grupo de Trabalho criado pelo Portaria Municipal nº 281/2022 é destinado para implementar o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos efetivos do Município de Ibiraiaras/RS, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

Após o resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o presente Processo de Seleção será encaminhado para homologação pela Autoridade Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, não sendo aceitas, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

12.2. Fica designado o foro do Município de Lagoa Vermelha/RS para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

12.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

12.4.1. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas, os proponentes ou seus representantes credenciados e os membros do Grupo de Trabalho.

12.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico **financa@pmibiraiaras.com.br** ou pelo telefone (54) 3355.1122.

12.6. Faz parte integrante desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta Técnica;

Anexo II – Massa atual dos Servidores Públicos do Município de Ibiraiaras/RS.

Município de Ibiraiaras/RS, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JOSIANE PERINOTTO,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em: ____/_____/2022
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 65/2022

Ao
Grupo de Trabalho para seleção do Regime de Previdência Complementar
Ref.: Edital de Processo Seletivo n.º 65/2022

Prezados Senhores,

A (NOME DA ENTIDADE DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o)

, no estado de(o) , à Rua
, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores públicos do Município Ibiraiaras – RS.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Fator A) Experiência da Entidade

I) Informar a média percentual da soma da Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos ou dos anos existentes, de todos os planos disponíveis na entidade fechada de previdência complementar.

Rentabilidade ao ano (média de todos os planos). A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC		**% médio de rentabilidade**
2021		
2020		
2019		
2018		
2017		
Soma:		
***Média:**		

*Caso a entidade não possua 5 anos, a média será apurada computando somente os anos existentes.

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade	**Pontuação**
até 10%	5
de 10,01 a 15%	10
de 15,01% a 20%	15
de 20,01% a 25%	20
acima de 25,01%	25

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2021

Ativo (recursos administrados)	**Pontuação**
até 100 milhões de reais	6
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	8
de 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais	10
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	12
acima de 15 bilhões e um centavo de reais	14

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2021

Nº de participantes (ativos)	**Pontuação**
até 1.000	6
de 1001 a 2.500	8
de 2.501 a 5.000	10
de 5.001 a 15.000	12
de 15.001 a 30.000	14
acima de 30.001	16

Fator B) Governança

I)	**Pontuação**
Informar existência de outras instâncias de governança, **de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório**, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (comprovar a existência pelo instrumento de formação). Se comprovar, pontua 10 pontos; se não comprovar, não pontua.	10

II)	**Pontuação**
Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. (comprovar a existência pelo instrumento de instituição)	10

III) Experiência da Diretoria Executiva		
Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com documentos oficiais)		**Pontuação**
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	

III) anos de experiência comprovada (individual para cada membro da Diretoria)	**Pontuação**
0 a 5 anos	4
5 anos e 1 dia a 10 anos	6
10 anos e 1 dia a 15 anos	8
de 15 anos e 1 dia a 20 anos	10
acima de 20 anos e 1 dia	12

IV) Experiência da EFPC	
Anos de experiência comprovada	**Pontuação**
0 a 5 anos	4
5 anos e 1 dia a 10 anos	6
10 anos e 1 dia a 15 anos	8

de 15 anos e 1 dia a 20 anos	10
acima de 20 anos e 1 dia	12

CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxa de carregamento:	
Taxa de carregamento	**Pontuação**
de 6,01% a 9 %	0
de 3,01% a 6%	5
de 1,01% a 3%	10
de 0,01% a 1%	15
Igual a 0%	20

II) Taxa de administração:	
Taxa de administração a.a.	**Pontuação**
de 0,81% a 1 %	0
de 0,61% a 0,80%	5
de 0,41% a 0,60%	10
de 0,21% a 0,40%	15
de 0,01% a 0,20%	20
Igual a 0%	25

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2021

III) Despesas Administrativas/Ativo	**Pontuação**
Acima de 1,5%	0
de 1% a 1,49%	5
0,50% a 0,99%	10
0,20% a 0,49%	15
menor que 0,19%	20

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2021

IV) Despesas Administrativas/Participante	**Pontuação**
Acima de 2.500	0
de 2.000 a 2.499	5
de 1.500 a 1.999	10
de 1.000 a 1.499	15
menor que 1.000	20

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informação do ano de 2021

V) Despesa Administrativa/Participante	**Pontuação**
acima de 100%	0
de 70% a 100%	5
de 50% a 69%	10
de 30% a 49%	15
abaixo de 29%	20

VI) Necessidade	**Pontuação**
Sim	0
Não	5

VII) Necessidade	**Pontuação**
Natureza Privada	0
Natureza Pública	5

PLANO DE BENEFÍCIOS

I) Número de benefícios de risco (não programado)	**Pontuação**
Nenhum benefício	0
de 1 a 2 benefícios	5
mais de 2 benefícios	10

Fator B) Condições de resgates dos recursos do patrocinador:

II) Tempo de vinculação em que é possível resgatar 100%	**Pontuação**
acima de 20 anos	0
de 10 a 19 anos	5
menor que 9 anos	10

III) Tempo de vinculação que é possível o primeiro resgate do recurso do patrocinador	**Pontuação**
acima de 3 anos	0
até 3 anos	5
sem carência	10

SUPORTE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO, EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRANSPARÊNCIA

I)	**Pontuação**
Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar canais com os meios de acesso. Listar até 05 canais	1 ponto para cada canal listado

II)	Pontuação
Informar os canais de comunicação e atendimento para os participantes. Listar até 05 canais. Comprovação através de endereço eletrônico vinculado ao site EFPC.	1 ponto para cada canal listado

III)	Pontuação
Informar se possui Plano de Educação Previdenciária. Apresentar os meios de aplicação.	2 pontos, se possui

IV)	Pontuação
Informar se possui Ouvidoria e Canal de Denúncias. Comprovação através de endereço eletrônico ou regimento interno.	2 pontos

V)	Pontuação
Informar se possui auditoria interna. Comprovação através de regimento interno.	2 pontos

VI)	Pontuação
Informar se possui apresentação do selo. selo de autorregulação. Comprovação através da	2 pontos

VII)	Pontuação
Informar se possui Manual de Governança Corporativa. Comprovação via física ou endereço eletrônico no site da EFPC.	2 pontos

VIII)	Pontuação
Informar se possui Manual/Código de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse. Comprovação via física ou através de endereço eletrônico no site da EFPC.	2 pontos

IX) Informar se a EFPC possui contratos com gestores externos que atuam na gestão de investimentos. Comprovação através das Notas Explicativas das demonstrações contábeis ou DPGA	
Possui:	**Pontuação**
Sim	0
Não	5

DADOS DA PROPONENTE:
NOME:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONES:
E-MAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA:

Local e data:

Assinatura do representante legal: Nome completo:
Cargo:

ANEXO II
MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 65/2022

Acima do teto do RGPS (que é de R$ 7.087,22)	
Cadastro	**Base Contribuição**
3731-1	8.211,24
3516-5	7.478,31
3454-1	10.642,99
3573-4	7.379,47
10-8	9.858,76
3839-3	11.222,80
3877-6	16.939,25
3442-8	16.939,25

Até ao teto do RGPS	
Cadastro	**Base Contribuição**
174-0	**3.500,49**
3544-0	**2.497,04**
666-1	**3.674,89**
3758-3	**2.973,85**
3691-9	**2.507,37**
3932-2	**2.311,07**
340-9	**5.074,69**
3598-0	**3.545,20**
3840-7	**2.231,11**
3399-5	**2.739,16**
3577-7	**2.702,96**
3461-4	**2.840,23**
708-0	**3.259,40**
3740-0	**2.973,84**
232-1	**2.330,57**
270-4	**3.495,59**
680-7	**2.832,02**
331-0	**2.145,56**
3818-0	**3.514,44**
745-5	**3.101,73**
3589-0	**2.702,96**
398-0	**3.051,54**
711-0	**3.259,40**
3416-9	**5.457,85**
328-0	**6.375,25**

3891-1	3.051,51
199-6	2.877,77
3954-3	1.925,89
3441-0	1.731,57
3500-9	2.803,65
3690-0	3.827,02
3772-9	3.304,55
3588-2	5.116,32
3584-0	1.593,62
738-2	2.832,02
3545-9	2.497,04
3928-4	3.144,87
3832-6	2.012,68
3409-6	2.764,59
3596-3	3.144,60
705-6	3.259,40
3467-3	2.899,09
3552-1	2.823,45
691-2	3.520,09
3860-1	2.311,08
3572-6	2.702,95
709-9	3.495,97
3574-2	2.702,96
3647-1	1.550,95
672-6	1.910,48
3443-6	1.731,58
739-0	3.259,40
3569-6	4.070,53
856-7	1.753,88
357-3	3.980,58
370-0	3.980,57
3834-2	2.670,73
3398-7	5.457,85
3531-9	2.861,27
3933-0	2.311,07
3587-4	2.976,47
3870-9	2.198,14
3852-0	2.134,15
287-9	3.399,17
3610-2	3.023,05
330-1	2.145,56
767-6	1.887,36
3836-9	4.429,25
3828-8	4.429,25
3934-9	4.396,28
3854-7	2.345,74
3578-5	2.702,96
229-1	6.375,25
3615-3	3.214,68
3859-8	2.102,62
381-6	3.732,54
3424-0	2.936,90
3586-6	2.702,96
3436-3	4.307,86
3699-4	3.842,72
3697-8	2.286,42
3863-6	3.144,88
300-0	2.229,95
3894-6	2.198,14
3451-7	2.563,92
3597-1	1.642,39
3720-6	3.737,67
3857-1	2.012,68
3685-4	3.978,31
399-9	3.051,54
234-8	2.555,54
3820-2	1.379,85
789-7	1.887,36
3766-4	2.456,19
3439-8	4.307,86
3594-7	2.463,59
3602-1	3.545,21
3404-5	5.374,27
3717-6	2.286,42
3853-9	2.345,74
3838-5	2.231,11
854-0	1.818,03
303-4	1.820,11
3875-0	1.212,00
676-9	1.528,37
3460-6	2.840,23
740-4	2.935,36
743-9	3.495,97
247-0	3.639,09
3468-1	2.899,09
732-3	2.832,02
3523-8	2.861,27
327-1	3.639,09
415-4	4.480,07

3895-4	3.297,21
3958-6	1.947,94
3571-8	3.674,50
3911-0	1.498,42
3718-4	6.819,02
3880-6	3.987,73
3835-0	4.429,25
321-2	3.495,59
64-7	3.031,39
3616-1	2.666,75
3575-0	2.702,96
3861-0	2.102,62
47-7	3.997,03
3444-4	1.731,58
3517-3	2.861,27
3568-8	1.238,36
332-8	2.229,95
319-0	3.639,08
3401-0	1.731,58
3831-8	2.231,11
412-0	3.889,75
699-8	3.674,90
670-0	1.910,48
3712-5	2.286,42
164-3	3.500,49
681-5	3.674,90
3434-7	2.840,23
3765-6	2.973,85
3522-0	2.530,48
668-8	1.910,48
3656-0	1.550,95
326-3	2.229,95
3833-4	2.231,11
3580-7	2.702,96
788-9	1.887,36
198-8	2.417,34
3396-0	3.441,09
3576-9	3.185,62
669-6	1.910,48
3397-9	2.936,90
3830-0	4.429,25
3438-0	3.461,91
3837-7	4.429,25
298-4	3.639,09
3654-4	1.593,63
3869-5	1.117,77
3738-9	2.471,89
3871-7	4.495,26
3562-9	5.007,70
3579-3	2.714,81
3764-8	2.973,85
278-0	6.375,24
3711-7	2.507,37

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:4B32946B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 156/2022 – NOMEAÇÃO OFICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE ABERTURA 134/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, Nomeia, em **19/05/2022,** conforme Decreto nº 396, de 19 de maio de 2022, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Nomeação + **Oficial Administrativo**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));

k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.
Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nº 10/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	LUIS HENRIQUE ESLABAO FARIA	09:10	09:30
04º	ALLANS JOSE NUNES MACHADO	09:20	
05º	ANDRESSA SOARES AIRES	09:30	10:10
06º	JOSE EDUARDO TELES SANTOS	09:40	
07º	GISAN MOREIRA DA SILVA	09:50	
08º	LISIANE CALDEIRA DE MELO	10:00	
09º	RAQUEL DE AVILA MENESTRINO	10:10	10:50
10º	MUNIQUE DE SOUZA	10:20	
11º	IZABELA DE OLIVEIRA PEREIRA	10:30	10:50
12º	TASSIA REY SILVA	10:40	

NOMEAÇÃO

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - Nº 10/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	BRUNO ALMEIDA QUEVEDO RODRIGUES	10:50	11:30
03º	VANDERSON GOULART PINHEIRO	11:00	

O **prazo de admissão** se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BE7292A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 157/2022 – EDITAL DE REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **19/05/2022,** conforme Decreto nº 397, de 19 de maio de 2022, para os cargos públicos, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. – REPOSIÇÃO EDITAL 126/2022

CARGO	**ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PCD - CONCURSO Nº 16/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	LENI BERENICE KRAUSE DE SOUZA	08:40	08:50

CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
45º	LUCIANIR GONÇALVES SOUSA	08:50	09:30

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 08/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 A 25/05/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 26/05/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
12º	VERA REGINA BARBOSA	09:00	09:30

O prazo de posse se encerra em **07 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:01A28537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 093/2017 - TERMO ADITIVO V

Extrato do Termo Aditivo V - Contrato Nº 093/2017

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Unesul Transporte Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes dos Munícipes de São José do Ouro, de Sananduva para Porto Alegre com tarifa diferenciada por meio do vale saúde.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o preço para transporte dos passageiros com destino a Porto Alegre/RS, portadores do VALE-SAÚDE distribuídos pela contratante, no serviço semi-direto, com base no novo tarifário atualizado pelo DAER em 14 de abril de 2022, conforme segue:

SANANDUVA PARA PORTO ALEGRE E VICE-VERSA

TARIFA	DESC	DESC	TARIFA C/DESC	+	SEGURO	+	TMR	=	FINAL
R$ 141,20	30,00 %	R$ 42,350	R$ 98,85	+	SEM	+	R$ 0,90	=	**R$ 99,75**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 09 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:56CDE8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Divulgação Resultado Preliminar dos Classificados do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, Operário e Vigilante

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital da Divulgação Resultado Preliminar dos Classificados do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, Operário e Vigilante**, conforme Edital 08/2022.

SERVENTE				
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
	228	SHIRVIN DA SILVA SOARES	03/07/1987	95
	239	BEATRIZ MIRANDA	20/09/1986	90
	264	CARIN LUIZA KOPPER MARTINS	04/06/1977	90
	394	EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA	07/05/2002	90

	485	JESUS CLEBER MACHADO DA SILVA	10/02/1968	85
	302	ODICLÉIA MARIA LEPORASSI	14/04/1975	85
	50	ECATHERINE DE GLACIA PORTELLA	05/09/1982	85
	27	ANDREIA DE CASSIA GARCEZ VIANA	09/10/1984	85
	437	MARIA CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA	26/10/1985	85
	10	MAURA FONTOURA DOMINGOS	23/10/1986	85
	393	FRANCIELI RANGEL WINCH	14/11/1989	85
	136	RAQUEL DA SILVA MONTEIRO MORAES	27/01/1976	80
	112	NEISA CLEI CORDEIRO DE ALMEIDA	23/12/1976	80
	544	FERNANDA DA SILVA DINIZ	01/08/1978	80
	257	TATIANE MORAES DOS SANTOS	13/09/1978	80
	6	REGIANE DE FATIMA AFONSO DE ARAÚJO	30/11/1978	80
	438	ELSA TAÍS PINHEIRO PEUCKERT	01/04/1982	80
	53	GILCIELE CRESPIN MELLO	19/03/1987	80
	28	IZELINA RIBEIRO DIAS PINHEIRO	02/09/1987	80
	359	GRACIELLE SILVEIRA DA VEIGA	28/02/1988	80
	331	RAQUEL COSTA DE JESUS	25/09/1988	80
	81	MARCIA DANIELE SAND RODRIGUES	04/06/1989	80
	78	ARLENE MOURA RODRIGUES PAZ DE LIMA	10/02/1990	80
	22	LILIANE RODRIGUES DA COSTA	12/09/1990	80
	421	DARLUZE RODRIGUES MACHADO	08/02/1991	80
	409	NANDRIA CÓRDOVA DE OLIVEIRA	25/03/1993	80
	566	ELLEN RODRIGUES MACHADO	04/11/1993	80
	161	ALINE DOS SANTOS NUNES	02/06/1998	80
	305	LAVINYA OLIVEIRA DA LUZ	17/04/1999	80
	126	NATASHA GOMES DIAS	19/02/2001	80
	435	GENESI TEREZINHA TURCHETTI DA LUZ	25/03/1959	75
	297	ILZA JUSSARA CORTES DE MIRANDA	30/08/1965	75
	337	ELIANE DE FÁTIMA ESCOBAR DE SOUZA	16/07/1967	75
	338	JOCELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS LAGO	20/02/1971	75
	181	SIMONE MACHADO FARIAS GOMES	20/02/1974	75
	110	JOCELAINE SOARES MOREIRA	27/08/1974	75
	225	ROSEMARA DE SOUZA FERNANDES	08/02/1976	75
	318	CINTIA MARIA LIMA CASSEMIRO	25/05/1981	75
	300	TAMARA CORREIA FARIAS PEREIRA	20/06/1982	75
	503	FELIPE FONTOURA DE OLIVEIRA	27/11/1983	75
	58	INAJÁ SANTOS DA SILVA SANTOS	23/03/1985	75
	557	MARCELLI KRUEL TEIXEIRA PADILHA DA SILVA	08/03/1986	75
	493	GENI FREITAS DA SILVA	03/01/1987	75
	497	SUZAM DA COSTA MACHADO	11/08/1987	75
	214	SUZEMAR MENDONCA RIBEIRO KAVIETZ	23/04/1988	75
	377	TAMIRES LIMA DE FARIAS	08/04/1989	75
	14	LARA CHARLINE DA ROSA GONSALVES	21/02/1990	75
	454	ANA LAUREN DA SILVA	18/10/1990	75
	423	ADRIANA DE FÁTIMA DAL BEM DE MOURA	02/08/1991	75
	149	CLARICE DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	09/10/1992	75
	133	ANNE LAÍNE MESSIAS OLIVEIRA	19/05/1993	75
	289	EILA ESTEFANI DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1994	75
	90	NATANY DE MORAES SALLAS	13/06/1995	75
	417	VANIA SILVEIRA PEIXOTO	02/01/1996	75
	321	THAINARA DA SILVA MELLO	26/02/1998	75
	26	TATIANE MARTINS GOMES	26/04/1999	75
	581	ELIEZER DA SILVA PENA RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/1999	75
	543	WESLEI DIAS DA SILVA	28/10/2002	75
	489	JULIA DANIELLI DA COSTA RAMOS	18/08/2003	75
	93	ADRIANA BEATRIZ PEZZUTTI	30/06/1959	70
	474	MARILEI RAZIA THOMAZI	27/10/1961	70
	473	IONE MARIA LIMA	08/04/1962	70
	138	GESLAINE DE OLIVEIRA MOREIRA	30/06/1976	70
	381	MARILEIA SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1979	70
	511	INDIRA DA LUZ DIAS	21/04/1982	70
	103	VANESSA TOLEDO CAZORLA	08/07/1985	70
	278	CARMEN ELIANA MONTAGNER MOREIRA	01/02/1986	70
	119	DILCIANE DE JESUS DA ROSA DUARTE DE MORAES	28/03/1986	70
	217	JOCIELE SANTOS DA SILVA	01/07/1986	70
	145	FRANCIELE NUNES BURTET	05/08/1986	70
	178	ALINE FRANCIELE DA SILVA AQUINO	02/10/1986	70
	294	SIMONE DEMBOSKI BERNARDO	03/10/1990	70
	308	QUETOLIN FRANCINI SANTOS DOS SANTOS	18/03/1991	70
	130	MARILUCI TORMES DA SILVEIRA	09/07/1991	70
	236	JULIANE SANTOS DA SILVA	19/03/1992	70
	571	MICHELE STROHAECKER	11/04/1992	70
	231	GRAZIELE PEDROSO DE LIMA GOMES	10/06/1992	70
	44	CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA DE ÁVILA	18/08/1992	70
	312	LETÍCIA MOREIRA	10/12/1993	70
	478	EUZA JULIANE EIBS OURIQUE	11/05/1994	70
	51	EFIGÊNIA DE OLIVEIRA CHAVES	22/11/1995	70
	245	ELLYDA DA SILVA FONTENELE MOREIRA	13/08/1997	70
	146	DIESSICA DUARTE FARIAS SANDERS	27/08/1998	70
	4	LAUREN MARTINS DA SILVA	13/02/2003	70
	387	MILENA BOEFF BRABO	13/03/2003	70
	488	NARA TEREZINHA MACHADO DIAS	06/06/1964	65
	171	ROSANE DE FÁTIMA CARVALHO GONÇALVES	30/01/1967	65
	420	LACI SILVA DOS SANTOS	12/08/1969	65
	533	ROSANGELA DE FATIMA MESSIAS MACHADO	15/10/1969	65
	555	LILIANE DE FREITAS DELLA FLORA	24/04/1970	65
	472	LUCIENE RODRIGUES MACHADO	17/10/1971	65
	131	INES MARGARETE AFONSO DA SILVA	17/03/1974	65
	200	NARA DE FÁTIMA DOS SANTOS VARGAS	26/08/1975	65

	475	IRIS APARECIDA TRINDADE DE FARIAS	07/12/1975	65
	12	JULIANA CEZAR DINARTE	24/07/1977	65
	13	ROSA LUCIANE PADILHA SATLER PEREIRA	09/03/1979	65
	30	LUCINARA NORONHA MEDEIROS	10/03/1979	65
	137	LIZIANE CORDOVA PEREIRA	01/09/1979	65
	306	IONE TEREZINHA DOS SANTOS SOARES	02/01/1980	65
	108	JEVERSON SILVEIRA DOS SANTOS	23/05/1982	65
	259	MARLEI DE FÁTIMA TORMES	09/12/1984	65
	213	FRANCIELI PEDROSO LIMA	24/03/1985	65
	107	DAIANA REGINA STROHAECKER HERBERT	02/02/1986	65
	68	TARCILA MACHADO RODRIGUES	17/05/1986	65
	565	DEBORA DE LIMA SANTOS	10/04/1987	65
	89	VANESSA QUINHONES MARTINS JARDIM	25/01/1988	65
	452	CAMILA VALESKA MELO GOMES	17/04/1988	65
	391	ANA PAULA WINCH DO NASCIMENTO	24/04/1988	65
	419	ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS	02/03/1989	65
	287	FERNANDA LUCCAS PEREIRA	01/04/1989	65
	520	LUCIARA DOS SANTOS PADILHA	09/12/1989	65
	535	FERNANDO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	22/01/1990	65
	506	FERNANDA GRACIELA DE SOUZA	12/03/1990	65
	477	DANNY VARGAS DOS SANTOS	28/09/1990	65
	195	DANIELE DE FÁTIMA SOARES MARTINS	06/01/1991	65
	52	KATIA ELISANDRA DA SILVA DEMIANCZUK	07/01/1991	65
	237	THAIRINE DE CÁSSIA CARDOSO SILVA	17/04/1991	65
	443	ANA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/04/1992	65
	86	ALINE CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	21/07/1992	65
	70	LUANA BITTENCOURT ARROJO	11/10/1992	65
	470	MAIARA MARTINS RODRIGUES	07/06/1993	65
	451	TAISE BROMBERGER DE LIMA	23/07/1993	65
	254	LETICIA DA SILVA ARROJO	21/01/1994	65
	72	CARINE BUENO CORREA	03/06/1994	65
	463	DAIANA DEMBOSKI DOS SANTOS	30/11/1994	65
	255	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995	65
	426	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	30/07/1998	65
	87	BÁRBARA DOS SANTOS ALF	16/06/1999	65
	142	QUELITA DOS SANTOS DA SILVA	04/08/1999	65
	147	GEOVANNA DOS SANTOS LEAL	03/01/2000	65
	431	TAMIRIS DA LUZ GELOCH	27/07/2000	65
	424	CAMILA DE OLIVEIRA AMERICO	22/02/2001	65
	460	LIRIEL SANTOS NUNES	29/12/2001	65
	304	CHAIANE SILVEIRA GASSEN	16/10/2002	65
	34	ROSANE COSTA BARCELOS	27/01/1967	60
	188	LILIANE TEIXEIRA DA SILVA	13/04/1968	60
	279	LENISE MARIA BARTH	28/08/1968	60
	339	MARIA SANTA BUENO DOS SANTOS	27/03/1970	60
	29	REGINA CELIA PORTO RAMOS	29/03/1970	60
	299	ELIZABETE MEDIANEIRA SOARES MACHADO	05/05/1972	60
	95	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	02/05/1973	60
	569	MARIA CLEDINEIA DORNELLES RODRIGUES	15/06/1973	60
	129	MARIA ELIANE MOREIRA CHAVES	07/09/1975	60
	494	JEANE SOARES FRANÇA	10/12/1975	60
	416	CLEUSA MOREIRA FEREIRA	07/01/1976	60
	310	BERNARDETE DOS SANTOS DA SILVA	26/05/1976	60
	450	ROSELAINE RODRIGUES PERES	05/07/1976	60
	550	VERÔNICA TEIXEIRA PINHEIRO	29/05/1979	60
	174	RAQUEL SILVEIRA SIMÕES	09/01/1981	60
	382	JEVERSON FERREIRA DE FREITAS	29/06/1981	60
	199	ELISÂNGELA SOUZA TEIXEIRA	07/08/1981	60
	336	DÉBORA GALVÃO DA SILVA	15/01/1982	60
	125	MARISETE ESTEFEN SAMPAIO	13/02/1982	60
	39	ÉRICA PEREIRA QUEVEDO	03/05/1982	60
	540	IOLANDA BARBOSA PEREIRA	23/12/1982	60
	455	EMANUELA SOARES DA SILVA SILVEIRA	10/08/1983	60
	399	IZABEL DA SILVA MACHADO	14/05/1984	60
	542	CENIRA APARECIDA VALAU DA SILVEIRA	07/06/1984	60
	216	MARGARETE DE LIMA DA SILVA	27/07/1984	60
	309	ENDIRA DE CASSIA WALAU MENDES	03/12/1986	60
	521	LILIAN DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1987	60
	295	JULIANA KRAHN SCHOFFEL FERREIRA	06/07/1989	60
	538	LUDIANE SILVA DE ARAÚJO	11/08/1989	60
	122	PAOLA MACHADO MENDONÇA	28/09/1989	60
	456	DAIANE DAS GRAÇAS SILVA COSTA	23/03/1991	60
	21	TIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/04/1992	60
	80	ANNE CRISTINA HANKE CORDEIRO	16/11/1992	60
	94	DIENIFFER OLIVEIRA DA SILVEIRA	08/09/1993	60
	408	DIONARA FARIAS DE MESSIAS	08/11/1993	60
	114	DANIELE DA FONTOURA GONÇALVES	13/01/1994	60
	406	WANDRESSA CARDOSO PEREIRA	20/07/1994	60
	526	ANGELICA BRAGA DE MATTOS	15/01/1995	60
	135	SUELEN PINHEIRO COSTA	10/05/1997	60
	449	LARISSA DE LIMA MENDES	08/05/1998	60
	525	JULIANA DA SILVA DUARTE	21/07/1998	60
	575	LUANA CASTANHO DE MORAES	27/07/1999	60
	173	PAOLA MAIANDRA SANTOS ZIMERMANN	04/10/1999	60
	405	MARIA EDUARDA CORRÊA ECHEVARRIA	12/11/1999	60
	132	NATHALEEN DOS SANTOS OLIVEIRA	14/01/2000	60
	392	LUANA VOLFF HAHN	03/07/2001	60
	428	NAIARA SILVA ALVES	30/01/2004	60
	55	LÍVIA MARCELI DE MATTOS MACHADO	20/03/2004	60

	582	SILVANA DA SILVA TORRES	15 09 1992	60
	501	ADRIANA DOS SANTOS PINHEIRO	14/01/1968	55
	558	ELOINA LAUREANO SOARES	28/11/1969	55
	580	SANDRA DE ABREU LEAL	03/07/1970	55
	292	CARLA SIMONE RODRIGUES DE AZEREDO	07/07/1970	55
	329	RITA DE CACIA MACHADO IUSSES	22/10/1970	55
	128	MARILUCI DOS SANTOS DAMBROS	29/12/1971	55
	9	CLEUZA OLIVEIRA ARROJO	28/06/1972	55
	561	SANDRA MARA DE FREITAS RIBEIRO PIESANTI	04/08/1974	55
	163	CIDELI RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1974	55
	286	PATRICIA VAZ DE AQUINO	08/05/1977	55
	461	PERLA DA ROSA DA SILVA SILVEIRA	03/12/1978	55
	376	MARIA IZOLETE SOARES MOREIRA	31/07/1979	55
	343	NOEMIA PORTELLA SOARES	19/02/1980	55
	121	JUCELMA CARDOSO DOS REIS	06/01/1982	55
	307	GRACIELE PEDROSO SILVA	26/01/1982	55
	482	DANIELE BRUM DOS SANTOS	10/07/1982	55
	77	DANIELA ALVES MARQUES	05/04/1983	55
	458	EVA ALTINA RODRIGUES DA SILVA	21/08/1983	55
	277	JOSE ODAIR DOS SANTOS DE LIMA	25/04/1984	55
	106	CRISTIANE CASTANHO DA SILVEIRA	06/06/1984	55
	74	NEIVA TEREZINHA OLIVEIRA MOREIRA	16/07/1984	55
	265	MARGARETE DO NASCIMENTO MENDONÇA	17/12/1986	55
	25	CASIANE SOARES CORREA	21/12/1986	55
	102	FRANCIELE PLAUTZ PORATHS DE VARGAS	21/01/1988	55
	124	ROSANA SIQUEIRA FERNANDES	27/02/1988	55
	98	QUELEN FAVORINA PADILHA VARGAS	21/05/1989	55
	111	VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS	13/03/1991	55
	471	TUANE VAZ MESSIAS	04/02/1992	55
	63	JOSIANE SILVEIRA DA ROSA	13/04/1992	55
	371	DIULIA GRACIELA COELHO PEIXOTO	30/03/1993	55
	154	NATALI FERNANDES DE ÁVILA	25/12/1993	55
	76	KERIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1994	55
	155	ENDIEL PAOLA BEUTER	30/07/1994	55
	513	ANDRIELI DA CONCEIÇÃO VALENÇOELLA	16/09/1994	55
	120	TAIZA MARTINS GENRO	24/06/1996	55
	314	LARYSSA MORAES DA SILVA	10/07/1996	55
	528	SANDYERI LIMA DE LIMA	10/02/1998	55
	164	NATALIE DOS SANTOS CAVALHEIRO	30/07/1998	55
	330	EDUARDA SIQUEIRA SCHWERT	04/08/1998	55
	187	TARCILA DUARTE PATIAS	12/12/1998	55
	3	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	20/03/1999	55
	67	RITIELI PEIXOTO DA ROCHA	06/04/1999	55
	398	ANGÉLICA ALBERTO COSTA DE SENNA	04/05/2000	55
	123	CAROLINA DA ROCHA BRAGA	18/05/2000	55
	227	NATHALY BORGES DOS SANTOS	04/07/2000	55
	100	GABRIELA MACIEL DOS SANTOS	08/07/2002	55
	176	TAÍS MARTINS GOMES	11/11/2002	55
	362	JEAN LEAL LOPES	19/01/2003	55
	210	CARLA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	01/02/2003	55
	5	THAYANE SILVA MARTINS MACHADO	05/07/2003	55
	414	VERA MARIA LACORTE CANCIAN	05/05/1959	50
	445	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CORREA	25/12/1962	50
	179	SOLENE JORETE MACHADO AZEREDO	09/10/1963	50
	262	KATIA CORREIA RODRIGUES	08/02/1969	50
	11	CILENE BAPTISTA RODRIGUES	05/01/1970	50
	378	MARILENE SANTOS DA SILVA	28/01/1970	50
	19	JOCELAINE AQUINO MAIDANA	25/05/1974	50
	105	DIONES MARTINS GARCEZ	16/08/1974	50
	193	JANETE MORAES DINARTE	04/07/1975	50
	190	RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES	05/03/1976	50
	345	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/1976	50
	320	LINOMAR RODRIGUES VALINS	17/04/1977	50
	500	MARCIA RIBEIRO CAMARAN	20/02/1978	50
	35	PATRICIA ROSA DE ARAUJO	28/04/1978	50
	567	ELISANGELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	24/06/1978	50
	352	TANIA REGINA DOS SANTOS LEAL CRUZ	13/08/1978	50
	395	GERCIANE BRAZ DE ALMEIDA	17/10/1978	50
	401	JOSELAINE ESCOBAR MOREIRA	14/01/1979	50
	206	NEUSA DARIN BATTANHIN	10/05/1980	50
	215	ADRIANA MIRANDA	18/02/1981	50
	33	FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVEIRA	29/08/1981	50
	573	MAIRA HERMANN CARDOSO	09/06/1984	50
	252	LIANA GRACIELA DA COSTA SILVA	31/12/1984	50
	568	CATIA DA SILVA SOARES MELLO	06/11/1986	50
	250	ADRIANA TEREZINHA FONTOURA	01/04/1987	50
	311	PAULA ROCHA DA SILVA	22/11/1989	50
	56	NORTON RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1991	50
	204	JOVANA RIBEIRO MARTINS	04/11/1991	50
	88	ELIANE CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/01/1994	50
	48	ANA PAULA BUENO FIEDLER	12/05/1994	50
	390	JULIA QUEVEDO DA ROCHA	04/07/1994	50
	483	ANDRESSA SILVA MOREIRA	26/07/1994	50
	134	KAROLYN ESCOBAR SOUZA SILVA	08/01/1995	50
	326	SIMONE MARTINS DA SILVA	09/06/1997	50
	551	JAIME DIAS	03/02/1999	50
	510	KETLEN MOREIRA DE LIMA	02/04/1999	50
	153	KIMBERLY ARAÚJO DE SOUZA	24/04/1999	50
	579	VITÓRIA TAIS RIBEIRO	22/07/2000	50

	422	THAIS QUEVEDO OLIVEIRA	12/12/2000	50
	389	DIULIANE COELHO PEIXOTO	07/01/2001	50
	249	LUÍZA RAMOS DE OLIVEIRA	11/09/2002	50
	263	DANIEL CHAVES	15/12/2002	50
	212	ANA PAULA SIQUEIRA DA LUZ	30/05/2022	50
Desclassificado	499	LEONIR TERESINHA DOS SANTOS	26/11/1958	45
Desclassificado	404	BERONI MACHADO RODRIGUES	20/09/1962	45
Desclassificado	363	JOANITA MEDIANEIRA DUTRA DA SILVA	24/06/1967	45
Desclassificado	519	CLECI MARI JUNGES	19/06/1970	45
Desclassificado	559	LUZERNERES BARCELLOS OLIVEIRA	28/08/1970	45
Desclassificado	198	NADIA BEATRIZ JARDIM CARVALHO	05/07/1973	45
Desclassificado	71	MARCIANA CARPES PATIAS	31/01/1980	45
Desclassificado	271	FABIANE NEVES DA SILVA	12/08/1980	45
Desclassificado	444	ANDREIA LIMA DA ROSA	08/01/1984	45
Desclassificado	211	MARIA CRISTINA DA SILVA SILVA	08/04/1985	45
Desclassificado	375	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986	45
Desclassificado	197	GRACIELA MEDIANEIRA SOARES MARTINS	24/05/1986	45
Desclassificado	534	DÉBORA FARIAS DE MESSIAS	02/11/1986	45
Desclassificado	374	ANA PAULA MAIDANA PAULA	21/08/1988	45
Desclassificado	270	MARCIA GIZELE PEREIRA PRESTES	12/05/1989	45
Desclassificado	412	ERICA OLIVEIRA SEVERO GONÇALVES	14/11/1989	45
Desclassificado	159	CATIA REGINA MARTINS PEREIRA	18/11/1989	45
Desclassificado	576	BRUNA RODRIGUES AQUINO	12/02/1990	45
Desclassificado	440	GISLAINE DOS SANTOS BERTOLETTI	26/08/1990	45
Desclassificado	116	DANNI CORREIA FARIAS	08/03/1993	45
Desclassificado	386	KAIAN MOREIRA ROUBUSTE	09/01/1995	45
Desclassificado	346	MARIELI BAIOTTO ROSA	16/03/1995	45
Desclassificado	42	PAOLA SILVA QUEVEDO	12/01/1998	45
Desclassificado	92	IVAN JUNIOR CARPES AGUIRRA	28/01/1998	45
Desclassificado	574	LIA ALENCAR CORRÊA	16/11/1999	45
Desclassificado	186	TWENYE APARECIDA PADILHA DE BARROS	12/10/2000	45
Desclassificado	509	DÉBORA RADIJA VIEIRA NASCIMENTO	28/12/2001	45
Desclassificado	505	LUIZ AURÉLIO VARGAS DOS SANTOS	01/02/2002	45
Desclassificado	284	GILMAR DA SILVA SILVEIRA	15/06/1966	40
Desclassificado	23	ALVENIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	28/05/1970	40
Desclassificado	109	MARILENE TEIXEIRA DA SILVA	22/07/1971	40
Desclassificado	484	CÁTIA SANTOS DE LIMA	19/12/1972	40
Desclassificado	281	LUCIANA MACHADO DO NASCIMENTO	05/10/1973	40
Desclassificado	524	CLENI MACHADO DA SILVA	09/03/1974	40
Desclassificado	246	VIVIANE PORTO RAMOS	29/10/1974	40
Desclassificado	36	MARLI MAIDANA BUENO	18/07/1975	40
Desclassificado	552	LEONARA VIANA PEREIRA	01/09/1977	40
Desclassificado	492	JANDREIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO	27/09/1979	40
Desclassificado	317	FERNANDA SILVA DE MORAES	30/12/1979	40
Desclassificado	91	JIANETE MACHADO MENDONÇA	20/02/1981	40
Desclassificado	7	MARIZANE CHAVES DA SILVA	17/11/1983	40
Desclassificado	194	FRANCIELA DAS GRAÇAS SOARES MARTINS	19/05/1988	40
Desclassificado	316	JOCIMARA DOS SANTOS LEAL	29/06/1989	40
Desclassificado	104	GRACIELA DINORA MAIDANA RODRIGUES	14/09/1989	40
Desclassificado	18	ANGÉLICA AZEREDO DA SILVA	30/05/1995	40
Desclassificado	448	DANIELE BAIOTTO ROSA	26/09/1996	40
Desclassificado	65	MARISTELA NASCIMENTO DA SILVA	11/02/1997	40
Desclassificado	578	THALITA GELOCHA RODRIGUES	18/02/2003	40
Desclassificado	158	NILACIR DA SILVA COSTA	25/06/1961	35
Desclassificado	97	RITA DE CASSIA CORREIA RODRIGUES	02/12/1971	35
Desclassificado	351	ADELINA ELI SCHLOSSER	23/10/1983	35
Desclassificado	46	MARIZANE KAROLINA RIBEIRO DA SILVA	19/06/1987	35
Desclassificado	430	CHARLENE ACASSIA VAZ DA SILVA	30/08/1992	35
Desclassificado	276	DÂMARIS DOS SANTOS DA SILVA	01/10/1995	35
Desclassificado	476	INGRID ELEONICE COELHO PEIXOTO	29/06/2003	40
Desclassificado	536	GILBERTO DE JESUS DA SILVA VARGAS	04/01/1967	30
Desclassificado	577	NOELI DA ENCARNAÇÃO RIBAS	22/05/1973	30
Desclassificado	447	ADRIANA DIAS PRIBS	28/07/1975	30
Desclassificado	2	VANUSE MAGNO DA SILVA	23/08/1975	30
Desclassificado	291	ANGELICA CORDOVA GOMES	11/09/1978	30
Desclassificado	407	ZENI TORMES DA SILVA	01/12/1981	30
Desclassificado	172	VANUZA CRUZ DOS SANTOS	10/03/1983	30
Desclassificado	261	FERNANDA DA SILVA ARROJO	11/01/1985	30
Desclassificado	260	GRAZIELE LOPES CARVALHO	13/08/1986	30
Desclassificado	151	PÂMELA DA SILVA IUSSES	24/12/1987	30
Desclassificado	313	AMADEUS AQUINO MAIDANA JUNIOR	12/08/1994	30
Desclassificado	152	INGRID DA SILVA CARVALHO	30/08/1994	30
Desclassificado	457	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE MOURA	24/08/1995	30
Desclassificado	144	CRISTIANE PEREIRA COSTA	27/11/1997	30
Desclassificado	185	JEFERSON ROSA DA SILVA	09/01/2001	30
Desclassificado	73	SANTA MARLENE GOULART PRONOBI	27/09/1969	25
Desclassificado	323	OSVALDIR SOARES LEITE	25/09/1971	25
Desclassificado	201	ALBA DE FÁTIMA JARDIM BARCELOS	08/05/1983	25
Desclassificado	208	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	16/07/1983	25
Desclassificado	504	LUANA SILVEIRA SANTOS	06/11/1985	25
Desclassificado	356	GABRIELA SANTOS DE MORAES	27/08/1999	25
Desclassificado	184	ROSICLER MARQUES GELOCHA	30/08/1974	20
Desclassificado	357	MARILISE DA SILVEIRA JAWORSKI	21/08/1967	15
Desclassificado	8	IVONETE VIEIRA	14/04/1965	10
Desclassificado	508	VÉRA MARIA DE LIMA	20/01/1958	0
Desclassificado	527	SOLANGE DA PALMA BRAGA	12/04/1974	0
Desclassificado	334	MARIA JUSSARA CAMILLO	11/05/1974	0
Desclassificado	403	IVONIR CHAVE MOREIRA	05/06/1976	0
Desclassificado	434	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	13/04/1986	0

	388	ABIATAR ANTUNES SANTOS	06/06/2000	NC
	232	ADRIELY RODRIGUES DA SILVA	15/03/2002	NC
	222	ALEXANDRE CARVALHO PADILHA	18/10/1977	NC
	446	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	18/05/0991	NC
	75	ALISSA FREITAS FERREIRA	19/01/2002	NC
	220	AMANDA LIMA DA SILVA	07/02/2001	NC
	230	AMANDA ROSA MACHADO	28/09/2002	NC
	31	ANA CAROLINE LEITE PAZ	22/12/1997	NC
	298	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	05/04/1976	NC
	372	ANA LAURA GONÇALVES EIBS	08/04/1978	NC
	553	ANA LUIZA SOARES LOUREIRO CARVALHO	03/01/2004	NC
	464	ANA MARIA FARIAS	29/01/1966	NC
	167	ANA PAULA DA ROCHA FAGUNDES	12/04/1988	NC
	342	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	07/10/1993	NC
	441	ANA PAULA DOS SANTOS PADILHA	22/08/1989	NC
	495	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	14/02/1983	NC
	546	ANALICE BIDEMARDE ALVES	12/04/1993	NC
	491	ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/1988	NC
	96	ANDREA COELHO BRAZ	17/04/1989	NC
	45	ANDRÉIA DO NASCIMENTO COSTA	21/11/1986	NC
	507	ANDRESSA BRUM PEIXOTO	03/04/1987	NC
	562	ANDRESSA KASSIERE LIMA DE LIMA	23/02/1995	NC
	160	ANDRIELI DA SILVA KOGLIN	08/07/1997	NC
	315	ANGELA ROSANE PADILHA QUEVEDO	19/06/1968	NC
	554	ANGELA DE FATIMA ALMEIDA DA ROSA	22 12 1973	NC
	432	ANGELITA CARVALHO DIS SANTOS	21/01/1970	NC
	268	ARIANDRA CARPES KOGLIN DA COSTA	06/05/2001	NC
	563	BERNADETE DE FÁTIMA BRAGA NOTARGIACOMO	21/02/1976	NC
	462	BRUNA JORASQUE ANTUNES	21/10/1994	NC
	354	CAMILA MARQUES SIQUEIRA	31/10/1996	NC
	341	CARINA ADRIANA NUNES CASTANHO	30/01/1990	NC
	224	CARLA FERNANDA ALVES MARQUES	07/04/1988	NC
	60	CARLA MELLO DE OLIVEIRA	25/04/1973	NC
	282	CARLOS CRISTIANO QUEVEDO DE OLIVEIRA	19/09/1986	NC
	226	CARLOS ELEXANDRE MESSIAS SEVERO	23/01/1985	NC
	38	CHAILA RIBEIRO DA VEIGA	18/02/2000	NC
	269	CLAUDEMIR DOS SANTOS AMARAL	18/01/1979	NC
	234	CLAUDIA DIAS GOULAT	04/03/1978	NC
	251	CLAUDIO AZEVEDO PORTELLA	27/08/1984	NC
	258	CLÁUDIO MESSIAS DE QUEVEDO	23/09/1974	NC
	223	CLEDIR GONCALVES LIMA	18/11/1988	NC
	364	CLEITON SANTOS DE FARIAS	15/08/1990	NC
	54	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	26/05/1987	NC
	165	CLEONICE QUEVEDO COSTA	18/02/1980	NC
	429	CRISTIANE AQUINO MARQUES FLORES	27/04/1987	NC
	325	CRISTIANE AYRES DORMALTO	31/07/1980	NC
	290	CRISTIANE DOS SANTOS CARRARO	19/04/1983	NC
	572	CRISTIANE MOREIRA DE MOREIRA	29/04/1995	NC
	333	CRISTIANE MOREIRA FARIAS	20/01/1994	NC
	529	DAIANE FERRAZ RODRIGUES	15/05/200	NC
	411	DAIANNE MICHELE RODRIGUES DE AQUINO	22/07/1986	NC
	248	DALVANI MACHADO PEIXOTO	09/11/1965	NC
	272	DANIELA MARTINS DA ROSA BRUM	21/12/1982	NC
	41	DÉBORA APARECIDA TEIXEIRA ERD	13/04/1993	NC
	37	DÉBORA DA VEIGA LUCCHESE	01/08/1975	NC
	127	DEISE MESSIAS SIQUEIRA	29/06/1990	NC
	532	DENISE RODRIGUES MACHADO	19/05/1987	NC
	502	DILVANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/08/1998	NC
	301	DIOGO DOS SANTOS BRAZ	02/03/1987	NC
	191	DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA	13/07/2000	NC
	242	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001	NC
	157	ELAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/08/1987	NC
	273	ELIANE GODOI CAVALHEIRO	10/09/1985	NC
	140	ELIANE MARTINS DA ROCHA	01/01/1990	NC
	296	ELIANE MARTINS MACHADO	11/07/1979	NC
	240	ELIANE SANTOS LOUREIRO	15/10/1968	NC
	99	ELISANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO FRANÇOIS	02/01/1980	NC
	514	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992	NC
	166	ELIZIANE DAMBROS	07/11/1989	NC
	16	ELLEN DILVANE SANTOS COSTA	08/07/1995	NC
	40	ELOA FERRAZ SOARES	12/08/1958	NC
	82	EMANOELLE DA SILVA LIMA	30/03/2003	NC
	415	EVA MARISA BRUM DE VARGAS LACORTE	05/05/1965	NC
	427	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	04/08/1979	NC
	360	FABIANO MAIDANA	05/11/2002	NC
	384	FERNANDA ALVES OBALDIA ARTMANN SOUZA	09/06/1986	NC
	192	FERNANDO SILVA SANTOS	08/10/2002	NC
	196	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	17/09/1986	NC
	219	FRANCIELI LOPES DE LIMA	02/12/1984	NC
	17	GABRIELLE ANTONIETA SOARES	20/06/2001	NC
	335	GECY BRAZ DE SOUZA	21/07/1966	NC
	347	GESSICA MIRANDA DE OLIVEIRA	14/10/1992	NC
	247	GICELI SILVEIRA DA ROSA	26/04/1988	NC
	396	GILMAR RODRIGUES DOS REIS	17/10/1982	NC
	367	GISELE SEVERO RIBEIRO	03/11/1992	NC
	560	GLAUBER JORDI PEREIRA RIBEIRO	23/07/1998	NC
	238	GRACIELE DA SILVEIRA SOARES	08/07/1987	NC
	516	GRACIELE SANTOS DA SILVA	15/01/1989	NC
	275	HELEN CRYSTINE AFONSO DA SILVA IUSSES	21/03/1994	NC

	539	HENRIQUE CAMARGO DE ALMEIDA	01/10/2003	NC
	62	IARA OLIVEIRA MOREIRA	04/08/1977	NC
	433	INAJARA PIRES	01/02/1978	NC
	168	INDIAMAR HATSCHBACH DOS SANTOS	08/07/1980	NC
	118	IRENE BRUM PISSOLATO	16/06/1971	NC
	47	IRIS TEREZINHA FERREIRA DIAS	14/11/1973	NC
	327	JAINE DOS SANTOS CARDOSO	03/09/1995	NC
	545	JALMA CRISTINA DA COSTA RAMOS	30/01/1969	NC
	319	JEAN LUCAS ALENCAR CORREA	13/12/1992	NC
	466	JEANNYNNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	13/02/1993	NC
	370	JEOVANE MACIEL DA SILVA	01/01/1994	NC
	303	JESSICA MARTINS MALHEIROS	20/12/1992	NC
	418	JESSY BRUNA VARGAS BAPTISTA	12/01/1999	NC
	481	JOÃO PAULO DORNELLES	23/04/2000	NC
	340	JOCEMARA DE MELLO DOS SANTOS	18/04/1980	NC
	49	JOICE DA ROSA BITTENCOURT	17/03/1990	NC
	141	JORGE ALBERTO FONTOURA	07/06/1964	NC
	348	JOSE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA	16/09/1984	NC
	101	JULIANA DA ROSA	06/03/1990	NC
	442	JULIANA FLORES DOS SANTOS	06/02/2000	NC
	465	JULIANA LOUZADA DE LOUZADA	03/07/1977	NC
	368	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	05/12/2003	NC
	32	JULIANO COSTA DA COSTA	13/07/1993	NC
	148	JUSSARA MAIER SILVEIRA NUNES DOS SANTOS	13/12/1994	NC
	61	KARINE DOS SANTOS MORAES	14/04/1997	NC
	496	KELE DANUSE OLIVEIRA PEREIRA	29/09/1983	NC
	530	LAIANE VIANA GONÇALVES	15/07/1997	NC
	439	LAILA FRANÇA DA VEIGA	11/05/1999	NC
	24	LAÍS FOGAÇA MARQUES	27/09/1987	NC
	402	LAURA CARGNIN BOEIRA DORMALTO	17/12/1987	NC
	541	LETÍCIA DA SILVA DINIZ	31/03/1984	NC
	267	LILIANE PRANTE RAMOS	25/02/1983	NC
	207	LORECI ALVES NUNES	22/03/1974	NC
	410	LORENA DA SILVA MELLO	26/09/1977	NC
	400	LUANA CEOMARA FONTELA REVELANTE	29/01/2004	NC
	570	LUCIANE ALF MENDES	26/01/1994	NC
	233	LUCIMARA S RIBEIRO DA SILVA	18/01/1978	NC
	385	LUCIMARI KESSELER LUCAS	10/04/1980	NC
	113	LUCINEIA PEREIRA DOS REIS	01/03/1984	NC
	283	LUIZA ADRIANA VARGAS BAPTISTA	25/04/1983	NC
	64	MAIANE PEREIRA DE BRAGA	19/02/2004	NC
	365	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000	NC
	328	MANOEL AMADOR DOS SANTOS	24/03/1964	NC
	209	MARCIA NOVAIS MARTINS	19/05/1996	NC
	373	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	18/01/1978	NC
	322	MARCIO NOGUEIRA PAIVA	27/10/1989	NC
	469	MARCIO PRETTO DA SILVEIRA	22/10/1986	NC
	522	MARIA BERNADETI DA SILVA VIANNA	16/04/1969	NC
	256	MARÍA DE FÁTIMA FURTADO DE SOUZA	06/08/1967	NC
	115	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MOREIRA	07/07/1999	NC
	332	MARIA ELAINE TEODORO	19/09/1962	NC
	293	MARIA ISABEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	31/12/1982	NC
	379	MARIA ORLINDA ENCARNAÇÃO DA SILVA	24/05/1988	NC
	531	MARILENE JUNKER DA ROSA	10/04/1959	NC
	175	MARÍLIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	11/05/1987	NC
	205	MARISTANE MARTINS FREITAS	05/08/1987	NC
	467	MARITIELE VAZ DA ROCHA	14/12/2003	NC
	425	MARIZA DA ROSA	28/06/1978	NC
	156	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	23/04/1976	NC
	459	MARLETE SOUZA DE SOUZA	13/08/1978	NC
	79	MARLI DE LOURDES DE ALMEIDA RIBEIRO	03/03/1982	NC
	512	MARLI DOS SANTOS NASCIMENTO	07/09/1980	NC
	350	MARLI TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	20/02/1976	NC
	487	MASSA COSTA ARGERICK MACHADO	27/06/1985	NC
	117	MAYARA DAIANA DOS REIS SOUZA VARGAS	21/01/1990	NC
	57	MICHELE ADRIENE NUNES PINHEIRO	24/07/1989	NC
	498	MICHELE SILVA DA COSTA	09/09/1988	NC
	358	MICHELI DA SILVA DE VARGAS	07/03/1994	NC
	480	MILENE GOMES PORTELLA	20/09/2003	NC
	162	MILTON CESAR BINOTTO MARTINS	18/08/1972	NC
	413	MIRIAM MONTEIRO DA SILVA	08/03/2000	NC
	69	NÁDIA HAUSEN MARQUES	11/08/1985	NC
	183	NAYLANE BRUM PINHEIRO	15/03/1997	NC
	479	NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	09/10/1967	NC
	243	NIEGE ALMEIDA DA SILVA BARROS	16/05/1988	NC
	556	NIVIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1974	NC
	83	NOELI HANKE	08/11/1971	NC
	344	NOEMAR TERESINHA TRINDADE SOARES	22/12/1970	NC
	218	NORIVAL ALMEIDA DINARTE FILHO	09/01/2004	NC
	490	ONEIDA JORDANI PEREIRA	02/06/1962	NC
	517	ONEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	08/02/1976	NC
	518	PAOLA RIBEIRO RODRIGUES	25/08/1985	NC
	139	PATRICIA FERNANDA RIBEIRO MARTINS	18/04/1998	NC
	369	PATRICIA RENATA OLIVEIRA DA SILVA	12/07/1990	NC
	523	PAULO CEZAR DE ALMEIDA MOREIRA	29/06/1983	NC
	15	PAULO GIOVANI OLIVEIRA CAVALHEIRO	05/03/1986	NC
	189	QUEITT ELEN DO AMARAL SARTON	12/11/1991	NC
	355	QUELE ANDRADES SIQUEIRA	05/04/1988	NC
	150	RAFAELA MORAES DOS SANTOS	23/02/2001	NC

	353	RAIANA MICHELE DA SILVA NUNES	21/06/1993	NC
	202	RAISSA DE LIMA NUNES	16/12/2001	NC
	1	RAISSA FREITAS FERREIRA	20/04/1997	NC
	169	RAQUEL OLIVEIRA DE QUEVEDO	28/05/1978	NC
	266	REGIA ETELVINA SOARES DE LIMA	21/12/1988	NC
	468	REGINA MACHADO DE MORAES	26/06/1994	NC
	397	REGINARA DE ALMEIDA PINHEIRO	30/11/1985	NC
	244	RENATA PENA DOS REIS	24/12/2004	NC
	43	RICARDO FONTOURA DOMINGOS	27/12/1985	NC
	85	RITIELI DA SILVEIRA SANTOS	19/12/1995	NC
	486	ROSA ENI MACHADO LOPES	24/07/1965	NC
	143	ROSANE DOS SANTOS DA SILVA	07/061978	NC
	177	ROSANE MARIA CASSOL DAMBROS	08/04/1970	NC
	235	ROSÂNGELA SOUZA PEDROSO	08/10/1971	NC
	564	ROSEMARI PADILHA DA SILVEIRA	19/05/1992	NC
	453	SABRINA DE OLIVEIRA ROCHA	12/05/1988	NC
	229	SANDERSOM RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1989	NC
	361	SANDRA SAMIRA KURI	03/01/1971	NC
	324	SANTA ELIDE OLIVEIRA QUEVEDO	11/02/1977	NC
	241	SHEILA SEVERO RIBEIRO DOS SANTOS	13/07/1987	NC
	221	SILVIA DAIANA DA SILVA SOBRERA	10/12/1981	NC
	285	SILVIA DOS SANTOS BATU MALHEIROS	01/12/1980	NC
	349	SILVIA MARIA OLIVEIRA BUENO	27/05/1974	NC
	280	SIMONE DE SOUZA VERON	15/02/1986	NC
	537	SIMONE RODRIGUES MORAIS	27/05/1988	NC
	547	SIMONE SCHMELING	15/11/1982	NC
	366	SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES	26/09/1977	NC
	515	STELA KNOP WINCH	21/09/1974	NC
	436	SUZINEIA SANTOS DA SILVA LIMA	15/02/1979	NC
	170	TAIZE RODRIGUES	24/02/1989	NC
	84	TAMARA RODRIGUES	15/01/1984	NC
	380	TARCILA DA COSTA OLIVEIRA	16/08/1994	NC
	59	TASSIARA DOS SANTOS FERNANDES	04/12/1996	NC
	203	TATIANE LANGE DUTRA	23/10/1977	NC
	20	TATIANE VAZ DOS SANTOS	08/06/1989	NC
	66	TATIELI DA COSTA LANDA	06/05/1993	NC
	383	TAYLENE DOS SANTOS MACHADO	09/01/1991	NC
	549	THAIAMA RODRIGUES MACHADO	27/01/1995	NC
	548	THAIS SANTOS DA ROCHA	04/07/1994	NC
	180	THALES MORAES DA SILVA	16/02/1995	NC
	274	TUANY SCHALEMBERGER OLIVEIRA	17/10/1996	NC
	584	VALDERÊS BUZATA MACIEL	04/05/1979	NC
	288	VANUZI CARNELUTTI DORNELLES	16/04/1978	NC
	583	VERA LUCIA PAZ MARIN	26/05/1963	NC
	253	VITOR MENDONÇA SANTOS	09/05/2000	NC
	182	VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS	22/02/1986	NC

OPERÁRIO				
Classificação	**Número de Inscrição**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	1	ALEF DA SILVA MARTINS	18/02/1984	100
	44	GUILHERME DE LIMA TISOTT	16/11/2003	95
	90	FELIPE DIAS FERNANDEZ	11/07/1984	90
	77	MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN	27/12/1978	80
	45	WILHAN VIANA BROMBERGER	15/11/2001	80
	25	NEI FRANCISCO LACORTE	19/04/1969	75
	71	ELDER BECKER RODRIGUES	07/02/1991	75
	6	JEOVANE MACIEL DA SILVA	01/01/1994	75
	54	PAULO OMAR FONTELA DA SILVA	29/07/1995	75
	4	MATHEUS HENRIQUE SOARES LOUREIRO	12/11/1997	75
	89	BRUNO PEREIRA DA COSTA	06/10/2000	75
	20	HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA	09/03/2001	75
	85	JEAN PEREIRA DE SOUZA	22/08/2001	75
	27	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES	27/10/1964	70
	91	EDMAR RODRIGUES	20/01/1980	70
	87	VANIA WOLF LANGNER	21/03/1980	70
	13	LOSLENE MARIA WOLF LANGNER	05/04/1994	70
	41	THAINAN MACHADO DE MACHADO	02/08/1997	70
	61	EVERTON ALVES DE AQUINO	02/01/1976	65
	84	SAULO OLIVEIRA AMARANTE	13/05/1982	65
	88	PABLO STEPHAN PADILHA FERNANDES	22/09/1990	65
	8	RAFAEL CARVALHO NUNES	12/12/1990	65
	21	THALES MORAES DA SILVA	16/02/1995	65
	31	BRUNO SANTOS	09/07/1998	65
	3	MARCUS VINICIUS PEREIRA PINHEIRO	30/04/1975	60
	70	LUCAS ANDRE JARDIM LOPES	14/10/1981	60
	83	PAULO CEZAR DE ALMEIDA MOREIRA	29/06/1983	60
	78	ANDERSON DA SILVA DUARTE	29/07/1989	60
	12	TATIELI DA COSTA LANDA	06/05/1993	60
	94	PAULO SERGIO GOMES RIBEIRO JUNIOR	14/09/1994	60
	28	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001	60
	14	JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	18/06/1968	55
	23	JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO	20/04/1973	55
	56	CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS SANTOS	09/11/1976	55
	75	SOLANGE LANGNER PACHECO	11/08/1985	55
	93	MARLON TORMES DA SILVEIRA	17/08/1999	55
	22	FERNANDO SILVA SANTOS	08/10/2002	55
	47	FABIANO MAIDANA	05/11/2002	55
	30	ANDRÉ CARDOSO SORTICA	09/05/1959	50

	69	ANA OLIMPIA PEIXOTO SOARES	21/02/1969	50
Desclassificado	58	ADRIANO MESSIAS DA LUZ	14/05/1979	45
Desclassificado	42	ÉDIPO DA SILVA PEREIRA	05/07/1988	45
Desclassificado	59	MAURÍCIO SANTOS DA SILVA	17/04/2001	35
Desclassificado	57	JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA MAYDANA	06/07/1969	30
Desclassificado	55	GILMAR RODRIGUES DOS REIS	17/10/1982	30
Desclassificado	33	IVAN GOMES AGUIRRE	03/02/1975	25
Desclassificado	64	EDSON VANDERLEI DA LUZ VAZ	15/04/1964	20
Desclassificado	81	ROSANE MACHADO MOREIRA	16/09/1976	15
Desclassificado	92	HELIO MOURA DOS SANTOS	04/07/1972	10
Desclassificado	65	ADEMIR QUEVEDO DE LIMA	08/05/1967	0
Desclassificado	32	VOLMAR MORAES DA LUZ	06/01/1971	0
Desclassificado	35	DIOGO DOS SANTOS BRAZ	02/03/1987	0
Desclassificado	34	ANTONIO FRANCISCO NUNES DA SILVA	23/11/1987	0
	52	ADAO DE FRANCA AQUINO	01/03/1975	NC
	82	BRUNA JORASQUE ANTUNES	21/10/1994	NC
	63	CLAUDIR SANTOS FREITAS	31/05/1985	NC
	15	CLEBIS MIQUELOM SOARES MAYER	06/07/1984	NC
	26	CLEDIR GONCALVES LIMA	18/11/1988	NC
	50	CLEITON SANTOS DE FARIAS	15/08/1990	NC
	24	DARLAN MARTINS FREITAS	16/01/1991	NC
	40	DEJALMIR DA SILVA	16/11/1970	NC
	7	DIULIO DA SILVA MARTINS	08/10/1995	NC
	80	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992	NC
	9	EUGÊNIO OLIVEIRA CHAVES	16/01/2007	NC
	37	FABIANO VIEIRA BRAGA	19/04/1989	NC
	53	FERNANDO CARDOSO RODRIGUES	03/04/2002	NC
	18	IDERLAM DA SILVA MORAES	11/09/1969	NC
	5	ILSON SADIONES DA ENCARNAÇÃO PINTO	18/11/1971	NC
	51	JADEMIR MOREIRA DA ENCARNAÇÃO	19/11/1987	NC
	66	JEFERSON RODRIGUES NUNES	15/05/1985	NC
	72	JOÃO PAULO DORNELLES	23/04/2000	NC
	68	JOÃO VÍTOR NUNES PINHEIRO	16/01/2001	NC
	19	JORGE ALBERTO FONTOURA	07/06/1964	NC
	79	JORGE NAZARÉ LAUREANO SOARES	24/07/1974	NC
	74	JORGE WILIAM DA ROSA GONSALVES	01/10/1996	NC
	11	JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES CARVALHO	01/08/1974	NC
	39	JOSÉ MARCELO MAIDANA CAVALHEIRO	06/11/1988	NC
	10	KARINE DOS SANTOS MORAES	14/04/1997	NC
	86	LAIANE VIANA GONÇALVES	15/07/1997	NC
	67	LEONARDO SILVA MARTINS	04/11/1998	NC
	62	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	15/10/1987	NC
	48	MACIR SILVA DOS SANTOS	01/10/1970	NC
	49	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000	NC
	76	MANOEL TIMOTEO MACHADO	08/02/1971	NC
	73	MARIA EDUARDA DA SILVA FEREIRA	31/01/2003	NC
	46	MARIEL SANTOS DOS SANTOS	05/08/1983	NC
	36	RAFAEL MARQUES FLORES	27/02/2003	NC
	17	RITIELI PEIXOTO DA ROCHA	06/04/1999	NC
	60	RONALDO DA ROCHA LESSA	13/08/1997	NC
	38	ROQUE DOS SANTOS ALVES	25/08/1965	NC
	43	SANDERSOM RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1989	NC
	29	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995	NC
	16	TALIS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/2000	NC
	2	VALMIR PEREIRA DA SILVA	24/02/1980	NC

VIGILANTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
	235	DANIELA EURÉLIA VENDRUSCOLO	26/11/1987	85
	11	BRUNO SANTOS LACORTE	23/07/1994	85
	320	MICHELL LIMA RIBEIRO	09/03/1999	85
	323	JOÃO GABRIEL CARVALHO LUQUINI	01/03/2000	85
	158	LEONARDO DA SILVA CHAVES	02/06/2000	85
	282	VINICIUS MACIEL DOS SANTOS	07/10/2000	85
	3	RENATO BINSFELD LOPES	04/12/1980	80
	307	EDER DALMIR COSTENARO MARQUES	15/09/1987	80
	225	RICHARD QUEVEDO PEREIRA	10/09/1991	80
	277	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992	80
	203	DOUGLAS LOPES CARVALHO	01/10/1993	80
	204	PETERSON BUENO SIMÕES	09/07/1994	80
	242	CLAUDIA CAMERA AMARAL	20/08/1994	80
	315	GABRIEL DE OLIVEIRA TORMES	13/04/1996	80
	173	MATEUS OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS	23/02/1998	80
	135	DAVID ANDREW DA SILVA SANTOS	30/11/1998	80
	92	MATEUS DE LIMA NETO	05/08/2002	80
	2	IVO GETULIO MATTOS DE ARAUJO	01/03/1955	75
	40	JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES CARVALHO	01/08/1974	75
	75	FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	09/04/1975	75
	292	VALDETE VIANA PEREIRA SANTI	05/03/1976	75
	74	JEFERSON GENRO DE JESUS	13/02/1978	75
	162	FERNANDO PAIM DE SOUZA	04/05/1978	75
	262	CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	20/02/1980	75
	222	ALGIR VALAU DE OLIVEIRA	22/04/1983	75
	34	JOSÉ ARMANDO PAZ FELDMANN	29/05/1985	75
	284	ALINE DE MOURA BAYER	21/09/1985	75
	86	GIVAGO DIMETRIOS DOS SANTOS	30/08/1991	75
	312	TALITA EIBS OURIQUE	31/12/1992	75
	87	ADRIANE DE SOUZA BRAZ DA SILVA	25/08/1994	75

	148	EVANDRO LOUZADA MARTINS	01/05/1995	75
	176	JAINE DOS SANTOS CARDOSO	03/09/1995	75
	271	EDUARDA LUBENOV DE MOURA	17/03/1999	75
	319	PETERSON GABRIEL SILVA SOARES	25/03/1999	75
	303	JOSÉ EVANDO ALVES DE LIMA	12/02/2002	75
	82	HELTON SOMAVILLA	21/01/1971	70
	110	ALAIR SILVA DE BRITO DE PAULA	06/04/1975	70
	154	CRISTIANO PERES CARVALHO	16/02/1976	70
	267	ADRIANA DA ROSA	05/10/1984	70
	141	LUCIMARA MOREIRA MOREIRA DE LIMA	07/12/1985	70
	254	JOCELI REIS PEIXOTO	26/06/1986	70
	280	ATAIDES CARVALHO DE MOURA	16/12/1986	70
	25	JUSSARA SILVA CALICES	10/05/1987	70
	296	ARISTIDE OLIVEIRA D AVILA	25/05/1989	70
	70	ANGÉLICA RODRIGUES VALINS	01/10/1990	70
	285	FELIPE GODOI MENDONÇA	30/10/1990	70
	119	LUIZ EDUARDO PAZ SILVA	18/08/1992	70
	71	VINICIOS BRAZ MACHADO	17/02/1995	70
	36	DIEGO DE CARVALHO COELHO	02/08/1995	70
	84	CRISTHIAN MACHADO BUENO	14/12/1997	70
	244	NICOLAS SILVA DOS SANTOS	03/05/1999	70
	298	ANA CLARA SOUZA MADEIRA	14/08/1999	70
	125	CAROLINA FERRAZ DOS SANTOS MOURA DA SILVA	19/09/1999	70
	64	VICTOR ARMODIO DA SILVA MORAES	22/12/1999	70
	275	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	30/01/2000	70
	60	TALLIS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/2000	70
	229	JOÃO VÍTOR NUNES PINHEIRO	16/01/2001	70
	276	LEONARDO SALES DA SILVA	19/08/2001	70
	58	ALLAN HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	27/03/2002	70
	300	VITOR HENRIQUE TRENTINI	08/04/2002	70
	99	RUTIELLE MAIDANA DE OLIVEIRA	05/01/2004	70
	240	LUIZ ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	15/05/1967	65
	236	MARCIO ROGERIO LACORTE	09/09/1972	65
	283	GUARANY CARLOS ROMEIRO RIBEIRO	15/10/1972	65
	103	ELISANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO FRANÇOIS	02/01/1980	65
	224	ALEXANDRE TORRES LORENZONI	24/02/1980	65
	206	DAYANA ARAUJO NETO	06/09/1984	65
	136	MARINEZ DIAS BERNARDO	18/03/1985	65
	295	SANDRA MARIA LIMA ROCHA	21/08/1985	65
	245	JEFFERSON ALEXANDRE DA ROSA SOUZA	20/03/1988	65
	321	ROGER KOCHEN FRANÇA	20/12/1992	65
	297	JESSICA MORAES DA SILVA LOPES	18/02/1993	65
	54	GERRI ADRIANO DA SILVA AQUINO	02/09/1993	65
	301	MATEUS MIRANDA DOS SANTOS	28/06/1995	65
	217	ARISSON FEREIRA FARCILLI	21/07/1995	65
	85	MICHAEL DA SILVA NUNES	27/07/1997	65
	325	KLEISON SADY LEAL PORTELLA	17/11/1998	65
	10	ANDERSON MACIEL CHAGAS	01/01/1999	65
	48	WILLIAN BARBOSA NOBRE	08/02/1999	65
	37	JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS	11/01/2000	65
	310	WILLIAN GABRIEL OLIVEIRA NUNES	21/11/2002	65
	272	CELÇO MARIANO DA COSTA PADILHA	22/04/1965	60
	13	OSÓRIO NUNES PORTELLA	28/02/1969	60
	124	LUCIANO CAVALHEIRO DA SILVA	25/01/1977	60
	21	MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/01/1978	60
	281	MICHAEL RIBEIRO GONÇALVES	29/05/1979	60
	259	MARCELO DE LIMA ALVES	09/12/1980	60
	197	JUSSARA QUEVEDO DA ROCHA SALES	13/05/1982	60
	172	ADRIANO DA COSTA	20/09/1982	60
	181	SIMONE SCHMELING	15/11/1982	60
	256	VINICIUS VENTURA KAISER	06/05/1983	60
	83	ARIANE COSTA DE LIMA	07/09/1985	60
	32	MAGUIA DANIELA BUENO DOS SANTOS	09/06/1986	60
	62	DANIEL PAZ SEVERO	13/01/1987	60
	293	LEONARDO MOREIRA SANTOS	11/08/1989	60
	61	SANDRO KRESTA	01/07/1993	60
	108	FRANCIELE MATOS DA LUZ SANTOS	01/12/1993	60
	78	LUIZ FELIPE SATLER LEGUISSIMO	17/07/1994	60
	167	BRUNA DELGADO AQUINO	07/01/1996	60
	322	CHARLANE MARQUES GELOCHA	15/08/1998	60
	183	ADROALDO RODRIGUES BRUSQUE	06/11/2000	60
	212	FLAUBIANO HENRIQUE AQUINO RODRIGUES	08/09/2001	60
	15	WILLIAN DOS SANTOS RIBAS	15/09/2002	60
	201	LUIZ ARTUR NETO DE OLIVEIRA VENDRUSCOLO	03/08/2003	60
	22	ALISSON FRANÇA DOS SANTOS	03/04/2004	60
	317	CLEU ANTONIO DOS SANTOS	17/09/1959	55
	14	CARLO CLEDEUNI SILVEIRA	04/12/1960	55
	302	AIRTON ALVES	28/11/1962	55
	69	SIOMARA SILVA DA VEIGA	28/10/1969	55
	219	VLADIMIR DA SILVA MOREIRA	26/09/1973	55
	250	TIAGO DIAS PEREIRA	30/06/1979	55
	7	VALMIR PEREIRA DA SILVA	24/02/1980	55
	194	SIMONE PEREIRA LUNARDI	11/05/1981	55
	153	JUCELINO CORTES DE MENDONÇA	08/02/1983	55
	195	VITOR HUGO FONTOURA DOS SANTOS	11/04/1987	55
	294	DENILSON NAETZOLD FLORES	04/05/1987	55
	107	GILBERTO MIRANDA GONÇALVES	26/11/1987	55
	79	JOAO ALBERTO RODRIGUES VERIATO	02/01/1988	55
	29	FABIANO MONTEIRO DA SILVA	08/01/1988	55

	12	VINICIUS DOS SANTOS MARINHO	12/02/1988	55
	47	CASSIA THAIS ALVES	19/10/1989	55
	210	FABIO SALLES VON ENDE	08/11/1989	55
	231	DANIEL MACHADO PADILHA	05/01/1990	55
	237	CARINE PLAUTZ PORATHS	31/07/1991	55
	228	VINICIUS ALBERTO MEDEIROS	09/08/1991	55
	33	HENRIQUE RIBAS BARROS	01/12/1993	55
	104	PABLO STEIN	04/07/1999	55
	308	DIEISON PRONOBI COSTA	04/10/2002	55
	328	LUIS EDUARDO CARVALHO LUQUINI	28/06/2003	55
	265	BALBINA BUENO DE MENDONÇA	04/02/1965	50
	131	LUÍS EDGAR CARVALHO	08/03/1965	50
	143	ELENILTON DOMINGUES COSTA	27/10/1972	50
	326	JOAO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	16/11/1974	50
	309	CLARICE ROCHA SOARES	23/02/1977	50
	287	ARIZOLI PEREIRA DO AMARANTE	16/09/1978	50
	18	EVANDRO GIUSTI DOS SANTOS	15/06/1980	50
	140	RODRIGO MORAES DA SILVA	21/12/1982	50
	76	KASSIO JÚNIOR MARQUES PEREIRA	09/01/1986	50
	304	LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA	12/05/1986	50
	17	JENNYFFER DE OLIVEIRA SILVEIRA	13/02/1993	50
	23	PEDRO HENRIQUE AZEREDO DOS SANTOS	21/05/1995	50
	8	ELLEN DILVANE SANTOS COSTA	08/07/1995	50
	90	FRANCIELE SILVEIRA GUERRA	25/09/1997	50
	133	RAPHAEL AQUINO RAMOS	24/11/1998	50
	246	RAFAEL DA SILVA PINTO	05/11/2001	50
	255	JOAO VITOR SANTOS DOS SANTOS	07091986	50
Desclassificado	207	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	20/01/1971	45
Desclassificado	150	LORENI MARTINS	30/01/1971	45
Desclassificado	318	JOAO DINIZ PAIM DA SILVEIRA	27/05/1972	45
Desclassificado	53	JORGE LUIZ DA SILVEIRA CASTANHO	18/11/1974	45
Desclassificado	151	LUCIANA CRESPIN	09/04/1975	45
Desclassificado	111	NILTON CÉZAR MACHADO DOS SANTOS	06/09/1975	45
Desclassificado	139	DISNEI LOPES DE LIMA	23/12/1980	45
Desclassificado	43	IVANDRO JOSÉ FAGUNDES	30/03/1984	45
Desclassificado	115	ADILSON CARVALHO RODRIGUES JUNYOR	14/05/1993	45
Desclassificado	179	MARCOS OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS	23/02/1998	45
Desclassificado	9	ZOLEIDE DA SILVA TORMES	12/08/1972	40
Desclassificado	155	EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/1976	40
Desclassificado	190	JUNIOR CESAR ARTMANN SOUZA	29/07/1982	40
Desclassificado	200	CLEBER CARDOSO DE LIMA	16/10/1983	40
Desclassificado	227	CRISTIANO GONÇALVES NUNES	29/11/1983	40
Desclassificado	288	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	03/11/2002	40
Desclassificado	177	CAMILA GOULART PRONOBI BORGES	28/12/2002	40
Desclassificado	263	DANIEL DE OLIVEIRA DO AMARANTE	24/01/1970	35
Desclassificado	5	CELIO CHAGAS	06/05/1977	35
Desclassificado	72	JOÃO ANDERSON PINHEIRO	27/05/1977	35
Desclassificado	166	CLEUSA MEDIANEIRA DA ENCARNAÇÃO MOREIRA	20/10/1983	35
Desclassificado	241	DEIVIDI SILVA DOS SANTOS	25/08/1999	35
Desclassificado	213	RANIERE SOUZA BELO	21/08/2000	35
Desclassificado	137	CLAUDEMIR DOS SANTOS AMARAL	18/01/1979	30
Desclassificado	223	JEFERSON LUIZ PIRIS DE ALENCAR	18/02/1987	30
Desclassificado	180	CARLOS ALEXANDRE JAQUES	05/06/1992	30
Desclassificado	38	JORGE ANTONIO DA SILVA BRUM	27/06/1965	25
Desclassificado	77	IDERLAM DA SILVA MORAES	11/09/1969	25
Desclassificado	105	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO SILVA	16/10/1969	25
Desclassificado	268	PAULO DA SILVA SIQUEIRA	12/11/1980	25
Desclassificado	120	LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA	07/09/1976	20
Desclassificado	251	DIEGO MIRANDA GONÇALVES	16/05/1991	20
Desclassificado	88	MANOEL FRANCISCO COSTA CÓRDOVA	10/03/1952	10
Desclassificado	209	JORGE SANTOS DOS SANTOS	30/11/1977	10
Desclassificado	174	MARIVANE DIAS DA ROSA	07/01/1986	10
	67	ALANA DOS SANTOS DAMACENA	07/10/1990	NC
	191	ALEX DA SILVA DE MORAES	14/02/1993	NC
	51	ALEXANDRE BAPTISTA FRANÇA	11/10/1989	NC
	63	ALEXANDRE CARVALHO NUNES	10/09/1980	NC
	113	ALEXANDRE CARVALHO PADILHA	18/10/1977	NC
	169	ALEXSHANDRE FRANCA DE AQUINO	10/04/1989	NC
	118	ALISSON MARIAN DE OLIVEIRA	04/10/1999	NC
	144	ÁLVARO ZANUR SILVA DA SILVEIRA	10/01/1988	NC
	28	ANA PAULA BUENO FIEDLER	12/05/1994	NC
	187	ANALICE BIDEMARDE ALVES	14/04/1993	NC
	30	ANDERSON BANÕLAS DE OLIVEIRA	17/02/1985	NC
	6	ANDERSON FELIPE SILVA MEDEIROS	01/05/1996	NC
	45	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	19/07/1988	NC
	252	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	09/07/1977	NC
	56	ANDRE NAGERA OLIVEIRA	25/09/1974	NC
	89	ANGELICA PALOMA DELGADO BITENCUORT	12/12/1992	NC
	106	ANGÉLICA PEREIRA VIANA	23/06/1988	NC
	39	ANTONIO MACHADO LOPES FILHO	13/04/1997	NC
	324	BRUNA ALESSANDRA DA ROSA NASCIMENTO	03/12/2001	NC
	186	BRUNO GLÓRIA DOS REIS	22/10/1984	NC
	130	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA ROSA	27/02/1992	NC
	147	CARLOS CRISTIANO QUEVEDO DE OLIVEIRA	19/09/1986	NC
	226	CÁSSIO POLSTER	15/12/2000	NC
	128	CLAUDIO SANDERS	09/09/1994	NC
	55	CLEIDISON LUÍS DOS SANTOS DA SILVA	13/09/2000	NC
	20	CLEOMAR SIMÕES	25/05/1969	NC
	233	CRISTIANO SANTOS DE SIQUEIRA.	13/09/1984	NC

	291	DAIANE FERRAZ RODRIGUES	0432105313	NC
	208	DAIANNE MICHELE RODRIGUES DE AQUINO	22/07/1986	NC
	216	DAMIÃO MARTINS DA SILVA	28/05/1984	NC
	132	DANIEL CHAVES SILVEIRA	15/12/2002	NC
	112	DANIELA DOS REIS	19/01/1993	NC
	73	DEISE MESSIAS SIQUEIRA	29/06/1990	NC
	266	DELESIO FERREIRA FILHO	26/03/1986	NC
	249	DIEGO DE SOUZA BRUM	03/03/1991	NC
	116	DIEISOM RUBIAM DELLA FLORA	29/12/1991	NC
	258	DIOGO BAPTISTA DE SOUZA	30/07/2001	NC
	196	DIULIANE COELHO PEIXOTO	07/01/2001	NC
	24	DIULIO DA SILVA MARTINS	08/10/1995	NC
	97	DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA	13/07/2000	NC
	98	DOUGLAS OLIVEIRA CARDOSO	26/09/1997	NC
	122	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001	NC
	68	EDEMI JUNIOR DE VARGAS AQUINO	29/03/1987	NC
	170	ÉDER OLIVEIRA DINARTE	01/05/1982	NC
	52	ELBER SILVEIRA NUNES	03/07/2002	NC
	305	ELEANDRO DOS SANTOS MORAIS	19/08/1982	NC
	102	ELISSON VARGAS DE MOURA	05/08/1997	NC
	46	EMANOELLE DA SILVA LIMA	30/03/2003	NC
	230	EMERSON LIMA DOS SANTOS	25/11/1972	NC
	93	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	29/08/1992	NC
	274	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	25/07/1972	NC
	1	EUZA JULIANE EIBS OURIQUE	11/05/1994	NC
	160	FABIANA AGUIAR DE SOUZA	03/05/1998	NC
	273	FABIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA ROSA	10/07/1979	NC
	163	FABIANO VIERIA BRAGA	19/04/1989	NC
	57	FABIO JUNIOR DIAS MACHADO	20/05/1987	NC
	100	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	17/09/1986	NC
	198	FRANCIELE BINSFELD LOPES	03/04/1987	NC
	171	FRANCIELE PLAUTZ PORATHS DE VARGAS	21/01/1988	NC
	286	GENTIL PALAMAR DE OLIVEIRA	09/11/1959	NC
	123	GUSTAVO VIANA JARDIM	10/05/200	NC
	269	HALINA DE FATIMA DA LUZ DIAS CARNELOSSO	20/03/1978	NC
	243	HOMERO DA SILVA PADILHA	06/11/1990	NC
	220	IRENO LIMA MACHADO	15/06/1984	NC
	182	IVAN BARCELOS CASTANHO LEAL	18/05/1981	NC
	165	JAIME ODACIR MACHADO VIANA	02/03/1960	NC
	95	JEAN CARLOS ROSA PASQUALI	07/05/2000	NC
	96	JEFERSON ROSA DA SILVA	09/01/2001	NC
	164	JESSICA MARTINS MALHEIROS	20/12/1992	NC
	114	JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO	20/04/1973	NC
	264	JOÃO LEANDRO DALCIN FERRARI	22/03/1989	NC
	327	JOÃO LUCAS PINHEIRO SILVA	22/03/1998	NC
	81	JORGE FONTOURA	07/06/1964	NC
	279	JORGE WILIAM DA ROSA GONSALVES	01/10/1996	NC
	168	JOSÉ ADAIR CARVALHO	11/02/1962	NC
	184	JOSE INACIO BRAMBILA DA ROSA	19/03/1971	NC
	159	JOSEMÉRI BATISTA SOARES	29/07/1970	NC
	175	JOSIANE SILVEIRA DA ROSA	13/04/1992	NC
	270	JOSIELE LEAL CARDOSO	20/06/2004	NC
	289	JULIANA MARTINS SOARES	02/06/1989	NC
	188	JULIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	15/06/1988	NC
	121	JULIO CESAR ROCHA SIQUEIRA	08/03/1981	NC
	27	KERIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1994	NC
	91	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/03/1999	NC
	260	LEONARDO COSTA MARTINS	19/08/1999	NC
	94	LEONARDO OLIVEIRA NUNES	13/02/2004	NC
	138	LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	05/08/2001	NC
	278	LEONARDO PRESTES MAZZARO	21/08/1992	NC
	41	LEONARDO SILVA MARTINS	04/11/1998	NC
	142	LIDIANE BRAZ DA ROSA	22/12/2000	NC
	218	LUANA BRUM RODRIGUES	21/08/1992	NC
	146	LUCAS MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	07/07/1995	NC
	239	LUCAS REIS RODRIGUES	12/02/1995	NC
	26	LUCAS WINCH CASTANHO	12/09/1989	NC
	202	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	24/12/2001	NC
	214	LUIZ ANCINI	26/03/1971	NC
	192	LUIZ ANTONIO PEREIRA PACHECO	28/12/1973	NC
	31	LUIZ ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	06/02/1982	NC
	215	LUIZ EVANDRO OLIVEIRA DIAS	19/07/1984	NC
	211	LUIZ FERNANDO PIROTTI PACHECO	27/08/1996	NC
	156	LUIZ FLAVIO MARQUES BATISTA	15/10/1980	NC
	238	LUIZ FRANCISCO MARTINS ANCINI	26/03/1971	NC
	185	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000	NC
	44	MARCIANA CARPES PÁTIAS	32/01/1980	NC
	59	MARCIO PAZ DE LIMA	08/02/1984	NC
	290	MARCIO PRETTO DA SILVEIRA	22/10/1986	NC
	205	MARCOS PAULO AYRES DORMALTO	14/07/1987	NC
	101	MARIA EDUARDA BERGER	15/07/2000	NC
	313	MATHEUS DE SOUZA VERON TELES	03/04/2004	NC
	134	MILTON CESAR BINOTTO MARTINS	18/08/1972	NC
	145	NAIRA VALQUÍRIA NUNES MACHADO	30/08/1985	NC
	311	NARCIONEI LOPES	26/06/1981	NC
	299	NYCOLLE MENDONÇA BROMBERGER	26/06/2001	NC
	232	ODACIR RODRIGUES DA ROSA	18/03/1972	NC
	157	OTÁVIO MELLO LENHARDT	20/12/1994	NC
	126	PABLO DOLEYS ALVES SIQUEIRA	19/06/1989	NC

	247	PATRICIA NASCIMENTO DE MENDONÇA	13/09/1996	NC
	152	PATRICK DA SILVA	02/04/2003	NC
	257	PAULA GIOVANNA OLIVEIRA KOVALESKI	25/06/1995	NC
	66	QUETOLIM FRANCINI SANTOS DOS SANTOS	18/03/1991	NC
	149	RAFAEL BINOTTE DE OLIVEIRA	24/09/1996	NC
	35	RAFAEL CARVALHO NUNES	12/12/1990	NC
	80	RAFAEL COSTA DIAS	10/11/1983	NC
	306	RAFAEL PADILHA DA SILVA	19/06/1983	NC
	49	RAFAEL PEREIRA ANDREATTA	05/01/2004	NC
	193	RAFAEL SILVEIRA SIMÕES	24/06/1995	NC
	117	RITIELE VAZ DA ROCHA	14/12/2003	NC
	253	RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA	15/04/1984	NC
	65	ROGÉRIO MARIN DA LUZ	21/12/1975	NC
	19	ROMARIO BRANCO DE LIMA	23/04/1998	NC
	127	SANDRO ROBERTO CAMILLO MACHADO	23/05/1987	NC
	316	SILVIO JACQUES DA SILVA	03/12/1977	NC
	109	SIMONE DA SILVA SILVA	21/01/1976	NC
	314	SIMONE DE SOUZA VERON	15/02/1986	NC
	234	SIRLEI TEREZINHA REIS CAVALHEIRO	31/10/1976	NC
	129	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995	NC
	261	TALES GARCEZ DA COSTA	09/06/1998	NC
	16	THAISE CARDOSO SILVA	18/05/1985	NC
	221	TIAGO RODRIGUES DA ROSA	24/02/1988	NC
	50	VALDOI OLIVEIRA DOS SANTOS	24/12/1985	NC
	161	VANDERLEI FRANÇA DE AQUINO	05/08/1967	NC
	42	VIRNEI GAIER DIAS	15/05/1982	NC
	4	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	22/08/1987	NC
	199	WAGNER MARQUES DA SILVA	27/06/1997	NC
	178	WESLLEI ONEIDE CAMILLO DA SILVA	22/03/1999	NC
	248	WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVEIRA	23/04/1989	NC
	189	YASMIN SIQUEIRA VARGAS MAYER	09/12/1996	NC

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6AB5AF8C

